

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
MESTRADO EM INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**

**GOVERNANÇA.COM: A PERSPECTIVA BRASILEIRA APÓS O PROCESSO DE
MUNDIALIZAÇÃO VIRTUAL ENTRE A (IN)VIABILIDADE DE UMA
GOVERNANÇAGLOBAL PARA *INTERNET* E OS DESAFIOS DA SOCIEDADE DE
INFORMAÇÃO GLOBALIZADA**

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Vitor Hugo do Amaral Ferreira

Santa Maria,RS, Brasil
2009

**GOVERNANÇA.COM: A PERSPECTIVA BRASILEIRA APÓS O PROCESSO DE
MUNDIALIZAÇÃO VIRTUAL ENTRE A (IN)VIABILIDADE DE UMA
GOVERNANÇA GLOBAL PARA *INTERNET* E OS DESAFIOS DA SOCIEDADE DE
INFORMAÇÃO GLOBALIZADA**

Por

Vitor Hugo do Amaral Ferreira

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do Programa de
Pós-Graduação em Integração Latino-Americana, Área de Concentração em
Integração Latino-Americana, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS),
como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Relações Internacionais.

Orientadora: Prof^a. Dr^a Jania Maria Lopes Saldanha

Santa Maria, RS, Brasil
2009

Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Integração Latino-Americana

A Comissão Examinadora, abaixo assinada,
aprova a Dissertação de Mestrado

**GOVERNANÇA.COM: A PERSPECTIVA BRASILEIRA APÓS O PROCESSO DE
MUNDIALIZAÇÃO VIRTUAL ENTRE A (IN)VIABILIDADE DE UMA
GOVERNANÇAGLOBAL PARA *INTERNET* E OS DESAFIOS DA SOCIEDADE DE
INFORMAÇÃO GLOBALIZADA**

elaborada por
Vitor Hugo do Amaral Ferreira

como requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Integração Latino-Americana

COMISSÃO EXAMIDORA


Profª Drª Jania Maria Lopes Saldanha

(Presidente/Orientadora)


Profª Drª Angela Silveira Espindola

(UNISINOS)


Profº Dr. Jorge Luiz da Cunha

(UFSM)

Santa Maria, 13 de novembro de 2009.

*À minha Andréa, minha melhor iDéia
...porque metade de nós é amor e a outra também.*

Agradecer é momento único em que nos reportamos aos que oportunizaram nossas conquistas. Vocês, todos aqueles que me ensinam algo, sem a necessidade de serem doutores, simplesmente fazem parte da minha vida, e com vocês eu aprendo.

À família, agradeço pelo apoio e carinho;

Aos amigos, agradeço pelo papo jogado fora, pelas horas boas e ruins, obrigado por estarem por perto;

Aos mestres, agradeço a todos os ensinamentos, discussões e, principalmente, pelas questões não respondidas, estas as que mais me instigaram, boa parte delas ainda sem respostas.

Agradeço a Deus, por ensinar que a fé é a maior de todas as nossas capacidades;

Agradeço a minha mãe, por ensinar que posso contar com o seu apoio e o seu colo vai estar sempre a minha espera;

Agradeço ao meu pai, por ensinar que a partida e a distância, às vezes, pode ser a melhor forma de se estar presente;

Agradeço a Déia, sempre a minha melhor iDéia, minha razão;

Agradeço ao Zé, a Thana e a Alana ... chegaram depois, e hoje ocupam boa parte da minha vida;

Agradeço ao Centro Universitário Franciscano, que há 10 anos atrás me acolheu como aluno, que me formou em Direito, e me faz dia-a-dia um professor;

Agradeço aos meus alunos...meus cúmplices; meus estagiários, a turma, família do Procon;

Agradeço aos meus colegas de docência no Curso de Direito/Unifra...que já foram meus professores, colegas e hoje amigos...e como não mencionar os incentivos da Ester, do Marcelo, Ferrony, Carla, Rosane, Viviane...Agradeço pela oportunidade de convívio, que me possibilita admirá-los como pessoas, e pela liberdade em que posso chamá-los de amigos;

Agradeço à Professora Jânia, minha orientadora neste desafio, que aceitou que eu rasgasse o projeto e recomeçasse do nada...Agradeço-a por ensinar que grandes mestres existem.

Ao professor Jorge Cunha, que fez com que este trabalho fosse imaginado.

Agradeço a todos os que se fizeram família, amigos e mestres.

A melhor forma de se expressar a gratidão está na sinceridade de dizer: Muito Obrigado!

*Aos que passarem por aqui, apenas um desejo:
não sejam os mesmos de quando chegaram.*

Vitor Hugo do Amaral Ferreira

RESUMO

Dissertação de Mestrado
Programa de Pós-Graduação em Integração Latino-Americana
Universidade Federal de Santa Maria

GOVERNANÇA.COM: A PERSPECTIVA BRASILEIRA APÓS O PROCESSO DE MUNDIALIZAÇÃO VIRTUAL ENTRE A (IN)VIABILIDADE DE UMA GOVERNANÇAGLOBAL PARA *INTERNET* E OS DESAFIOS DA SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO GLOBALIZADA

AUTOR: VITOR HUGO DO AMARAL FERREIRA

ORIENTADOR: JANIA MARIA LOPES SALDANHA

Data e local de defesa: Santa Maria, 13 de novembro de 2009

Desde os primórdios que o homem vive em constante conflito com o que o cerca. A adaptação e possibilidade de mudança constante, frente ao espaço em que vive, faz dos seres humanos entes insatisfeitos por natureza. Os avanços e inventos humanos, por certo, sempre foram de fundamental importância para a evolução da sociedade. Neste contexto, fala-se de um espaço, hoje mundializado/globalizado, em que os favorecimentos tecnológicos (*diga-se internet*) contribuem ao aperfeiçoamento das capacidades humanas.

Contextualizado à Sociedade de Informação, a globalização virtual é objeto deste estudo, o qual se organiza a partir do entendimento do processo de globalização, materializado por meio da internet. Este é o cenário em que se fundamenta o texto resultado desta pesquisa, realizada junto ao Mestrado em Integração Latino-Americana, da Universidade Federal de Santa Maria, que se organiza no intuito de atender os seguintes questionamentos: a) quais os papéis e funções da era da informação?; b) poderá um sistema de valores, centrado na preservação da informação, prevalecer sobre um sistema que assume a informação numa constante transformação?; c) a quem compete organizar e coordenar a Sociedade da Informação?; e d) há perspectivas para construção e operacionalização de um sistema de governança global para *internet*, diante da Sociedade da Informação globalizada?

A delimitação do tema fixa-se em verificar a (in)viabilidade de concretização real da governança da internet, utilizando-se das experiências e encaminhamentos em perspectivas nacionais. O texto, por sua vez, organiza-se como elemento de colaboração à construção de estruturas teóricas sobre a temática. Desafio consubstanciado nas iniciativas da Cúpula Mundial da Sociedade da Informação, do Fórum de Governança para *Internet* e do Comitê Gestor da Internet no Brasil.

Palavras-chave: globalização, governança global da Internet, a sociedade de informação global

RESUMEN

Desde el principio de que el hombre vive en constante conflicto con su entorno. La adaptación y la posibilidad de cambio constante, frente al espacio de vida, hace que los seres humanos infelices por naturaleza. Los avances y las invenciones humanas, por supuesto, siempre han sido de importancia fundamental para la evolución de la sociedad. En este contexto, se habla de un espacio, la globalización de hoy y mundial, lo que favorece la tecnología (por ejemplo, Internet) contribuir a la mejora de las capacidades humanas.

En el contexto de la sociedad de la información, la globalización es objeto virtual de este estudio, que se organiza sobre la base de la comprensión del proceso de globalización, que se refleja a través de Internet. Este es el escenario que se basa en el resultado de texto de esta encuesta, realizada por la Maestría en Integración Latinoamericana, Universidad Federal de Santa Maria, a las siguientes preguntas: a) los roles y funciones de era de la información? b) ¿Puede un sistema de valores, se centró en la preservación de la información, se basan en un sistema que toma la información en constante cambio? c) que se encarga de organizar y coordinar la Sociedad de la Información? y d) las perspectivas son la construcción y operación de un sistema de gobernanza global para la Internet, antes de la sociedad de la información mundial?

La delimitación del tema se fija en jaque (en) la viabilidad de la consecución real de la gobernanza de Internet, utilizando las experiencias y las referencias de las perspectivas nacionales. El texto, a su vez, está organizado como una construcción colaborativa de los marcos teóricos sobre el tema. Desafío consagrados en las iniciativas de la Cumbre Mundial sobre la Sociedad de la Información, el Foro para la Gobernanza de Internet y el Comité Gestor de Internet en Brasil.

Palabras-clave: globalización, gobernanza global de Internet, sociedad de la información global

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	08
1 GLOBALIZAÇÃO: OS (DES)CAMINHOS DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO E A MUNDIALIZAÇÃO VIRTUAL	11
1.1 O processo de globalização entre a ilusão mundial e a concretização de um mundo (<i>virtual</i>) sem fronteiras	12
1.2 A Sociedade da Informação: o despertar e o construir de um novo cenário	22
1.2.1 A Tecnologia da Informação e o Direito de Informação: a materialização dos direitos humanos em tempos de <i>internet</i>	28
1.3 A Sociedade da Informação a partir da mundialização da mídia: a <i>internet</i> e suas seqüelas	36
1.3.1 Os primeiros passos da mundialização da mídia pela <i>internet</i> : do pombo-correio ao satélite	38
1.3.2 Comunicar e informar: a <i>internet</i> como fonte de informação a meio de comunicação de massa	44
2 GOVERNANÇA.COM: DESAFIOS DA SOCIEDADE EM REDE	60
2.1 Governança para <i>internet</i> : construir diretrizes à governança virtual	61
2.1.1 Governança global: perspectivas e limites do governar universal	62
2.1.2 Governança da <i>Internet</i> : verdade ou utopia virtual?	66
2.2 Cúpula Mundial da Sociedade da Informação entre as bases de Genebra e os encaminhamentos de Túnis	69
2.2.1 A primeira fase: do processo de discussão à declaração de princípios	73
2.2.2 A segunda fase: as cicatrizes dos (novos) tempos e a(o) agenda(r) de Túnis.....	81
2.3 Fórum de Governança para <i>Internet</i> : construções e avanços do triênio inicial	87
2.3.1 Reunião inaugural: abertura, segurança, diversidade e acesso à <i>internet</i>	87
2.3.2 O segundo encontro: governança da <i>internet</i> para o desenvolvimento	88
2.3.3 Terceiro passo: o <i>feedback</i> dos encontros anteriores e o rumo da IGF	90
2.4 Construindo a governança da <i>internet</i> : impasses e concretização	91
2.4.1 A quem seguir?: os modelos e propostas de governança para <i>internet</i>	92
2.4.2 CGI.br: gestão, estrutura e perspectivas à brasileira	101
2.4.2.1 O alinhar tupiniquim: características da proposta brasileira	108
CONSIDERAÇÕES FINAIS	112
a) A mundialização virtual e o despertar da internet: o tempo e o espaço da sociedade de informação	112
b) Governança(.com): a Cúpula Mundial da Sociedade da Informação e os desafios da sociedade em rede	115
c) CGI.br: características e perspectivas da proposta brasileira	118
REFERÊNCIAS	122

INTRODUÇÃO

O homem imerso no processo de civilização, assim como todo o contexto que marcou a história da humanidade, apresenta inúmeros progressos assinaláveis quanto retrocessos espantosos.

A inquestionável desorientação do homem não pode servir de pretexto para condenar o progresso tecnológico e recusar-se à aceitação de novos paradigmas.

Não há caminho diverso do aceitar o celular, a banda larga, a interatividade, a internet. Cada vez mais velozes e em maior quantidade as tecnologias são apresentadas ao mundo, diante da tentativa imperiosa de disciplinar o *Estado* virtual.

Os avanços e inventos humanos sempre desenvolveram importante papel em todos os setores da vida social, por meio deles pode-se dizer que a humanidade evolui. A ampliação de acontecimentos e a velocidade em que se tornam obsoletos, antes mesmo de serem conhecidos, faz da corrida tecnológica sinônimo de poder.

A mundialização como fenômeno econômico oportunizou o imaginar de um mundo sem fronteiras. Da idéia da abertura dos mercados e da facilitação de operação de mercadorias, o homem contemporâneo encontra-se diante dos resultados que a tecnologia oferece.

Imagina-se, que nem nos pensamentos mais otimistas, vislumbrou-se um quebrar fronteiras nos moldes e proporção que as tecnologias de informação, delimita-se internet, oportunizam.

O ser humano é um incansável insatisfeito, talvez uma de suas maiores características seja a mobilidade e o anseio de mudar o seu tempo. Nesse contexto, já matou em nome de Deus, por um cristo que talvez nem o próprio homem acreditasse, já avançou mares, conquistou, desapropriou, apossou-se, explorou territórios.

O mesmo homem que desvendou segredos, e criou tantos outros, que descobriu o pombo-correio que hoje clica em *enviar* e se faz comunicar. São tantas e intermináveis as questões que cercam este indivíduo, o homem; bem como a sua interação com o espaço em que vive, o mundo.

Existe uma multiplicidade de paradigmas que explica a construção do mundo que associam a ciência aliada à tecnologia, fazendo do homem um ser pensante e dominador por excelência.

A mundialização como conceito que traduz todo o tipo de mudanças, inovações, criações e descobertas, ao tempo em que se reporta à integração

crescente das diferentes partes do mundo sob o efeito da aceleração das trocas, acelera o desejo de intervir na construção do futuro.

Contextualizado à Sociedade de Informação, a globalização/mundialização virtual será objeto do primeiro capítulo. A pesquisa está organizada a partir do entendimento do processo de globalização, construído diante da tecnologia da informação, onde se tem a *internet* como elemento basilar da discussão que se pretende delimitar.

A estrutura da redação que se apresenta como resultado desta pesquisa questiona: a) quais os papéis e funções da era da informação?; b) poderá um sistema de valores, centrado na preservação da informação, prevalecer sobre um sistema que assume a informação numa constante transformação?; c) a quem compete organizar e coordenar a Sociedade da Informação?; e d) há perspectivas para construção e operacionalização de um sistema de governança global para *internet*, diante da Sociedade da Informação globalizada?

Eis os dilemas que esta pesquisa questiona, sem a pretensão de esgotar o assunto, mas com o ideal de colaborar à construção de estruturas teóricas sobre a temática.

A delimitação do tema fixou-se em desenvolver a governança global, a partir da problemática de (in)viabilidade de concretização real em tempo e espaços virtuais para o administrar da rede. Porém, trabalhar o universo que rodeia a *internet* passa por questões como o acesso à informação em paralelo ao direito à intimidade, que por vezes um fica em detrimento do outro.

Como ficará demonstrado, a ausência de regulamentação para proteção de *software*, a discriminação frente à manifestação livre do pensamento, o comércio virtual, os serviços eletrônicos, os crimes virtuais, os *spans*, domínios virtuais no ciberespaço, direitos autorais,... Em fim, os direitos e as lacunas em volta destes, diante da sociedade de informação são intermináveis.

O objetivo deste estudo foi redigir algo que contemple a Sociedade da Informação entre o despertar para um novo tempo e a necessidade de construir um novo cenário, compatível às novas exigências.

Assim, o texto em que alguns se aventurarão percorrer encontra espaço para um ensaio inicial sobre a Tecnologia da Informação e o Direito de Informação contextualizados a partir da materialização dos direitos humanos em tempos de *internet*, compreendendo-a entre outras mídias, analisada como meio de informação,

que caracteriza a transformação dos meios de comunicação. Ação complexa que combina necessidades, concorrência industrial, oportunidade política e inovações tecnológicas.

Neste cenário, o enredo da pesquisa está focado em questionar os desafios e (in)viabilidades de uma governança global para *internet*, contemplando não apenas os objetivos desta pesquisa, mas também os anseios da sociedade da informação globalizada, caracterizada pelo processo de mundialização virtual. Por essa razão, a *internet* será vista como a própria globalização, na ótica de um cenário virtual.

A proposta de estudo que inaugura o segundo capítulo desta pesquisa, volta-se à idéia da construção de diretrizes à governança virtual, consideradas a partir de perspectivas e limites do governar universal. Enquanto o primeiro capítulo está estruturado no processo de globalização entre a Sociedade da Informação e a mundialização da mídia.

Tais ensejos estão consubstanciados nos desafios da sociedade em rede, levando-se em conta as experiências e iniciativas da Cúpula Mundial da Sociedade da Informação, o Fórum de Governança para *Internet* e o Comitê Gestor da Internet no Brasil.

Este é o espaço, do qual não se tem a pretensão de esgotar o assunto, até pela complexidade temática, mas que arrisca, ao se jogar num universo ainda com pouca discussão teórica, na intenção de contribuir com o enfrentamento dos desafios de se efetivar uma governança global para internet.

Pois bem, tratar o processo de globalização a partir do contexto tecnológico, limitando-se à *internet*, e à (in)viabilidade de uma governança global para esta, é tarefa que percorre um caminho árduo. Eis o desafio.

1 GLOBALIZAÇÃO: OS (DES)CAMINHOS DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO E A MUNDIALIZAÇÃO VIRTUAL

O Mundo moderno

*Ingenuamente somos alienados e transformados
em uma espécie de homem-objeto.
Através de propagandas medíocres,
nossas mentes são compradas,
E nos são vendidos os pecados capitais,
A preço de sonhos e fantasias.
Valores são impostos,
Verdades forjadas,
Desrespeitando idades e sexos,
Discriminando raças e crenças,
Distinguindo classes sociais e
impondo limites de expressão.
Afinal, se este não é o mundo dos sonhos,
É a realidade nua e crua do mundo moderno,
Globalizado.*

Everaldo Dias Matteus

Existe uma multiplicidade de paradigmas que explica a construção do mundo. A mentalidade e a ciência aliadas à tecnologia fizeram do homem um animal pensante e dominador por excelência. As suas descobertas aliadas ao saber e à necessidade de sentir-se cada vez mais eficaz levam-no a cometer exageros ao nível das invenções, das mentalidades e dos recursos.

Ao passo em que os americanos falam em globalização, os franceses preferem mundialização, porém ambos tratam o fato do crescimento da interdependência de todos, da ligação e abertura das fronteiras geográficas. É neste contexto que se permite falar em aldeia global.

Os fenômenos da atualidade são dominados pela mundialização e a globalização, as conseqüências e as causas de múltiplas mudanças que estão diretamente relacionadas com a questão do desenvolvimento.

A mundialização é um conceito que traduz todo o tipo de mudanças: inovações, criações, destruições, aculturações, descobertas. Na medida em que designa a integração crescente das diferentes partes do mundo sob o efeito da aceleração das trocas, do desenvolvimento, fomenta o gosto pelo saber e o desejo de intervir na construção do futuro.

O mundo não é mais do que um espaço onde, em segundos, discutem-se problemas, vivem-se vitórias, decide-se rumos.

Contextualizado à Sociedade de Informação, a globalização e a mundialização virtual são objetos deste primeiro capítulo. O estudo organiza-se a

partir do entendimento do processo de globalização e a concretização de um mundo sem fronteira, construído diante da tecnologia da informação, onde se tem a *internet* como elemento basilar da discussão que se pretende delimitar.

1.1 O processo de globalização entre a ilusão mundial e a concretização de um mundo (*virtual*) sem fronteiras

Não tenhamos pressa, mas não percam tempo.

José Saramago

Na medida em que a civilização humana se desenvolve, suas relações vão se tornando cada vez mais complexas. Entende-se, desde a lição romana, que há direito onde houver sociedade.

Assim, este mesmo direito também adquire maior complexidade a partir da evolução humana e social, posto que os homens se aproximam para formar comunidade. Por certo, congregar interesses, oriundos desta aproximação, condiciona o surgimento de atritos, que demandam da ordem jurídica soluções a fim de que a harmonia social seja sempre garantida como um princípio de convivência pacífica.

A organização de países em blocos, a exemplo do Mercosul e da União Européia, é um processo de integração, em modos gerais, consagrado, prioritariamente, aos temas comerciais. Entretanto, o processo de integração pode ser construído sobre outras bases.

O panorama internacional é inseparável de todas as questões que afetam a vida das sociedades e dos indivíduos em tempos atuais. O mundo, algo distante, amplo, hoje é global, próximo.

Da queda do Muro de Berlim à queda das Torres Gêmeas, dez anos se passaram. Do discurso de tempos de pacificação, sociedade justa, tantas vezes anunciada, anunciou-se um mundo perigoso, mais difícil de decifrar e de se entender, imerso na vontade de se orientar num mundo que perdeu suas fontes de referência. (ROUQUIÉ, 2004)

Neste contexto, é essencial fazer menção de que os temas comerciais, base de interesse para países aglutinarem-se em blocos, direcionam, conseqüentemente, a outras questões que passam a ser objeto de observação.

A construção da globalização (expressão de origem anglo-saxônica) ou mundialização (trabalhada pela origem francesa) é um caminho, do qual já foi dada a partida. Em tempos atuais, as pessoas estão mais próximas, mais interligadas, os fatos e acontecimentos são globais. Agora, não exclusivamente econômicos, passam a ser também culturais e sociais.

Acompanhar os avanços da sociedade globalizada requer esforços além dos rumores do mercado e das políticas nacionais. As aspirações por mais civilização devem ganhar força em seu interior, projetando, desde logo, um perfil de paz, justiça e respeito às diferenças em toda a região. (VENTURA, 2003)

A globalização está na ordem do dia, “uma palavra da moda que se transforma rapidamente em um lema, uma encantação mágica, uma senha capaz de abrir as portas de todos os mistérios presentes e futuros”, são os dizeres de Zygmunt Bauman (1999, p. 7) ao iniciar obra que reflete sobre as consequências humanas despertadas pela globalização.

O autor vai além, contrasta que ser local diante de um mundo de globalização é sinal de privação e degradação social. Os desconfortos da existência localizada buscam a salvação na globalização.

Neste raciocínio:

Para alguns globalização é o que devemos fazer se quisermos ser felizes, para outros, é a causa da nossa infelicidade. Para todos, porém, globalização é o destino irremediável do mundo, um processo irreversível, é também um processo que nos afeta a todos na mesma medida e da mesma maneira. Estamos todos sendo globalizados.

[...]

Todos nós estamos em movimento, a contragosto, por desígnio ou à revelia, em movimento. Estamos em movimento mesmo que fisicamente estejamos imóveis: a imobilidade não é uma opção realista num mundo em permanente mudança. E no entanto os efeitos dessa nova condição são radicalmente desiguais. Alguns de nós tornam-se plena e verdadeiramente globais, alguns se fixam na sua localidade, transe que não é nem agradável nem suportável, num mundo em que os globais dão o tom e fazem as regras do jogo da vida. (BAUMAN, 1999, p. 15)

Aceitar a globalização é incondicional, adere-se ou corre-se o risco de estar fadado à estagnação. O processo consolidou-se, um avanço irremediável, por certo, irreversível.

A humanidade caracteriza-se pelo movimento, no que dispõe o autor, ao movimentar-se, seja a contragosto, mesmo que à revelia, movimenta-se. O

movimento não impulsiona apenas novos inventos e teorias, mas também efeitos, algumas vezes, desiguais.

De um lado, os que aderem a estes novos inventos e, em outro extremo, os que atuam fora deste contexto. Os globais e os locais, na mesma proporcionalidade em que se pode afirmar, os inclusos e os excluídos.

No entender de Alain Rouquié (2004) o mundo tornou-se menos interestatal a ponto de se anunciar até mesmo o fim dos territórios. Ao contextualizar o tema, o autor afirma que o poder na era das redes oportuniza a independência de um espaço nacional.

Alain Rouquié (2004, prefácio, xv), contribui à temática ao dizer que:

A sociedade da comunicação debocha das fronteiras e das aduanas. Os governos quase não têm mais meios de controlar ou limitar os fluxos da *internet*. É verdade que depois desses fenômenos tecnológico-econômicos, o Estado Nação não é mais o que era. Ele tende a transformar-se, perdendo sua substância nos dois extremos: tanto no âmbito regional como em escala supranacional. Esta última se constitui numa nova dimensão das relações internacionais.

Assim, um novo direito surge além das fronteiras: a justiça, direito régio por excelência, não é mais um monopólio nacional.

Os estudos encarregam-se, em tempos atuais, em verificar oportunidades e condicionantes que possam viabilizar a (re)organização do processo de globalização, ou ainda, das conseqüências advindas.

Neste sentido, o universalismo dos iluministas presente na Declaração Universal de 1789 e, mais tarde, na Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948, incitou o crédulo de que o processo de universalidade, ou mundialização, era lento, mas inelutável. (DELMAS-MARTY, 2003)

A história mostra descontinuidades, porém o direito comparado com ápice em meados de 1900, resgata a idéia de um direito comum, por sua vez, um direito comum da humanidade, fundado sobre os princípios comuns das nações.

Ao passo que se fundamenta o ideal de mundialização, a partir de Mireille Delmas-Marty (2003, p. 6), é pertinente transcrever o seguinte:

Na medida em que a proliferação anárquica das normas e a perturbação dos contextos dão, sobretudo, a imagem de uma inquietante desordem normativa. A mundialização do direito é eticamente desejável, na proporção em que o respeito aos valores democráticos não é, de forma alguma, garantido pelo presente funcionamento das instituições internacionais?

Tão logo se revelam os desafios a se ter em conta na construção deste direito comum da humanidade, pode-se começar a entrever seu desenho pela primeira vez na história.

A possibilidade de se fazer um direito comum, diga-se mundialização do direito, consubstancia-se como real, no mínimo necessária, na medida em que a sociedade, também global, mundial, depara-se com problemas, situações de cunho universal, as quais carecem de encaminhamentos de cunho comum, globais, universais.

Neste contexto, é pertinente um maior entendimento do processo de globalização, compreendido a partir da concepção de que ações mais eficazes e produtivas para o desenvolvimento e fortalecimento da sociedade global são necessárias.

As mudanças vêm ocorrendo rapidamente, em grande escala e com tamanha visibilidade global como nunca antes visto.

O conceito de globalização indica um processo de reestruturação econômica, em que as relações entre seus agentes adquirem um alcance planetário, produzindo mudanças significativas no sistema produtivo, nas interações, tanto comerciais como políticas, ultrapassando as fronteiras nacionais.

Tal processo, entretanto, abrange transformações muito mais profundas e desafiadoras, gerando dilemas e abrindo novos horizontes no que tange a modos de vidas, correntes de pensamento e relações sociais. Apresenta-se, desse modo, um novo fenômeno social, denominado por Ianni (1999), como globalista.

Ao considerar as expressões, que se mencione globalização¹, ou mundialização, implica analisar a totalidade dos fenômenos sociais, em seu sentido *lato*, onde quer que eles venham a ocorrer.

¹ A Globalização aparece na constituição do Império Chinês; na civilização egípcia, que manteve o domínio de todo o continente africano; Na Grécia, que apesar das cidades-estado, que mesmo independentes viam uma globalização da economia. Mas é em Roma que o direito surge como instrumento de poder, pois só assim os romanos poderiam organizar e controlar o Estado. Além disso, com a expansão territorial, os romanos vêem-se obrigados a construir uma rede de estrada, que possibilitou a comercialização e a comunicação entre os diversos povos.

Em tempos à frente na história, os portugueses se lançaram às grandes descobertas, não só para se proteger dos mouros espanhóis, mas também para procurar novas rotas comerciais de globalização. Nesses séculos (XIV e XV), ocorreu um descompasso entre a capacidade de produção e consumo. O resultado disso era uma produtividade baixa e falta de alimento para abastecer os núcleos urbanos, enquanto a produção artesanal não tinha um mercado consumidor, a solução para esses problemas estava na exploração de novos mercados, capazes de fornecer alimentos e metais ao mesmo tempo, aptos a consumir os produtos artesanais europeus. Outro exemplo é do século XIX, chamado de imperialismo ou neocolonialismo. Ocorreu quando a economia européia entrou em crise, pois as fábricas estavam a produzir cada vez mais mercadorias em menos tempo, assim, com uma

Neste sentido, “constata-se a afirmação de uma nova sociedade internacional, caracterizada pelo seletivo fluxo de valores e por uma ordem econômico-financeira internacional cuja filosofia e estrutura transcendem, contrapõem-se ao Estado, ou dele prescindem” (SEINTENFUS, 2004, p. 174)

superprodução, os preços e os juros despencaram. Na tentativa de superar a crise, países europeus, EUA e Japão buscaram mercados para escoar o excesso de produção e capitais. Cada economia industrializada queria mercados cativos, transformando o continente Africano e Asiático em centro fornecedor de matéria-prima e consumidores de produtos industrializados, gerando com isso um alto grau de exploração e dependência econômica.

Podemos comparar essa dependência econômica e exploração com os dias de hoje, pois é difícil de acreditar na possibilidade de os países desenvolvidos serem generosos com os demais, os emergentes e subdesenvolvidos. Já no final dos anos 70, os economistas começaram a difundir o conceito de globalização, usada para definir um cenário em que as relações de comércio entre os países fossem mais freqüentes e facilitadas. Depois, o termo passou a ser usado fora das discussões econômicas.

Assim, as barreiras comerciais entre os países, começaram a cair, com a diminuição (a eliminação) de impostos sobre importações, o fortalecimento de grupos internacionais (como o Mercosul ou a Comunidade Europeia) e o incentivo do governo de cada país à instalação de empresas estrangeiras no seu território. Para se ter idéia desse processo, nos anos 60 somente cerca de 25 milhões de pessoas viajavam de avião de um país para outro, por ano, hoje em dia esse número subiu para cerca de 400 milhões de ligações telefônicas entre os EUA e a Europa, atualmente essas ligações chegam a 1 bilhão por ano.

A Globalização está associada a uma aceleração do tempo. Tudo muda mais rapidamente hoje em dia. E os deslocamentos também se tornaram muito rápidos: o espaço mundial ficou mais integrado. Em 1950 eram necessárias 18 horas para um avião comercial cruzar o oceano Atlântico, fazendo a rota NY – Londres. Em 1990 essa rota era feita somente 3 horas, por um avião supersônico. Em 1865, quando o presidente dos EUA, Abraham Lincoln, foi assassinado, a notícia levou 13 dias para chegar na Europa. Hoje em dia bastam apenas alguns segundos para uma notícia qualquer cruzar o planeta, seja por telefone, seja por fax ou até mesmo pelas televisões, o mundo inteiro acompanha qualquer lugar ou pessoas comendo nas mesmas cadeias de “fast food”, bebendo os mesmos refrigerantes, vestindo jeans, ouvindo músicas semelhantes e assistindo aos mesmos filmes. A abertura da economia e ao Globalização são processos irreversíveis, que nos atingem no dia-a-dia das formas mais variadas e temos de aprender a conviver com isso, porque existem mudanças positivas para o nosso cotidiano e mudanças que tornam a vida de muita gente mais difícil. Um dos efeitos negativos do intercâmbio maior entre os diversos países do mundo, é o desemprego. Mas a necessidade de modernização e de aumento da competitividade das empresas, produziu um efeito muito negativo, que foi o desemprego. Para reduzir custos e poder baixar os preços, as empresas tiveram de aprender a produzir mais com menos gente. Incorporavam novas tecnologias e máquinas. O trabalhador perdeu espaço e esse é um dos grandes desafios que algumas das principais economias do mundo têm hoje pela frente: crescer o suficiente para absorver a mão-de-obra disponível no mercado, além disso, houve o aumento da distância e da dependência tecnológica dos países periféricos em relação aos desenvolvidos. Com todas estas mudanças no mercado de trabalho, temos que tomar muito cuidado para não perder espaço, o cidadão para segurar o seu emprego também tem de se manter em constante atualização, ser aberto e dinâmico, para sobreviver, precisamos de estar em sintonia com os demais países e também ir aprendendo coisas novas todos os dias. Ser especialista em determinada área, mas não ficar restrita a uma determinada função, porque ela pode ser extinta de uma hora para outra.

A globalização não beneficia a todos de maneira uniforme. Uns ganham muito, outros ganham menos, outros perdem. Na prática exigem menores custos de produção e maior tecnologia. A mão-de-obra menos qualificada é descartada. O problema não é só individual. É um drama nacional dos países mais pobres, que perdem com a desvalorização das matérias-primas que exportam e o atraso tecnológico. (Disponível em <http://www.evolutivo.com.br/verartigo.php?artid=100431>).

A globalização não restringe a sua aplicação, em um primeiro momento, apenas ao espaço territorial dos Estados, no entendimento de Seitenfus (2004), são quatro as definições propostas.

Ao considerar tal entendimento, parti-se da idéia de que Theodore Levitt² no ano de 1983 propôs a expressão *globalização* ao designar a convergência de todos os mercados. Nesta concepção, Seitenfus (2004, p. 175), *in verbs*:

Globalização e tecnologia seriam os dois principais fatores que moldariam as relações internacionais. A sociedade global funcionaria como baixos custos em razão da unicidade do mercado. Ela venderia a mesma coisa, da mesma forma em todos os lugares. Essa fase de globalização dos mercados sucedeu à que previa venda de produtos obsoletos dos mercados centrais aos países em desenvolvimento. A definição de Levitt aplicava-se à gestão das empresas transnacionais e concernia exclusivamente às trocas internacionais.

Por mais que em um primeiro momento a definição de Levitt tivesse foco à gestão das empresas transnacionais e concernia exclusivamente às trocas internacionais. Há que se considerar que a globalização e a tecnologia compõem os elementos básicos da discussão atual das relações internacionais.

Em um segundo momento, Kenichi Ohmae³, no início dos anos 90, estendeu a noção para o conjunto da cadeia de criação de pesquisa e desenvolvimento (P&D).

Inicialmente as empresas exportariam a partir de sua base nacional, depois estabeleceriam um sistema de venda e, conseqüentemente, de produção, no

² Theodore Levitt nasceu em março de 1925 e faleceu em junho de 2006. Era economista, professor na Escola de Administração de Empresas da Universidade de Harvard, e um dos nomes conceituados em Marketing. Autor de numerosos artigos sobre temas econômicos, políticos, de administração de empresas e de marketing. Em um de seus mais célebres artigos, "Marketing Myopia" (Miopia em Marketing), escrito na década de 1960, Levitt mostrou que a definição do negócio é o ponto de partida da estratégia empresarial. Em "The Industrialization of Services" lançou as bases da gestão e do marketing contemporâneo dos serviços. Em "Differentiation... of Anything", colocou a diferenciação competitiva no centro da gestão de marketing. Em "After the Sale Is Over", lançou as bases conceituais do Marketing Relacional. Em *The Globalization of Markets*, não só cunhou o termo globalização como antecipou com décadas de antecedência o rumo que o mundo iria tomar. (Disponível em http://wiki.educartis.com/wiki/index.php?title=Theodore_Levitt)

³ Nascido em 1943, Ohmae é o mais conhecido dos gurus nipônicos. Dirigiu o escritório da McKinsey em Tóquio e lançou-se recentemente na consultoria a título individual. Formou-se em Física nuclear no MIT. Na década de 80, as suas obras incidiram sobre o pensamento estratégico nipônico e a emergência de três blocos econômicos: Europa, Estados Unidos e Pacífico. Na década de 90, o autor dedica-se à análise da globalização, tema que o celebrou. No seu último livro defende que são as regiões e não os Estados as futuras fontes de crescimento econômico. (Disponível em http://www.historiadaadministracao.com.br/jl/index.php?option=com_content&view=article&id=78:kenichi-ohmae&catid=10:gurus&Itemid=10)

exterior. Ao final, existiria uma autonomia da cadeia de valor à sua filial, proporcionando uma integração global. (SEITENFUS, 2004)

Ao se trabalhar a idéia do que se apresenta como a terceira definição de globalização, é importante ter claro que a segunda globalização, aqui definida a partir da noção difundida por Kenichi Ohmae, identifica a globalização como uma forma de gestão, ou seja:

A globalização identificaria uma forma de gestão, totalmente integrada em escala mundial, da grande firma transnacional. Representando uma importante parte da produção mundial, os diversos espaços nacionais seriam obrigados a sucumbir às suas exigências em razão de sua extrema mobilidade. (SEITENFUS, 2004, p. 175)

A realidade converge a novos tempos, o entendimento de que a globalização concentra-se apenas em uma forma de produção mundial, da qual se relaciona comércio, investimento, finanças, desenvolvimento e produção, cede espaço a uma terceira definição.

Na medida em que as empresas transnacionais saem do universo de sua gestão interna, ampliam a necessidade da organização do sistema internacional. Novo contexto impõe novas posturas, fator que oportuniza um novo momento para globalização.

Passamos de micro para macro, das regras de boa gestão privada para a identificação de políticas econômicas e para a própria redefinição do papel das instituições nacionais. Esta noção evoca mais o processo atual do que um regime internacional que viria a substituir o de Bretton-Woods. Os defensores da globalização enfatizam seu caráter irreversível e indicavam a imponência dos governos perante a estratégia das grandes empresas. (SEITENFUS, 2004, p. 175)

O modelo de globalização, contextualizado a partir das empresas transnacionais, após ampliarem a organização do sistema internacional, deparam-se com os resultados desse novo momento econômico mundial. Fala-se, então, na transformação da economia por meio da globalização, eis o quarto momento, ou seja, a quarta definição de globalização.

A atualidade evidenciou a urgência de uma economia globalizada, na qual as economias nacionais seriam decompostas e depois rearticuladas no seio de um sistema de transações e de processos internacionais, globalizado.

Pois bem, a quarta definição de globalização, na contribuição de Seitenfus (2004), converge na transformação do sistema financeiro mundial, não mais

caracterizado pelo processo infra-Estado-nação, mas sim em um modelo de tendências homogêneas, do qual o Estado exerce papel de representação.

Dessa forma, a quarta definição da globalização indica a transformação da economia, até então internacional, agora globalizada.

Ela indica (a globalização, *grifo nosso*) que os governos perderam qualquer capacidade para influenciar a evolução da economia nacional e que os territórios submetidos ao modelo apresentam grande interdependência, tendendo a ser homogêneos. Enfim, transparece a inutilidade da suposta atuação governamental, que seria, a partir dessa definição, somente de representação. (SEITENFUS, 2004, p. 176)

Para Ianni (1999), o globalismo representaria o produto e condição de múltiplos processos sociais, econômicos, políticos e culturais, sintetizados no conceito da globalização, configurando assim, como resultado, um complexo jogo de forças atuando em diferentes níveis de realidade, sejam estes em âmbito local, nacional, regional ou mundial.

A globalização, no entendimento de Seitenfufus (2004), deve ser considerada como um processo histórico do capitalismo, sobretudo financeiro, cuja fase mais aguda afirmou-se no final do século XX. Entretanto, “se a globalização é uma realidade, não se deve descurar de sua utilização ideológica, justificadora da acracia governamental”. (2004, p. 177)

Para Ianni (1999), ao discutir a globalização, remete-se a análise dos processos dialéticos contraditórios que essa produz. Afirma que frente ao processo de globalização é essencial mostrar-se diferente, dinâmico, ou seja, tudo que remete ao sentimento da vivência de um novo período.

Eduardo Viola (1994) explica que o momento é propício a novas discussões. Proteção aos direitos humanos, pluripartidarismo e competição eleitoral, por exemplo, passam a pertencer aos temas da vida política nacional e internacional. Porém, faz o alerta de que ainda existe uma ampla distância entre o espaço de discussão que se forma e a realidade concreta de transformações.

Neste sentido, é oportuno o questionamento sobre o rumo dos Estados. Manuel Castells (2003) discorre que o tempo e o espaço, vem sendo ultrapassado pelos fluxos globais de capital, produtos, serviços, tecnologia, comunicação e informação, e enfrenta o desafio de reconstruir a identidade nacional, convergindo às múltiplas identidades, representadas por sujeitos autônomos da sociedade global.

Assim, entende-se que o processo de globalização, no que tange ao modelo econômico, envolve um sistema capitalista neoliberal de caráter hegemônico. Entretanto, o fenômeno globalista gera o desenvolvimento de novas realidades sociais, de forma desigual e contraditória, porém global, compreendendo diversos segmentos ideológicos, sociais, econômicos, políticos e culturais, descrevendo e expressando-se em um palco de relações antagônicas e pluralistas.

Seguindo a perspectiva de autores como Thomas Risse-Kappen (*apud* SARFATI, 2005), entende-se que a capacidade dos atores, inseridos no sistema internacional, comunicarem-se e cooperarem entre si, mostra-se intimamente ligada à construção de instituições de caráter supranacional e com habilidade para criação de um conjunto de regras e regimes que viabilizem tais relações.

Configura-se, assim, um cenário influenciado diretamente por forças antagônicas, como pontua Ianni (1999). A compreensão do mundo contemporâneo torna-se algo cada vez mais complexo e dependente de diversas variáveis e forças, pois não é mais possível limitar-se a uma só forma de representação do mundo ou corrente de pensamento.

Torna-se necessária a superação da noção de espaço e fronteiras, provenientes do processo de globalização, questionando-se formas de análise do cenário das relações internacionais que se atenham somente à organização dos espaços geográficos.

Emerge disso, como exposto por Ianni (1999), a produção de um novo espaço, baseando-se nos valores, interesses, temas e interação entre os atores preponderantes no sistema, na medida em que, debilitam-se as fronteiras reais e imaginárias que se haviam desenhado nas épocas do colonialismo e do imperialismo.

Contribui a este entendimento o ideal de que desde o final do século XIX surgiram sinais de que o mundo industrializado conhecia expressivos níveis de interdependência. Às vésperas da Primeira Grande Guerra Mundial, as exportações de mercadorias representavam 13% do PIB dos países industrializados. A título de comparação, em 1993 o índice alcançou 14%, ou seja, a porcentagem de investimentos em 1914 era praticamente a mesma no início da década de 1990. (SEITENFUS, 2004)

No ano de 1910, o economista inglês Norman Angell publicou a obra *A grande ilusão*, na qual anunciava o surgimento do mundo globalizado. Para

Seitenfus (2004, p. 177), Algeil vinculou a interdependência globalizada à impossibilidade de conflitos entre parceiros, transcreve-se:

as finanças internacionais estão a tal ponto interdependentes e vinculadas ao comércio e à indústria que a potência militar e política não podem, realmente, nada fazer. A rapidez das comunicações, que engendra uma maior complexidade do sistema de crédito, implica que os atuais problemas internacionais sejam essencialmente diferentes do passado.

Corroborando Castells (2003) quando afirma que as relações entre os principais atores do cenário internacional contemporâneo se intensificam de forma dinâmica e, em maiores proporções, na medida em que os avanços tecnológicos, produção e interação tornam-se bens de domínio comum, pois influenciam diretamente a forma como as informações e fatos são disseminados, proporcionam a desterritorialização de pessoas, idéias e relações.

Tais fatores configuram-se, de forma determinante, no contexto em que se insere o fenômeno da globalização e, simultaneamente, a estes processos de interdependência e acomodação desenvolvem-se as tensões e antagonismos, implicando tribos e nações, coletividades e nacionalidades, grupos e classes sociais, trabalho e capital, etnias e religiões, sociedade e natureza, como salienta Ianni (1999).

Por certo, ao compreender a globalização como um manifesto que se volta às questões financeiras, comerciais, culturais e também às áreas da comunicação, pode-se, então, afirmar que há, em relação ao conteúdo, três ordens de globalização, a saber: globalização financeira; globalização comercial e globalização das comunicações. (SEITENFUS, 2004, p. 178)

Ao se analisar o progresso tecnológico da informática, telemática, *internet*, fax e televisão via satélite faz surgir uma verdadeira, porém desequilibrada, sociedade global.

Para Seitenfus (2004, p. 183), a globalização das comunicações está compreendida na progressão da rapidez da circulação das informações. “Em 1971 o microprocessador 4004 continha 2.300 transistores, enquanto em 2000 o Pentium 4 continha 42 milhões.” Isso representa a multiplicação de sua capacidade, em trinta anos, de mais de 182 mil vezes.

Entre os resultados do avanço tecnológico encontra-se a invenção da *internet*. Desse momento, Seitenfus (2004, p. 183) afirma que surge um novo

espaço econômico, político, social e cultural marcado pela descentralização e pela incapacidade de controle por parte do Estado. Surgem mais de 6 mil sítios (*sites*) por dia e criam-se comunidades transnacionais virtuais de indivíduos, de comunidades científicas, articulando uma livre sociedade civil internacional em face dos poderes tradicionais.

A partir de tal perspectiva, encontram-se duas tendências influenciando diretamente nos agentes transformadores do espaço global, objetos dessa pesquisa.

De um lado, a revolução tecnológica e das comunicações causa impacto nas relações econômicas, comerciais e financeiras, trazendo maior dinamismo e transpondo fronteiras de tempo e espaço, viabilizando relações em rede e com maior amplitude.

Da mesma forma, o advento da tecnologia e das comunicações também possibilita o avanço de expressões sociais coletivas de maneira fortalecida e veloz, por meio de comunicação tais como a *internet* e através da própria mídia, que neste contexto adquire caráter onipresente (CASTELLS, 2003).

O anunciado novo mundo, globalizado, envolto em uma comunidade global fragmentada, encontra oportunidade no cenário internacional de organizar um espaço público transacional, de modo que se viabilize a democratização nas relações entre seus atores, construindo bases sólidas para a governança global.

Assim, são indispensáveis a análise das formas como os cidadãos vêm interagindo nesse novo contexto global e a discussão da necessidade, ou não, de novos conceitos e instrumentos que descrevam e posicionem esse novo cidadão, bem como seus direitos e deveres em relação ao espaço internacional.

1.2 A Sociedade da Informação: o despertar e o construir de um novo cenário

A compreensão de nossa ignorância não é um fator de imobilização, mas de fascínio com as possibilidades de sua superação.

Loussia Musse Felix

A necessidade do homem em aprimorar seus instrumentos de trabalho e reforçar suas habilidades é condição presente na humanidade desde os primórdios. Da descoberta do fogo à possibilidade de viajar à lua vão-se anos de pesquisa e descobrimentos.

Na medida em que se aperfeiçoa a capacidade humana, atribuindo-se novas técnicas e por certo (novas) tecnologias, discute-se os efeitos e reflexos que possam ter diante do seu próprio criador, o homem.

Chega-se ao tempo em que criador e criatura precisam estabelecer parâmetros e nortes que permitam a convivência harmônica entre o homem e seus inventos.

O Brasil, segundo estudo realizado pela União Internacional de Telecomunicação (UIT), órgão das Organizações das Nações Unidas (ONU), ocupa a 71ª posição entre as 180 economias mais adaptadas às novas tecnologias de informação⁴.

Ao se falar em Sociedade da Informação questiona-se que a informática, no uso geral do termo, colocou em curso uma revolução que ultrapassa os limites técnicos. A civilização, em prática até os dias de hoje, molda-se aos avanços impostos pela tecnologia.

Marco Aurélio Greco e Ives Gandra da Silva Martins (2001) discorrem que a informática fez nascer os bens virtuais e a separação entre meio físico e mensagens que a ele podem estar agregadas. As repercussões geradas se estendem por todos os campos do Direito, não havendo mais segmento da sociedade ou relação jurídica que não sofra, direta ou indiretamente, reflexos da informática na sua maneira de ser ou de agir.

Mais do que um instrumento criado para facilitar a vida humana, o sistema de informatização traz a tona questões fundamentais para o desenvolvimento do pensar histórico, social e jurídico, uma vez que atinge direitos individuais de caráter fundamental suscitando perplexidades que refletem em temas, sobre os quais a sociedade deverá se pronunciar.

Neste contexto, por Sociedade Informacional ou Sociedade da Informação, este estudo limitar-se-á ao uso do segundo termo, é aquela onde a informação é tratada automaticamente.

4 Estudo realizado pela União Internacional de Telecomunicações aponta que o Brasil foi um dos sete que mais evoluíram desde 2001. Ainda assim, não consegue superar a situação de países como Chile, Argentina, Uruguai e Venezuela. Nas Américas, o país é apenas a 19ª economia em termos de desenvolvimento digital, critério conhecido na ONU como índice de oportunidade digital e que mede 11 critérios incluindo acesso, preço e infraestrutura. A liderança regional é do Canadá, seguido pelos EUA. O Brasil está em uma situação mais confortável que Cuba, Peru, Paraguai e Bolívia. Mas o Brasil é usado como exemplo pela ONU como economia pode apresentar realidades tão distantes, no caso, entre as regiões Norte e Nordeste e as regiões Sul e Sudeste. No mundo, o índice de oportunidade digital é liderado pela Coreia, Japão e Dinamarca. (WACHOWICZ, 2006)

No entendimento de José de Oliveira Ascensão (2002, p. 184) a Sociedade da Informação não contempla um conceito técnico, esclarece dizendo que:

melhor sealaria até em sociedade da comunicação, uma vez que o que se pretende impulsionar é a comunicação, e só num sentido muito lato se pode qualificar toda a mensagem como informação. Entre as mensagens que se comunicam há as que são atingidas por um direito de autor ou direito conexo, criando-se um exclusivo.

Por sua vez, chama-se de Sociedade Tele-informatizada aquela que além de tratar por computadores a informação, o faz à distância, interligando computadores entre si. (WACHOWICZ, 2006, p. 55)

Assim, a Sociedade da Informação apóia-se na convergência da informática, das telecomunicações e do audiovisual, que integram uma base denominada ciberespaço⁵. (LÉVY, 2000, p. 92)

Por certo, não é tarefa fácil definir de forma precisa os termos da nova era, diga-se virtual. Isso é um fenômeno que compreende, entre outros fatores, o da aceleração da informação. Stephen Hawking (1997, p. 182) diz que a alteração mais substancial e notável é na geografia e no tempo, contemplando que:

até o início deste século, as pessoas acreditavam no tempo absoluto, ou seja, que cada acontecimento podia ser rotulado por um número único e diferenciado chamado tempo, e que todos os bons relógios concordariam quanto ao intervalo de tempo que separa dois acontecimentos. Mas a descoberta de que a velocidade da luz aparentava ser a mesma para todo observador, independentemente de como estivesse se deslocando, levou à teoria da relatividade e, com ela tivemos que abandonar a idéia de que houvesse um tempo único e absoluto...Assim o tempo passou a ser um conceito mais pessoal, relativo ao observador que o media.

O tempo, como o espaço, pode ser mais maleável em um mundo virtual do que no mundo tangível. Corroborando com essa idéia, Omar Kaminski (2008) diz ser o ciberespaço um condutor, que guia além, para um lugar de luzes virtuais, sem

5 A denominação *cyberspace* é atribuída ao escritor de ficção científica Willian Gibson, em sua obra *Neuromancer*, de 1982. Gibson utilizou-se do termo para definir uma rede de computadores futurista. Um mundo virtual, não tangível, paradoxal; algo como um céu onde cada estrela representa um foco de atividade. Ambiente esse contido na *internet*, e sinônimo desta. (KAMINSKI, 2008, p. 40)
A UNESCO, por sua vez, define o termo ciberespaço com um novo ambiente humano e tecnológico de expressão, informação e transações econômicas. Consiste em pessoas de todos os países, de todas as culturas e linguagens, de todas as idades e profissões fornecendo e requisitando informações, uma rede mundial de computadores interconectada pela infraestrutura de telecomunicações que permite à informação em trânsito ser processada e transmitida digitalmente. (KAMINSKI, 2008, p. 40)

dúvida um lugar que não possui noite, onde o tempo pode ser estruturado e simulado de uma maneira mais flexível.

Nos dizeres do autor, dispõe ainda, que o cenário fático pode mudar em um piscar de olhos, os acontecimentos, a jornada de trabalho e os próprios prazos processuais poderão sofrer alterações. São transformações para se tomar um novo rumo. (KAMINSKI, 2008)

Neste (ciber)espaço questiona-se: a) quais os papéis e funções da era da informação?; b) poderá um sistema de valores, centrado na preservação da informação, prevalecer sobre um sistema que assume a informação numa constante transformação?; c) a quem compete organizar e coordenar a Sociedade da Informação?; e d) há perspectivas para construção e operacionalização de um sistema de governança global para *internet*, diante da Sociedade da Informação globalizada?

Na intenção de construir um conceito aos termos que se referem à *internet*, informática e todas as novas tecnologias que se fundem para compor a Sociedade da Informação, Marcos Wachowicz (2001, p. 246) contribui ao tema quando diz que, ainda, em meio a novos conceitos, como o de sistemas e de ciberespaço, a descoberta da utilidade da informação aponta para o paradigma da lógica de rede, interagindo sistemas e conjunto de relações, nas quais estas tecnologias da informação estão inseridas e são elementos indissociáveis.

Por certo, esboçar um novo processo de pensar e de perceber a Sociedade da Informação como um todo integrado e não uma reunião de partes dissociadas é tarefa dos novos tempos.

No entendimento de Fritjof Capra (1996) é uma nova forma de perceber a Sociedade da Informação, como um todo integrado e não uma reunião de partes dissociadas.

A este contexto, a compreensão deve promover a inteligência geral apta a se referir ao complexo, de modo multidimensional e dentro da concepção global. O entender da Sociedade da Informação, por sua vez, deve desenvolver um processo eficaz, condizente aos novos tempos, capaz de desenvolver condições de humanização.

A Sociedade da Informação, por si só, não faz parte de um sistema fechado, isolado. O papel que a educação exerce envolve uma série de fatores inerentes à

condição humana. Ao se admitir a necessidade de (re)conhecer a diversidade cultural humana, deve-se, então, antes de qualquer coisa, buscar compreendê-la.

Conhecer o humano é situá-lo no universo, contemplando a idéia de que todo o conhecimento deve contextualizar seu objeto. Assim, “Quem somos?” é inseparável de “Onde estamos?”, “De onde viemos?” e “Para onde vamos?”. (MORIN, 2002, p. 47)

Apurado é o posicionamento de Boaventura de Sousa Santos (2001, p. 93) ao indagar “para onde vamos?”. O autor reforça que a idéia de intensificação das interações econômicas, políticas e culturais transnacionais das três últimas décadas assumiu proporções tais que é legítimo questionar se com isso ocorreu a inauguração de um novo período e um novo modelo de desenvolvimento social.

Assim, é salutar dizer em qualquer análise que se queira fazer à Sociedade da Informação que a mesma é um ente associado ao mundo, à realidade. Conseqüentemente, o questionamento que se pretende fazer não pode estar fragmentado. Persiste, assim, o raciocínio de *O que é Sociedade da Informação?*, *Onde está a Sociedade da Informação?* e *Para onde vai a Sociedade da Informação?*

Em tempos de ciberespaço, o sentimento de mudança deve contemplar questões diversas da desesperança e da alienação do homem moderno, imerso num mundo que não consegue compreender. (KAFKA, 2002)

A partir desse raciocínio, é papel essencial pensar a Sociedade da Informação, desvendar os conhecimentos. Na contribuição de Edgar Morin (2002, p. 37) “é preciso efetivamente recompor o todo para reconhecer as partes”. Baseando-se na idéia de interdisciplinaridade, é necessário contextualizar, onde “o conhecimento das informações ou dos dados isolados é insuficiente. É preciso situar as informações e os dados em seu contexto para que adquira sentido”. (MORIN, 2002, p. 38)

Utilizando-se das reflexões de Paulo Freire (2003, p. 236), o autor contempla esta questão, ao afirmar que “a pessoa conscientizada é capaz de relacionar fatos e problemas entre si, de compreender.” Da mesma forma, tem uma compreensão diferente da história e do seu papel nela. “Recusa acomodar-se, mobiliza-se, organiza-se para mudar o mundo.”

O posicionamento descreve-se em conformidade à lição de Edgar Morin, (2002, p. 37) onde existe a necessidade de, proporcionalmente, recompor de forma

efetiva o todo, para reconhecer as partes. Assim, analisar a Sociedade da Informação, requer a compreensão do meio em que se está inserido, “a contextualização é condição essencial da eficácia”.

Ao concordar com esta suposição, encontra-se caminho a um (re)conhecimento das questões multidimensionais e complexas que envolvem, não só o problema da Sociedade da Informação, mas do mundo, que é a reforma do pensamento.

A esta problemática, o autor confronta a *educação do futuro*. Partindo da reflexão de que existe uma inadequação, cada vez mais ampla, profunda e grave entre os saberes desunidos, divididos, compartimentados e as realidades cada vez mais multidisciplinares, transversais, multidimensionais, transnacionais, globais e planetárias.⁶

O período atual caracteriza-se pela transição, a qual Boaventura de Souza Santos (2001) chama de período do sistema mundial em transição. “Não se trata de uma mera justaposição de características modernas e emergentes já que a combinação entre elas altera a lógica interna de umas e outras” (2001, p. 94)

O autor diz ainda que o sistema mundial em transição é complexo porque está constituído em três grandes grupos práticos: práticas interestatais, práticas capitalistas globais e práticas sociais e culturais transnacionais; todas entrelaçadas em meio a dinâmicas indeterminadas.

Nesse sentido, até o momento, entende-se a necessidade da compreensão, através da ligação, a um só tempo, do meio e fim, ou seja, da relação entre o estudo das partes, como agente da recomposição do todo.

Entre as pretensões, está a recomposição, a (re)discussão. Se existe a inadequação entre os saberes desunidos e as realidades multidisciplinares, discutir

⁶ O autor expõe a existência de um problema capital, sempre ignorado, que é o da necessidade de promover o conhecimento capaz de apreender problemas globais e fundamentais para neles inserir os conhecimentos parciais e locais. A partir da supremacia do conhecimento fragmentado de acordo com as disciplinas impede que se opere o vínculo entre as partes e a totalidade, determinando como necessária a substituição por um modo mais eficaz, com melhor compreensão do conhecimento capaz de apreender os objetos em seu contexto, sua complexidade, seu conjunto. Nesse caso, o estudo do conjunto parte da interdisciplinaridade. A educação do futuro carece do desenvolvimento de aptidões capazes de situar as informações em um contexto e um conjunto. É preciso ensinar os métodos que permitam estabelecer as relações mútuas e as influências recíprocas entre as partes e o todo em um mundo complexo. (MORIN, Edgar. Os Sete saberes necessários à educação do futuro. 6. ed. Tradução: Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya. São Paulo: Cortez; UNESCO, 2002, p. 37). Sobre o pensamento de Edgar Morin relacionado à educação, sem demérito a sua brilhante contribuição em outras publicações, sugere-se a leitura da obra Os Sete saberes necessários à educação do futuro, em especial, o Capítulo II - Os princípios do conhecimento pertinente e o Capítulo III - Ensinar a condição humana.

uma parte (Sociedade da Informação) é colaborar para a compreensão do todo, para que por meio das dimensões entre as perspectivas e possibilidades de um modelo em transição, possa-se (re)construir um novo cenário, eis então, um dos paradigmas a se transpor.

1.2.1 A Tecnologia da Informação e o Direito de Informação: a materialização dos direitos humanos em tempos de *internet*

A Internet é de fato uma tecnologia da liberdade, mas pode libertar os poderosos para oprimir os desinformados, pode levar à exclusão dos desvalorizados pelos conquistadores do valor.

Manuel Castells

O processo de globalização, como dito em redação que antecede este ponto, é campo fértil para inúmeras temáticas. A necessidade da escolha por uma delimitação faz com que alguns assuntos não contemplem espaço para discussão ou mesmo apresentação.

Optou-se por desenvolver a temática da governança global, a partir da problemática de (in)viabilidade de concretização real em tempo e espaços virtuais para o administrar a rede.

Porém, trabalhar o universo que rodeia a *internet* passa por questões como o acesso à informação em paralelo ao direito à intimidade, que por vezes um fica em detrimento do outro.

São dados, informações pessoais, a intimidade de indivíduos, agora desnudos pelo avanço e o progresso tecnológico.

A ausência de regulamentação para proteção de *software*, a discriminação frente à manifestação livre do pensamento, que encontra resguardo no direito de resposta; os tempos de um consumidor virtual que se depara com a publicidade eletrônica, por vezes enganosa; os serviços eletrônicos, os crimes virtuais, perspectivas de combate aos *spams*, domínios virtuais no ciberespaço, compartilhamento de arquivos em MP3, os direitos autorais, pirataria online, o Estado virtual, a *web*, o *site*,...

Enfim, os direitos da era globalizada diante da sociedade de informação são intermináveis. O direito em campos autônomos reinventa-se para atender a demanda de uma sociedade cada vez mais dinâmica, o que permite afirmar em

“blasfêmia” que ela se faz onipresente, onisciente e onipotente pelos caminhos do ciberespaço, pela *internet*.

Assim, a Sociedade de Informação, vista pela *internet*, é onipotente porque detém o poder, onisciente por saber de todas as coisas e onipresente por estar em todos os lugares.

Neste cenário, confirma-se a impossibilidade de se esgotar todas as temáticas, ou mesmo parte delas, que circundam a *internet*.

O objetivo deste ponto de estudo é redigir algo que contemple a Sociedade da Informação entre o despertar para um novo tempo e a necessidade de construir um novo cenário, compatível às novas exigências.

Da mesma forma, busca-se discutir, tecer um ensaio inicial, sobre a Tecnologia da Informação e o Direito de Informação contextualizados a partir da materialização dos direitos humanos em tempos de *internet*.

Reconhecida como direito, a liberdade à informação e expressão surgiu pela primeira vez na Declaração de Direitos da Virgínia, Estados Unidos, em 1776. (WACHOWICZ, 2006, p. 57)⁷

A concepção do direito à liberdade de expressão foi aperfeiçoada na Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão, promulgada pela França em 1789⁸.

Em consonância aos diplomas legais anteriores, a Declaração Universal dos Direitos Humanos,⁹ da Organização das Nações Unidas de 1948 assegurou a todos o direito à liberdade de opinião e expressão. (DOTTI, 1999).

Em que pese a proteção jurídica para liberdade de expressão, Jorge Miranda (1993, p. 25) diz que os direitos fundamentais e regimes políticos no século XX encontraram sua evolução e vicissitudes nos direitos fundamentais, *in verbs*:

⁷ Art. 14 A liberdade de imprensa é um dos mais fortes baluartes da liberdade do Estado e só pode ser restringida pelos governos despóticos

⁸ Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica de 1969, ratificada pelo Brasil em 25 de setembro de 1992). Art. 13 Liberdade de pensamento e de expressão, 1 Toda pessoa tem o direito à liberdade de pensamento e de expressão. Esse direito inclui a liberdade de procurar, receber e difundir informações e idéias de qualquer natureza, sem considerações de fronteiras, verbalmente ou por escrito, ou em forma impressa ou artística, ou por qualquer meio de sua escolha. (PIOVESAN, 1997, p. 442) PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. São Paulo: Max Limonad, 1997

⁹ É importante que se entenda que assim como Bobbio descreveu “os direitos do homem nascem como direitos naturais universais, desenvolvem-se como direitos positivos particulares, para finalmente encontrarem sua plena realização como direitos positivos universais” (PIOVESAN, 1997, p. 145)

A evolução e as vicissitudes nos direitos fundamentais, seja numa linha de alargamento e aprofundamento, seja numa linha de retração ou de obnubilação, acompanham o processo histórico, as lutas sociais e os contrastes de regimes políticos, bem como o progresso científico, técnico e econômico, que permite satisfazer necessidades, cada vez maiores, de populações cada vez mais urbanizadas.

Pois bem, se por um lado o direito à informação depara-se à liberdade desta, diante da Sociedade da Informação questionam-se os instrumentos que viabilizam a harmonia entre tais institutos.

Na contribuição de Têmis Limberger (2007) o mundo globalizado apresenta problemas que envolvem diferentes países, o que demanda soluções e encaminhamentos na esfera nacional e internacional. Reforça, “hoje se assiste a um incremento tecnológico capaz de lesar os direitos fundamentais” (2007, p. 195)

Pensar em ciberespaço, quebra de fronteiras virtuais, alargamento dos conhecimentos são estruturas condizentes aos novos tempos. O viés descrito em pontos anteriores contempla a necessidade de se deixar claro o entendimento que se tem por informação. Por ora, aquele que se pretende desenvolver neste estudo.

Para tanto, Marcos Alberto Sant’Anna Bitelli (2004) utiliza-se do termo *informação*, descrevendo-a em seu significado amplo, entendida como qualquer tipo de conteúdo que se preste a ser elemento de uma atividade comunicacional.

Independente do recorte que se possa dar ao que se entende por informação, é importante ressaltar que estará diretamente associada ao que se entende por liberdade de expressão, conseqüentemente, direito de informação.

Neste sentido, Marcos Wachowicz (2006) contempla a questão ao afirmar que atualmente a garantia da liberdade de expressão está na base dos Estados democráticos. A maioria dos textos constitucionais confirma o direito de informação¹⁰ como característica das sociedades democráticas.

Ao limitar-se ao direito de informação na esfera de direitos humanos, Flávia Piovesan (2006) propõe uma leitura centrada nos desafios da ordem internacional

¹⁰ A garantia da liberdade de pensamento e sua correspondente exteriorização foram o marco da Revolução Francesa, que alcançou este direito no rol dos Direitos Fundamentais. Alexandre de Moraes (1999) corrobora ao dizer que a expressão direitos humanos é utilizada conjuntamente com o vocábulo Direitos Fundamentais. Esta garantia protege o cidadão contra o arbítrio do Estado, que perdera o poder de intervir e regular a esfera subjetiva do cidadão, não lhe cabendo mais tutelar ou mesmo controlar a livre manifestação de suas opiniões, asseguradas de serem transmitidas por quaisquer meios de comunicação.

em efetivar os direitos humanos. Aborda uma concepção contemporânea de direitos humanos, que vai ao encontro do que se pretende definir nesta pesquisa.

Transcreve-se a seguinte passagem como forma de elucidar a dimensão da temática, conseqüentemente, reconhece-se os desafios e paradigmas a serem vencidos.

Enquanto reivindicações morais, os direitos humanos nascem quando devem e podem nascer. Como realça Norberto Bobbio, os direitos humanos não nascem todos de uma vez e nem de uma vez por todas. Compõem um construído axiológico, fruto da nossa história, de nosso passado, de nosso presente, a partir de um espaço simbólico de luta e ação social. Os direitos humanos compõem a nossa racionalidade de resistência, na medida em que traduzem processos que abrem e consolidam espaços de luta pela dignidade humana. Realçam, sobretudo, a esperança de um horizonte moral, pautado pela gramática da inclusão, refletindo a plataforma emancipatória de nosso tempo. (PIOVESAN, 2006, p. 16)

Esta concepção é fruto do movimento de internacionalização dos direitos humanos, que constitui um movimento extremamente recente na história, surgindo, a partir do pós-guerra, como resposta às atrocidades e aos horrores cometidos durante o nazismo.

Em tese, o legado do nazismo foi condicionar a titularidade de direitos, ou seja, a condição de sujeito de direitos. No dizer de Ignacy Sachs (2009), o século XX foi marcado por duas guerras mundiais e pelo horror absoluto do genocídio concebido como projeto político.

É diante deste cenário que se desenha o esforço de reconstrução dos direitos humanos, como paradigma e referencial ético a orientar a ordem internacional contemporânea.

Neste contexto, Flávia Piovesan (2006) defende o repúdio à concepção positivista de um ordenamento jurídico indiferente a valores éticos, confinado à ótica meramente formal, tendo em vista que o nazismo e o fascismo ascenderam ao poder dentro do quadro da legalidade e promoveram a barbárie em nome da lei.

Complementa ainda:

Sob o prisma da reconstrução dos direitos humanos, no pós-guerra, há, de um lado, a emergência do Direito Internacional dos Direitos Humanos, e, por outro, a nova feição do Direito Constitucional ocidental, aberto a princípios e a valores.

Vale dizer, no âmbito do direito internacional, começa a ser delineado o sistema normativo internacional de proteção dos direitos humanos. É como se projetasse a vertente de um constitucionalismo global, vocacionado a proteger direitos fundamentais e limitar o poder do Estado, mediante a

criação de um aparato internacional de proteção de direitos. (PIOVESAN, 2006, p. 17)

Por certo, a compreensão do tema vai muito além da definição dos espaços e termos empregados. O resgate histórico é essencial, da mesma forma que o reconhecimento da relação entre direito de informação, reconhecido como direito humanos e, por isso, fundamentais à Sociedade da Informação.

A compreensão dos direitos fundamentais em tempos de *internet* deve passar, entre tantos outros temas, também pela questão da intimidade, pela idéia de direito à intimidade.

Situações até então vistas apenas em ficção, imagináveis no mundo real, coisas de *reality shows*, já não estão tão distantes assim. Ao fazer uso das contribuições de Têmis Limberger (2007, p. 195-196), a autora salienta que:

Das situações da vida cotidiana surgem possibilidades de interferência na intimidade, como as videocâmeras de segurança (colocadas em edifícios públicos e privados, especialmente em bancos e lojas) ou de controle da atividades no local de trabalho, os programas de televisão interativos e os rastreadores em internet.

(...)

Por isso, é atual a lição do jusfilósofo Norberto Bobbio, quando assevera: o desafio principal dos direitos do homem, atualmente, não é o de justificá-los, mas sim o de protegê-los. Este é um problema que ultrapassa a filosofia e entra no âmbito da política. Garantir a efetividade dos direitos fundamentais, em geral, e da intimidade diante do fenômeno informático, em particular, é a grande questão enfrentada pelos juristas, considerando as invasões que se costumam ocorrer nos bancos de dados.

O que de fato constata-se em tempos atuais é que houve uma libertação dos limites traçados pelo direito à liberdade de expressão e da própria intimidade, para assegurar ao indivíduo o direito de produzir a informação, modificá-la, fazer uso dela para suas criações e invenções e, ainda, transmiti-la.

O desenvolvimento técnico permitiu que a digitalização da informação formasse espaço para o entendimento das novas tecnologias ou o que estas oferecem. É o que defende Maria Luiza Fernández (1998), que a partir das tecnologias adquiriu-se uma visão mais integrada do processo informativo, uma visão de mundo mais ampla, percebendo-se como um todo integrado e não como uma coleção de partes dissociadas.

Neste contexto, enseja-se uma das questões basilares dos novos tempos, qual seja, a liberdade de informação não pode estar dissociada do estudo sobre o acesso às bases de dados que armazenam as informações no ciberespaço, por exemplo.

Importante ressalva é feita por Têmis Limberger (2007) ao afirmar que o dado pessoal é uma informação que permite identificar uma pessoa de maneira direta. Portanto, a proteção de tais dados tenta prevenir discriminações. “Pode-se dizer que é uma nova leitura do princípio da igualdade” (2007, p. 218), e se assim é, não pode ser usada para classificar, discriminar, ou seja, prejudicar os indivíduos.

É reconhecido que a *internet* aproximou, sem dúvida, questões como tempo e espaço, acesso e uso da Sociedade da Informação, apoiada na convergência da informática, das telecomunicações e do audiovisual, que interagem numa base que é o ciberespaço.

Eis aqui um dos maiores desafios da contemporaneidade, a materialização dos direitos humanos em ordem internacional.

Neste contexto, os direitos humanos reconhecidos e, doutrinariamente, legitimado em três dimensões: a) direitos individuais da liberdade, b) direitos sociais da igualdade, e c) direitos transnacionais e coletivos da solidariedade; abarcam perspectiva do reconhecimento de uma quarta e quinta geração de direitos.

Todas as inovações tecnológicas implicam não somente no campo da ética e da filosofia, mas atingem o âmbito jurídico-normativo, no sentido de visar uma intervenção legal e positiva do Estado, para regular a manipulação abusiva e indiscriminada da medicina moderna e da engenharia genética, o que permitiria falar em direitos humanos de quarta geração, globalização.

Em função disso, Marcos Wachowicz (2006, p. 64) comenta que:

A quarta dimensão de direitos humanos, apesar de não estar consagrada pelo Direito Internacional, nem pelo Direito Interno, trata dos direitos relacionados à biotecnologia, engenharia genética e desenvolvimento tecnológico em geral. Postula-se essa órbita de direitos em razão da carência de questionamentos éticos sobre o perigo da utilização indiscriminada das biotecnologias, perquirindo parâmetros para sua manipulação, eis que podem servir muito em favor da coletividade, ou não.

Ao reconhecer a potencialidade da institucionalização dos direitos humanos de quarta geração, é pertinente a idéia de certeza de que apesar de não estar consagrada pelo Direito Internacional, os direitos relacionados ao desenvolvimento

tecnológico em geral carecem de maior atenção, uma vez que se prestam à coletividade.

Como salientam os autores que trabalham os direitos humanos, existem os direitos humanos de quinta geração, os quais derivariam do direito da realidade virtual, da informática e da *internet*.

Neste contexto,

Trata-se dos princípios jurídicos do direito de liberdade de expressão e do direito de acesso à informação que merecem uma reflexão à sua dupla aplicação na *internet*, como forma de comunicação e meio de difusão do pensamento, bem como, suas aplicações diante das garantias constitucionais do direito de informação do usuário/cidadão. (CARVALHO, 1999, p. 25)

Ao encontro do reconhecimento da necessidade de se admitir, o que se chamaria de uma quinta dimensão, o *direito da realidade virtual*, Luis Carlos Cancelier de Olivo (2001) trata o tema partindo da identificação da importância das modernas tecnologias à Sociedade da Informação, bem como os desafios gerados ao Estado quanto ao reconhecimento e proteção dos direitos inseridos neste contexto.

O ciberespaço contempla os direitos advindos da realidade virtual, que na contribuição de José Alcebíades Oliveira Júnior (2000), compreendem o surgimento da cibernética na atualidade, implicando o rompimento de fronteiras, estabelecendo conflitos, via *internet*, entre países com realidades distintas.

Assim, o desenvolvimento tecnológico desperta efeitos positivos e negativos à Sociedade da Informação, ao passo em que se oportuniza o acesso à informação, ou se exclui não só o acesso, mas, nessa nova era, a própria informação.

Neste sentido, oportuno é o posicionamento de Amadeu da Silveira (2001, p. 17) ao dizer que a sociedade faz emergir “a nova face da exclusão social”, já que os novos excluídos ficam à margem das informações no momento em que estas se processam por meio de computadores e redes de *internet*.

A necessidade da Sociedade da Informação em oportunizar a inclusão digital e a, conseqüente, democratização da sociedade em tempos da era virtual, contextualiza o direito de acesso como direito fundamental, ensejando-se uma reflexão na esfera do Direito Internacional sobre o Direito da Informação e seus reflexos na ordem interna dos Estados.

É incontestável a importância da *internet* como meio de produção e circulação de informações. Na mesma dimensão, condiciona o direito à informação como direito fundamental, reconhecido em novos contornos, entre as quais a divisão que a nova tecnologia gera entre quem a possui e quem não a detêm.

Pensar na lacuna do acesso digital é reconhecer que o direito ao acesso antecede o direito de informação. Uma vez que a restrição do direito humano à liberdade de receber e transmitir informações ou idéias por quaisquer meios, independentemente de fronteiras, afeta também o direito humano da liberdade.¹¹

Para Paulo Lima (2004, p. 34)

A Sociedade de Informação encerra em si uma potencial contradição: valoriza o fator humano no processo produtivo, ao transformar o conhecimento e a informação em capital, mas, simultaneamente, desqualifica os novos 'analfabetos' das tecnologias de informação, podendo dar origem a uma nova classe de excluídos. A Sociedade da Informação que queremos e pela qual trabalhamos é ciente destas armadilhas e desafios. E este é o momento de marcar a presença com propostas efetivas e transformadoras, de apontar a exploração comercial abusiva dos custos de banda *Internet* nos países em desenvolvimento e discutir fundos e propostas de longo prazo para o combate à infoexclusão.

A Sociedade da Informação deve contemplar um passo maior do que a liberdade de expressão, hoje reduzida em sua força pela concentração dos meios de comunicação. Deve recuperar o amplo debate da nova ordem da informação e da comunicação, como assinalou, em 1969, Jean d'Arcy (*apud* LIMA, 2004) "virá o dia em que a Declaração Universal dos Direitos do Homem terá que incluir um direito mais amplo que o direito do homem à informação. [...] Este é o direito dos homens para comunicar-se".

No mesmo sentido, se a informática promoveu mudanças nos costumes da humanidade, trazendo à baila questões com relação à proteção dos direitos fundamentais, entre eles a intimidade.

Fazer uso das colocações de Têmis Limberger (2007, p. 225) em fase de conclusão é pertinente para elucidar a dimensão da questão. Assim:

A tutela dos direitos da pessoa deve ser compatibilizada com as exigências do mundo atual, que almeja a liberdade de informação e a livre circulação dos dados. Em última análise, a informática é algo que já se incorporou na vida cotidiana moderna. Hoje, não se veste a uma sociedade e um

¹¹ Declaração Universal, Art. XXVII Toda pessoa tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de usufruir as artes e de participar do progresso científico e de seus benefícios.

mercado cada vez mais livres de fronteiras. A globalização pressupõe e propõe uma economia sem fronteiras e sem regulamentação.

(...)

O grande desafio que se impõe no plano dos direitos fundamentais é como fazer com que não somente o capital e os bens de consumo circulem em todo o mundo, mas também os direitos.

Ao passo em que se pretende tecer uma reflexão, mesmo que inicial, sobre a tecnologia da informação, compreendida entre o direito de informação e a materialização dos direitos humanos. Em tempos de *internet*, é vital a participação do Estado para proteção de tais direitos, criando instrumentos que viabilizem aos cidadãos, não só o efetivo acesso à informação, seja digital ou virtual, mas também a segurança, daí, então, o caminho a um outro ponto deste estudo, governança da *internet*.

1.3 A Sociedade da Informação a partir da mundialização da mídia: a *internet* e suas seqüelas

Alguma coisa está fora da ordem, fora da nova ordem mundial

Caetano Veloso

Entender a globalização como fenômeno mundial oriundo da reunião de nações em blocos, originalmente por intuítos econômicos, é situação superada. Por mais que ainda se discuta o (in)sucesso das iniciativas contemporâneas. Como dito, o caminho é sem volta, globalizou-se.

Agora, restam as amarras, o desvendar e a cura das seqüelas geradas por esses novos tempos. Por um lado, consolida-se a globalização, por outro, estuda-se qual a melhor maneira de se conviver com ela. Como ser global no mundo globalizado?

Se a intenção era econômica, com alvo e armas que se estruturam entre transações comerciais, produtos e serviços. Ao globalizar, fragmentos atingiram outros pontos, ao passo em que se permite, por exemplo, falar em globalização social.

No mesmo sentido, o avanço tecnológico permitiu que a globalização acontecesse em meio eletrônico. O alcance tecnológico é essencial para a progressão da própria globalização. Arrisca-se, inclusive, afirmar que a globalização

sem barreiras, o cidadão do mundo que se anunciava em tempos passados, se existe, é virtual, ou seja, a globalização atinge sua plenitude em meio virtual.

Esse é o desafio dessa pesquisa, reforçar a importância da globalização da mídia e discutir a (in)viabilidade de estruturação de uma governança global para *internet*.

Para tanto, definir o espaço e tempo em que se conduz essa pesquisa é pertinente para orientar os que por ela venham a se arriscar. Assim, é necessário apresentar a forma como o sistema de mídia se organiza.

Neste contexto, o sistema de mídia é o quadro das interligações entre tecnologias e organizações que guiam as diversas formas de comunicação. Trata-se de uma categoria de origem essencialmente institucional e econômica, que ajuda a explicar, por um lado, a dinâmica evolutiva dos meios de comunicação e, por outro, como cada sociedade se estabelece, entre as diversas mídias.

Na medida em que se questiona, tendo por objeto o sistema de mídia, esta deve estar compreendida não mais no universo nacional, local, uma vez que o sistema de mídias encontra-se interligado a múltiplas redes de relação, tal como, os seus cidadãos, partilhando assim *espaços de fluxo*, termo este utilizado por Manuel Castells (2002).

Assim, em acordo ao disposto por Gustavo Cardoso (2007), a análise do sistema de mídia não se limita às fronteiras políticas e físicas de um Estado-Nação. Vai além, até um espaço europeu ou outras localizações geográficas, por um espaço de fluxos partilhado por milhares de pessoas que, momentaneamente, possuem objetivos comuns e os potencializam pela utilização da mídia.

Para Manuel Castells (2003) embora a designação *sociedade de informação*, a qual já fora mencionada no primeiro capítulo do presente estudo, tenha se estabelecido como legitimação do papel central das tecnologias de informação e comunicação, ela não deixa de ser redutora, constituindo apenas um exemplo de uma entre outras abordagens.

Se for essa a abordagem, a qual se pretende dar à sociedade de informação, é relevante questionar se é a melhor forma de captar a essência da mudança social introduzida pela apropriação das tecnologias de informação e comunicação.

Dessa forma, terminologicamente, há o impasse entre o empregar *sociedade de informação*, a qual já foi citada no início deste estudo, ou fazer menção à proposta de Castells, que trabalha a *sociedade em rede*.¹²

Para um melhor entendimento, salienta-se que sociedade em rede irá compreender a sociedade de informação, uma vez que aquela é mais ampla, constituindo-se da interligação das tecnologias em tempo e espaço desta, ou seja, para sociedade de informação emprega-se o termo ao se fazer menção ao tempo em que se vivencia a tecnologia (sociedade de informação), enquanto que a forma em que se articula a informação direciona-se à sociedade em rede.

Diante do contexto, Cardoso (2007, p. 32) arremata:

A apropriação social das tecnologias de informação e comunicação na era da informação caracteriza-se pela sua interligação em rede.
[...]
Essa rede de tecnologias não é o mero produto de uma convergência tecnológica, mas sim de uma forma de organização social criada por quem dela faz uso.

Se a apropriação social das tecnologias na era da informação caracteriza-se pela sua interligação em rede, assim é, em função da articulação de quem a utiliza, o homem.

Qualquer entendimento que se tenha, ou que se queira formar, sobre as tecnologias, limitadas às de informação, contextualizadas na sociedade em rede, não há como fugir da principal delas, a *internet*.

Assim, o homem, em volto às tecnologias que o cercam, organiza-se em rede, eis aqui a sociedade em rede, diante de um novo universo, a sociedade da informação.

Contextualizar este momento é voltar-se aos anseios mais primatas do homem, compreendidos entre crenças e crédulos da humanidade, de Adão e Eva à clonagem, da descoberta do fogo aos computadores, do real ao virtual.

1.3.1 Os primeiros passos da mundialização da mídia pela *internet*: do pombo-correio ao satélite

¹² Para um melhor entendimento, salienta-se que sociedade em rede irá compreender a sociedade de informação, uma vez que aquela é mais ampla, constituindo-se da interligação das tecnologias em uso em tempo e espaço desta, ou seja, para sociedade de informação emprega-se o termo ao se fazer menção ao tempo em que se vivencia a tecnologia (sociedade de informação), enquanto que a forma em que se articula a informação direciona-se à sociedade em rede.

A revolução da tecnologia da informação repassa, que não se renegue outros avanços tecnológicos compreendidos em seu tempo, como bem lembra Castells (2003), por um período breve da história, ainda recente, porém intenso.

Oportunamente, Castells (1999, p.76):

Apesar de os antecessores industriais e científicos das tecnologias da informação com base em microeletrônica já poderem ser observados anos antes da década de 1940 (não menosprezando a invenção do telefone por Bell, em 1876, do rádio por Marconi, em 1898, e da válvula a vácuo por De Forest, em 1906), foi durante a Segunda Guerra Mundial e no período seguinte que se deram as principais descobertas tecnológicas em eletrônica: o primeiro computador programável e o transistor, fonte da microeletrônica, o verdadeiro cerne da revolução da tecnologia da informação no século XX. Porém defendo que, de fato, só na década de 1970 as novas tecnologias da informação difundiram-se amplamente, acelerando seu desenvolvimento sinérgico e convergindo em um novo paradigma. [...] A história das tecnologias baseadas na eletrônica, dividem-se em três momentos: microeletrônica, computadores e telecomunicações.

O transistor inventado em 1947 na empresa Bell Laboratories pelos físicos Bardeen, Brattain e Shockley (ganhadores do Prêmio Nobel pela descoberta) possibilitou o processamento de impulsos elétricos em velocidade rápida e em modo binário de interrupção e amplificação, permitindo a codificação lógica e da comunicação com e entre as máquinas.¹³ (CASTELLS, 1999)

Os computadores, como lembra Castells (1999, p. 78), são frutos também da “mãe de todas as tecnologias, a Segunda Guerra Mundial”. O projeto Arpanet da Agencia de Projetos Avançados (ARPA), do Departamento de Defesa norte-americana confiou, em 1969, à Rand Corporation a elaboração de um sistema de telecomunicação que garantisse que um ataque nuclear russo não interrompesse a corrente de comando dos Estados Unidos. (PAESANI, 2006, p. 25)

Neste contexto, contemporâneo à guerra fria, a solução para o dilema americano foi a criação de redes locais (LAN), posicionadas nos lugares estratégicos do país e coligadas por meio de redes de telecomunicação geográfica (WAN)¹⁴. (PAESANI, 2006, p. 25)

¹³ O primeiro computador foi construído pela interligação de 70 mil resistores e ocupava a área de um ginásio esportivo, quando foi acionado o seu consumo de energia foi tão alto que as luzes da Filadélfia piscaram. (CASTELLS, 1999, p. 79)

¹⁴ Na contribuição de Castells (1999, p.83) a primeira rede de computadores entrou em funcionamento em 1º de setembro de 1969.

Na eventualidade de uma cidade ser destruída por um ataque nuclear, essa rede de redes conexas, isto é *internet*, coligações entre redes locais distantes, garantiria a comunicação entre as remanescentes cidades coligadas.

Por certo, é indiscutível a contribuição trazida para sociedade pelo avanço da tecnologia, pelo uso de computadores, e pelo avanço das comunicações mundiais, em especial da rede internacional de dados – *internet*, fomentando, sem precedentes na história, a paixão humana pelo conhecimento, educação e cultura.

A partir dos benefícios e novos caminhos que a *internet* propiciou à sociedade da informação, no entendimento de Mauro Marcelo de Lima e Silva (2008), a *internet*, chamada pela mídia de superestrada da informação, nada mais é do que a interligação simultânea de computadores de todo o planeta, algo que os futuristas em seus exercícios de suposição jamais imaginaram.

Evidente que o acesso à informação sempre foi muito valorizado, constituindo verdadeira forma e fonte de poder, sendo seu controle verdadeiro patrimônio econômico, político e cultural.

Atualmente, a *Internet*¹⁵ é vista como um meio de comunicação que interliga milhões de computadores e permite o acesso a uma quantidade de informações praticamente inesgotável, anulando toda distância de lugar e tempo.

Na contribuição de Liliana Minardi Paesani (2006), a autora salienta que é preciso reconhecer, no entanto, que a decolagem da *internet* ocorreu no ano de 1973, quando *Vinton Cerf*, do Departamento de Pesquisa avançada da Universidade da Califórnia e responsável pelo projeto, registrou o Protocolo de Controle da Transmissão (TCP/IP), configurando um código que consente aos diversos *networks* incompatíveis por programas e sistemas comunicarem entre si.

Desde então, reforça a autora, que a evolução dos meios de informação aumentou de forma considerável, a ponto da Organização das Nações Unidas (ONU) reconhecer que a tecnologia da informação abre uma via rápida para o crescimento baseado no conhecimento, como ocorreu com as exportações de *software* da Índia, os serviços de informática da Irlanda e o processamento de dados do Caribe.

¹⁵ O elemento mais importante que garantiu à *Internet* se transformar num instrumento de comunicação de massa foi o *Word Wide Web* (WWW), ou simplesmente, a rede mundial. (PAESANI, 2006, p. 26)

Para Mireille Delmas- Marty (2003) a mundialização da mídia parte de dois princípios: a) a cobertura planetária de informações, b) a capacidade de transportá-la rapidamente (do pombo correio ao satélite)

Sobre a mundialização da mídia:

É o desenvolvimento técnico, sem dúvida, que desencadeia, a partir dos anos oitenta, um progresso formidável da mundialização, que toca não apenas o setor da informação mas, ainda, a própria organização das empresas de jornais, televisão e informática que as tornam verdadeiros grupos de informação com vocação mundial. Alimentadas por agências de informação internacionais, e patrocinadas financeiramente por agências de publicidade sempre prontas a preferir as mídias de dimensão internacional, os grupos de imprensa, que privilegiam a mundialização das revistas praticam diferentes estratégias. (DELMAS-MARTY, 2003, p. 143)

Se a mundialização se dá por pessoas, da organização dessas em sociedade, a *internet* carrega sim, um traço característico que a diferencia das formas de relacionamento humano até o momento, e este traço, historicamente configura que

as relações entre as pessoas têm se materializado, sempre dentro do espaço físico em que a sociedade está inclusa. O laço do casamento pressupõe a coabitação; uma compra e venda, a tradição, e assim por diante, sempre numa cadeia de necessidade em relação a um contato físico e material. No espaço cibernético as relações se estabelecem de maneira quase instantâneas, indiferentemente de quão longe estejam as pessoas. (GOIS JUNIOR, 2001, p. 46)

O uso das redes de computadores, que focam na *internet*, “é um espaço sem fronteiras ou ultrafronteiriço onde se dissolvem conceitos importantes do nosso direito como o conceito de território, o de jurisdição, o de materialidade e outros.” (GOIS JUNIOR, 2008, p. 186)

Para tanto, José Caldas Góis Junior (2008, p. 186-187) enumera algumas características da *internet*, das quais constata que a questão não é das mais simples, *in verbs*:

- 1) a *internet* hoje não é mais tão somente o espaço literário e romântico de uma democracia de informação, como se afigurou nos seus primórdios. Ao contrário, o que vemos atualmente é um avassalador processo de apropriação da rede pela sociedade capitalista transformando-a em apenas mais um meio de viabilizar o consumo em massa a nível global;
- 2) muito mais que qualquer outro, uma boa lei sem um arcabouço técnico operacional que lhe garanta aplicabilidade pode vir muito rapidamente a se transformar em apenas uma página de boas intenções. Assim é que nenhuma lei será realmente eficaz se não se desenvolverem, concomitantemente, técnicas e métodos de polícia investigativa e

mecanismos de cooperação internacional que permitam ao menos se chegar ao ponto inicial da aplicação da lei: a constatação da prática do ilícito ou da negação a um direito garantido.

- 3) as formas atuais de limitação estatal ao uso das redes de computadores ainda estão quase que completamente ligadas a uma tentativa de controle político ou ideológico como é o caso do Afeganistão, da China e mesmo dos Estados Unidos, com o esforço de dar à rede um padrão adequado à cultura e à moral nacional. Tais países se sentem ameaçados com o modelo quase anárquico que a *internet* propõe.

Colabora a este entendimento, o ideal de que a sociedade civil internacional em rede afirma-se à margem dos atores clássicos das relações internacionais, em particular o Estado, e constitui contraponto às formas de transmissão de informações da mídia tradicional (SEITENFUS, 2004).

No entanto, a tentativa de impor uma ordem nacional à rede, como observa Góis Junior, no item 3 descrito acima, tarda a viabilização de uma ordem global em torno da *internet*.

A vontade de controle e adequação à cultura e à moral nacional desfigura o processo de mundialização. Como salienta Seitenfus (2004, p.163) “a liberdade que caracteriza a rede presta-se a variadas formas de manipulação e tentativas e controle por parte do poder estatal, como ocorreu a partir dos atentados de 11 de setembro de 2001 nos Estados Unidos.”

José Caldas Góis Junior (2008) é partidário do entendimento de que a *internet* é uma inegável força de pressão no sentido de que seja criada uma legislação compatível a entender às demandas baseadas em tecnologia comum. Tal ideal vai de encontro às Nações que mantêm o domínio das tecnologias, diga-se da *internet*.

Segundo o autor:

Uma base tecnológica comum (a rede mundial de computadores) gera uma nova dimensão de demandas, que possui uma identidade própria, são demandas baseadas não em uma cultura regionalizada, mas sim, em uma cultura uniforme, toda ela baseada na informática. Não mais existem as fronteiras físicas, políticas...estamos diante de um fenômeno global. (GOIS JUNIOR, 2008, p. 187)

Neste contexto, quando o autor descreve que as formas de limitação estatal ao uso da *internet* estão estreitamente ligadas a um controle político e ideológico (item 3). Há, entretanto, que se fazer menção que a tentativa de se estabelecer fronteiras na rede parece ser uma iniciativa fadada ao fracasso.

Pois bem, Liliana Minardi Paesani (2006, p.27) ao questionar “o que é *internet*?” alerta que a resposta não é clara e nem completa. Inicialmente, sob o aspecto técnico “é uma imensa rede que liga elevado número de computadores em todo o planeta.”

Portanto, a rede é uma oportunidade de encontro, de confronto, de troca, de crescimento de relações sociais. Em contrapartida, “existe o reverso da medalha, que Umberto Eco (*apud* PAESANI, 2006, p.27) sintetizou na afirmação de que o verdadeiro problema da comunidade eletrônica é a solidão”

Assim, no entendimento de Paulo Ferreira da Cunha (2007, p. 158) informática e comunicação comungam da metáfora da rede, “rede de constituições, rede de direitos, que não pirâmides normativas, rede de problemas e desafios.”

A retrospectiva assinada por Têmis Limberger (2007a) no que tange à evolução do fenômeno informático repassa pela contextualização de que a história da humanidade experimentou descobertas que oportunizaram o avanço da sociedade, da própria civilização.

Enfatiza a autora:

Uma das primeiras a ser considerada é a escrita, que proporcionou às pessoas evoluir de uma comunicação oral a uma comunicação gráfica. Com o advento da escrita, a informação pode ser guardada e levada a outros lugares, bem como ser armazenada para outras gerações.

Outra conquista significativa na matéria de possibilidades de interação foi a descoberta da máquina a vapor, que significou o nascimento da indústria, do trem e da eletricidade. Uma das conseqüências que daí advieram para o século XX foi a popularização dos livros, devido à diminuição dos custos, e da imprensa.

Atualmente, o acesso de um maior número de pessoas à informática representa um avanço para a comunicação, uma vez que o computador não é somente uma máquina, com seu aspecto tecnológico de última geração, mas também leva consigo a possibilidade de transmitir a informação de uma forma muito veloz. Hoje em dia, os computadores não estão mais isolados, mas sim interligados em redes, em conexão com outros computadores. Isso faz com que seus efeitos saiam de um âmbito restrito e sejam transmitidos globalmente e com uma velocidade ímpar, combinando os fatores de tempo e espaço. (2007a, p. 51)

Quando se reconhece a informática num todo e a *internet* particularmente como um dos principais avanços contemporâneos da sociedade deve ser analisada a relação da *internet* frente a outros tipos de mídias, do qual viabilizou o processo de mundialização da mídia.

1.3.2 Comunicar e informar: a *internet* como fonte de informação a meio de comunicação de massa

A *internet* posiciona-se no topo das tecnologias de informação que configuram o mundo globalizado. Ao passo em que universaliza conhecimentos e informações, acentua a mundialização da mídia num todo. Porém, corre o risco de individualizar, aprisionar o que era real num mundo virtual.

Como lembra Cardoso (2007, p. 32) “a apropriação social das tecnologias de informação e comunicação na era da informação caracteriza-se pela sua interligação em rede”. Para tanto, os indivíduos informam-se, comunicam-se interligados em rede.

Assiste-se hoje ao surgimento de sinais de transformação em diferentes níveis da sociedade que não se limitam a mudanças pontuais, mas cujo impacto é significativo, a ponto de representarem transformações substanciais, exercendo influência sobre todo o tecido social (CARDOSO, 2007). Nos ensinamentos de Castells (2002, p. 507), denomina este momento pela passagem do “desenvolvimento industrial” para o “desenvolvimento informacional”.

Para contribuir ao exposto por Castells, as tabelas¹⁶ abaixo fazem menção ao domínio de informação em sede internacional.

Tabela 01

Comparações internacionais no domínio da tecnologia de informação

	Finlândia	EUA	Cingapura	Portugal	Espanha	Itália
<u>Infra-estrutura</u>						
- Máquinas ligadas à <i>internet</i> (por 10 mil habitantes)	1.707,25	3.714,01	478,18	239,28	133,24	117,28
- Contratos de celulares (por mil habitantes)	867	488	796	825	824	939
<u>Produção</u>						
- Exportações de alta tecnologia sobre o total de exportações (%)	24	32	60	7	7	9

¹⁶ As tabelas são resultados de trabalho de pesquisa publicadas na obra *A Mídia na Sociedade em Rede* (referência completa neste trabalho em Referência Bibliográfica) de autoria de Gustavo Cardoso, tendo como fonte o relatório da *Human Development Report*, disponível em www.itu.int/itu-news/issue/2002/04/table4.html.

- Comércio eletrônico (servidores seguros por 100 mil hab.)	14,9	33,28	17,31	2,34	3,2	2,2
- Taxa de crescimento de serviços seguros, 1998-2001 (%)	656	397	527	600	358	460
- Relações entre hosts e servidores seguros, 2001	1.144	1.139	357	1.054	423	527
Conhecimento						
- Usuários da internet, 2001 (%)	75,95	71,1	40,8	37,79	35,45	53,21
- Proporção da participação da população estudantil no ensino superior em ciências (%)	37	13,9	24,2	31	31	28
- Cientistas e engenheiros em P&D (por milhão de pessoas)	7.110	4.099	4.052	1.754	1.948	1.128

(CARDOSO, 2007, p. 65)

Tabela 02

Comparações internacionais no domínio da tecnologia de informação

	Eslováquia	Hungria	Chile	Argentina	Uruguai	Brasil
Infra-estrutura						
- Máquinas ligadas à internet (por 10 mil habitantes)	134,29	168,04	79,20	124,14	210,93	95,31
- Contratos de celulares (por mil habitantes)	544	676	428	178	193	201
Produção						
- Exportações de alta tecnologia sobre o total de exportações (%)	3	25	3	7	3	19
- Comércio eletrônico	1,9	1,8	1,2	0,8	-	0,9

(servidores seguros por 100 mil hab.)						
- Taxa de crescimento de serviços seguros, 1998-2001 (%)	1.040	936	678	1.000	-	429
- Relações entre hosts e servidores seguros, 2001	697	941	645	1.604	-	1.303
<u>Conhecimento</u>	-	46,21	34,8	14,9	34,5	9,9
- Usuários da internet, 2001 (%)	43	32	43	30	24	23
- Proporção da participação da população estudantil no ensino superior em ciências (%)	1.774	1.440	419	684	276	323
- Cientistas e engenheiros em P&D (por milhão de pessoas)						

(CARDOSO, 2007, p. 66)

Em análise às tabelas é possível constatar que os países, entendidos como desenvolvidos, são aqueles que se destacam em relação à infra-estrutura, produção e conhecimento das tecnologias de informação, diga-se aqui, a *internet*.

Ao passo em que se estrutura a sociedade em rede, vinculada às conexões originadas pela *internet*, disso resulta a inegável importância que passa a ter como fonte de informação.

Fazendo-se uso da pesquisa de Cardoso (2007) é evidente que a *internet* é reconhecida, consideravelmente, como uma fonte importante de informação, da qual se registra um fenômeno crescente de utilização para diversas atividades, hoje, basicamente, realizadas em rede.

Diante das tabelas transcritas acima que focam no domínio da tecnologia da informação, é pertinente a seguinte colocação, em que diferente da eletricidade, a *internet* não transmite uma corrente inerte, transmite informação, e, por certo, significa poder. (LIMBERGER, 2007a).

Uma das características do mundo atual, como destaca Frosini (*apud* Têmis Limberger, 2007a, p. 52), é a produção, a circulação e o consumo de informação. O autor faz menção a quatro fases da história da informação humana.

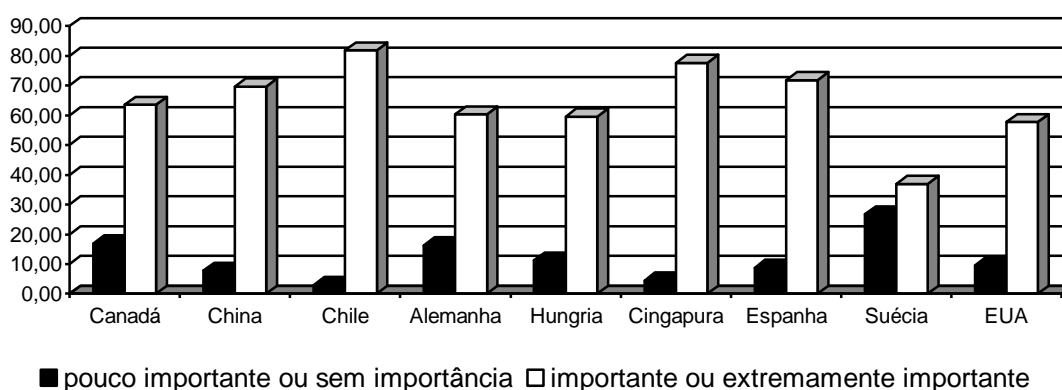
A primeira é caracterizada pela comunicação oral dos povos primitivos. A segunda surge com o alfabeto, que permite a transmissão do conhecimento para outras gerações. A terceira é marcada pela imprensa, que possibilita que a informação seja difundida mais rapidamente a um grande número de pessoas. Já a quarta ocorre com os meios de comunicação de massa, como o rádio, o cinema, a televisão e os computadores.

É neste cenário que a *internet* adquire importância como fonte de informação. Como dito, na medida em que se desenvolve como elemento de comunicação e informação, atribui poder aos que a detém ao passo em que exclui aqueles que não acompanham os avanços tecnológicos no mesmo ritmo que as grandes potências. Falta-lhes tecnologia, portanto, falta-lhes acesso, falta-lhes poder.

As figuras que seguem mostram a importância que a *internet* passou a exercer como fonte de informação nos últimos anos.

Figura 01

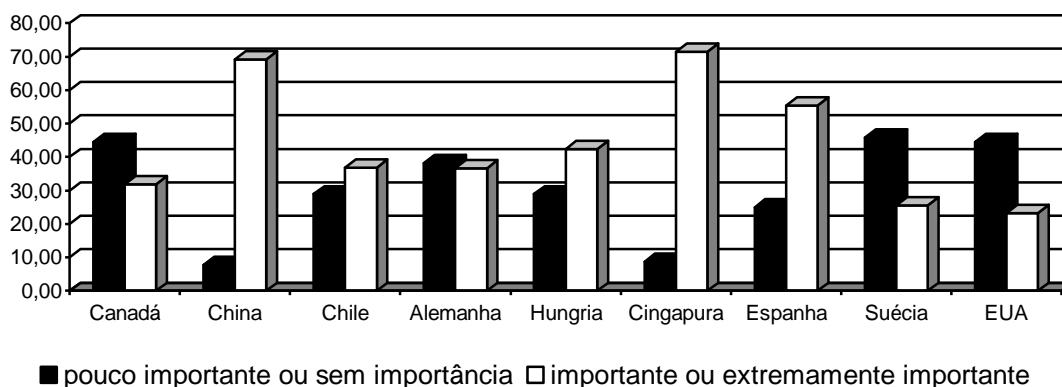
Importância da *internet* como fonte de informação, para países selecionados (%)



(CARDOSO, 2007, p. 211)

Figura 02

Importância da *internet* como fonte de entretenimento, para países selecionados (%)



(CARDOSO, 2007, p. 210)

Ao se reconhecer a importância, é salutar identificar, em que pese tal constatação, quais as atividades desenvolvidas pelos usuários da *internet*. Uma vez que o grau de importância pode variar ao se questionar o perfil do usuário e o campo de interesse.

Para Antonio Terêncio Marques (2005, p. 17) “a ruptura tecnológica e as constantes transformações do mundo, atingindo diversos contextos, como o político, econômico, social e jurídico, ensejam o surgimento de um novo momento na realidade moderna”

Na concepção do autor esse novo processo que cresce avassaladoramente e assusta a todos, ao atingir os mais diversos campos e áreas, trouxe fascinantes interpretações e alternativas, como, por exemplo, a capacidade de se provar o acontecimento de determinados fatos jurídicos.

Caracterizar estes tempos de sociedade em rede é missão de árduo estudo, Ascensão (2002) quando reconhece a sociedade da informação, associa-a aos programas de computador, aos circuitos integrados, às bases de dados eletrônicos e à utilização de obras por computador. Por certo, a *internet* trouxe inúmeros subsídios a um acalorado debate, a partir de suas conseqüências, seqüelas ao mundo.

A *internet* estruturada como um novo sistema, mais veloz, ágil, oportuniza informação em tempo real, por isso assusta o universo da informação. Porém, surgem diversas apostas em editoriais de informação *online*. Mais uma vez a *internet* ganha espaço, interage com as mídias existentes e deixa o susto de lado. A rivalidade é sinônimo de modernidade às mídias, tais como a televisão.

A informação *online* encara papel de comunicação de massa, até então território da televisão, rádio e jornais impressos. O impasse está entre migrar para *internet* ou utilizá-la como recurso de apoio às mídias de massa. (CARDOSO, 2007)

Se há um novo interesse, do qual caracteriza um novo perfil de usuários de informação, é pertinente identificar a(s) atividade(s) que o usuário, *internauta*, faz da *internet* como instrumento de informação. Assim, Castells (2002, p. 304) organiza um levantamento das atividades realizadas utilizando a *internet* ou *e-mail*, o qual se transcreve na próxima tabela:

Tabela 03
Atividades realizadas utilizando a *internet* ou e-mail (Portugal)

Atividade	Sim		Não		Total	
	nº	%	nº	%	nº	%
Navegar pela <i>internet</i> sem objetivos precisos	454	64,9	246	35,1	699	100
Consultar bibliotecas, enciclopédias, dicionários	335	47,9	365	52,1	699	100
Participar de <i>chats</i> ou <i>newgroups</i>	278	39,8	421	60,2	699	100
Inteirar-se de notícias na imprensa geral	275	39,3	425	60,7	699	100
<i>Download</i> de músicas	238	34,1	461	65,9	699	100
Pesquisar informação sobre espetáculos programados	215	30,7	485	69,3	699	100
Fazer <i>download</i> de <i>software</i> da rede	201	28,8	498	71,2	699	100
Inteira-se de notícias esportivas	199	28,4	501	71,6	699	100
Pesquisar informações sobre viagens	197	28,2	502	71,8	699	100
Pesquisar informações sobre serviços públicos	196	28,0	504	72,0	699	100
Pesquisar informações sobre a sua cidade	173	24,7	527	75,3	699	100
Pesquisar informações sobre cursos de formação	170	24,3	527	75,7	699	100
Realizar operações bancárias	164	23,5	535	76,5	699	100
Contatar com amigos quando está desanimado	163	23,3	536	76,7	699	100
Combinar ou marcar saídas com amigos	148	21,2	551	78,8	699	100
Jogar videogames <i>online</i>						

É possível verificar que as 16 atividades realizadas com maior frequência na *internet* definem um objeto preciso, a utilização é marcada pela pesquisa de informação.

Em comentário, Gustavo Cardoso (2007, p. 210) diz que:

o que a tabela 26 (transcrita na ordem da terceira tabela neste estudo, *grifo nosso*) nos deixa perceber é que, quando um usuário da *internet* define um objeto preciso, a utilização é marcada pela pesquisa de informação. Se pretendermos classificar a *internet* em Portugal em função dos seus usos, ela é em primeiro lugar um espaço de procura de informação (35,9%), em segundo de socialização (28,8%) e de obtenção de software (28,8%) e, só posteriormente, de entretenimento (27,6%) ou de comércio eletrônico (24,3%)¹⁷

Na compreensão de Eduardo Capellari (2000) o final do século XX apresenta um vertiginoso progresso na utilização das novas tecnologias de informação, manifestada pela tecnologia digital, massificação da *internet*, do

¹⁷ O cálculo dos valores de entretenimento é obtido pela média dos valores de download de música e prática de jogo online. (CARDOSO, 2007, p. 210)

desenvolvimento da tecnologia artificial, oportunizando novas possibilidades e potencialidades.

Contempla a idéia da *internet*, entre as tecnologias modernas, como um dos fatores de maior influência e conseqüências ao mundo.

De tais tecnologias, sem sombra de dúvidas, a que tem provocado maiores conseqüências no plano cultural, econômico e político é a *internet*, entendida como a rede mundial de computadores que possibilitou a comunicação global em tempo real a um custo operacional baixíssimo, levando a mudanças substanciais no modo de produção capitalista desde a década de 80. (CAPELLARI, 2000, p. 35)

Neste contexto, o uso da *internet* não a caracteriza apenas como fonte de informação, mas também a coloca entre os meios de comunicação de massa.

Tabela 04

Utilização da *internet* na Grã-Bretanha, Austrália e EUA em 2004 (%)

Portal	Grã-Bretanha	Portal	Austrália	Portal	EUA (casa)
Microsoft	73,4	Microsoft	76,51	Microsoft	87,76
Google	52,38	Google	54,91	Yahoo!	73,72
Yahoo!	45,45	Yahoo!	41,23	TimeWarner	69,80
eBay	34,79	Telstra	35,30	Google	60,79
BBC	33,34	eBay	30,02	eBay	51,22
TimeWarner	30,25	AustralianGov	25,66	USGovernment	42,12
Wanadoo	24,88	TimeWarner	21,76	AskJeeves	33,98
Amazon	22,75	NewsCorp	21,14	Amazon	32,75
AskJeeves	21,96	Fairtax Digital	19,41	InterativeCorp	29,79
BT	20,37	Commonwealth	15,78	RealNetworks	28,35

(CARDOSO, 2007, p. 247)

A característica-chave da *internet* é a descentralização de poder e o subseqüente *empowerment* do indivíduo, principalmente pela possibilidade de autopublicação e expressão individual de opiniões. Tradicionalmente a indústria cultural desenvolveu um conjunto de regras que deveriam ser cumpridas pelos autores antes que a publicação pudesse ocorrer. Embora a *internet* permita a publicação por qualquer um, o crescimento exponencial de documentos na web quer também dizer que nem tudo o que é publicado será lido por alguém, pois além de publicada, a informação terá que ser encontrada. A *internet* permite a acessibilidade da informação, como bem lembra Cardoso (2007, p. 289) “a *internet* é sobretudo um espaço de publicação em primeira-mão.”

Como salienta Melo (2000), a *internet* volta-se ao mundo, à sociedade, que tem por meta o desenvolvimento e sempre esteve envolto por constantes transformações, mudanças que são fomentadas por uma contínua evolução tecnológica, quebra de paradigmas. Assim,

um paradigma econômico e tecnológico é um agrupamento de inovações técnicas, organizacionais e administrativas inter-relacionadas cujas vantagens devem ser descobertas não apenas em uma nova gama de produtos e sistemas, mas também e sobretudo na dinâmica da estrutura dos custos relativos de todos os possíveis insumos para produção. (MELO, 2000, p. 21)

A história dos povos demonstra que o desenvolvimento tecnológico interferiu na cultura e principalmente na estrutura econômica e política dos Estados-Nação. Paradigmas foram quebrados ao longo da evolução da humanidade, dando lugar a novos modelos. Novas concepções sociais, políticas e culturais, a partir da revolução contemporânea da tecnologia, constroem novos conceitos, novas técnicas e novas ciências.

Contextualizada a partir da realidade norte-americana, embora não possuindo dados de comparação para as aberturas de telejornais e jornais, a tabela 05 permite a conclusão que existe uma tendência para que as temáticas mais importantes dos jornais sejam também as mais importantes na cadeia de emissoras de televisão à cabo, emissoras de sinal aberto e *online*.

Tabela 05

Tópico na 1ª página de jornais *versus* outras mídias
 Percentagem de todas as histórias nos EUA (%)

Tópico	1ª pág. de todos os jornais	1ª pág. dos principais jornais	Noticiário da noite em sinal aberto	Noticiário da manhã em sinal aberto	Cabo	Internet
Governo	35	30	27	20	14	32
Assuntos estrangeiros	14	17	14	07	09	16
Militares	02	02	01	0	06	01
Assuntos domésticos	14	15	21	16	13	19
Eleições	09	13	09	07	12	08
Entretenimento	01	01	02	06	13	03
Estilos de vida	10	07	05	05	10	05
Crime	04	03	02	04	04	02
Negócio/comércio	04	05	08	02	03	03
Ciência	03	03	03	03	01	01
Acidentes/desastres	03	01	04	05	03	06
Outros	02	02	04	25	11	03

(CARDOSO, 2007, p. 247)

Emissora	Política internacional	Política interna	Ordem interna	Esporte	Cultura	Economia	estar e serviços sociais
RTP	18,4	17,2	17,2	13,8	-	-	-
RTP online	-	19,1	-	24,1	11,2	12,1	-
SIC	22,5	12,4	26,4	-	-	7	7
SIC online	14,1	-	16	19,2	9	-	-
TVI	9,6	-	33,6	-	-	4,8	20
TVI online	35,9	6,4	14,1	-	-	-	11,5

(CARDOSO, 2007, p. 235)

O que mudou então na televisão com a chegada da *internet*? Em resposta, Cardoso (2007, p. 241) coloca que:

A tentativa de resposta baseia-se na idéia de que a mudança depende do modelo televisivo tradicionalmente praticado, isto é, da identidade televisiva construída em torno de uma relação entre entretenimento e informação. Mas, visto que o ponto de partida para a presença na *internet* das televisões tem quase sempre sido a oferta de uma página de notícias, a mudança está também dependente, até certo ponto, do modelo noticioso praticado na redação do telejornal de cada emissora.

Para Castells (2003, p. 405):

A presença online da televisão, tal como dos jornais e do rádio, é produto da interação entre dois universos de referência em termos da comunicação: a informação publicada offline (que é o seu ponto de origem) e o ambiente comunicativo da *internet* e da relação estabelecida com a sua identidade offline de base.

Por certo, Josecleto Costa de Almeida Pereira (2000) ao referir-se sobre o ciberespaço, na oportunidade em que diz ser indiscutível a sociedade digital enquanto espaço global e interativo, alerta que essas novas tecnologias desconhecem qualquer limite espacial, ou seja, há uma desterritorialização global. Complementa:

A comunicação por redes de computadores representa um valor econômico muito significativo hodiernamente; além disso transformou-se em um meio de transmissão de informações intercontinental, tais como publicação escritas e sonoras, discussões e trocas de opiniões acerca de qualquer assunto concebível na cultura humana e mais recentemente a realização de negócios.

[...]

Toda a revolução política é um drama, mas a revolução técnica que se anuncia é, sem dúvida, mais que um drama, é uma tragédia do conhecimento, a confusão babeliana dos saberes individuais e coletivos. (PEREIRA, 2000, p. 52)

Se por um lado a *internet* molda um novo cenário de atuação à televisão, acaba também por se fortalecer como meio de comunicação. A tabela 07 apresenta uma comparação entre televisão, jornais e rádio entre 22 países europeus.

Tabela 07

Relação entre utilização de mídia e usufruto de notícias, por países – 2002/03 (%)

País	Tempo diário de televisão	Leitura diária de jornais	Tempo diário de rádio	Tempo diário de notícias na TV	Leitura diária de notícias sobre política e assuntos atuais	Tempo diário de notícias no rádio
Portugal	98,7	54,5	70,7	96,2	89,2	81,5
Áustria	94,3	86,7	89,0	95,9	91,7	93,8
Bélgica	97,2	60,6	83,5	93,0	79,5	81,6
Suíça	92,5	89,9	83,6	94,4	91,3	88,2
República Tcheca	98,9	83,3	85,3	96,6	88,8	75,0
Alemanha	97,9	84,1	87,8	96,7	93,7	91,8
Dinamarca	98,5	76,3	88,4	97,5	92,5	90,1
Espanha	97,6	53,5	66,6	90,4	84,9	71,9
Finlândia	97,0	92,6	84,5	98,2	91,7	74,2
França	95,7	61,7	81,1	94,1	83,8	76,2
Grã Bretanha	97,9	76,1	81,2	92,6	78,5	76,4
Grécia	97,2	36,5	60,2	85,7	80,8	47,4
Hungria	96,5	79,2	80,6	94,5	82,1	89,7
Irlanda	98,2	87,1	92,4	90,9	83,3	82,7
Israel	91,3	70,9	81,8	88,7	75,6	81,6
Itália	98,4	69,3	66,6	95,1	67,0	58,1
Luxemburgo	96,4	77,8	84,3	92,8	75,0	88,1
Holanda	98,3	82,9	83,1	97,2	90,5	82,6
Noruega	98,7	96,4	87,8	98,1	92,4	90,8
Polónia	96,1	62,5	77,6	96,5	75,0	87,9
Suécia	98,2	90,9	79,6	91,5	88,6	83,3
Eslovênia	95,4	81,1	88,2	91,5	67,9	79,9
Média	96,85	75,18	81,78	94,23	83,81	80,58

(CARDOSO, 2007, p. 214)

Como pode se observar, na maioria dos países a prática de aproveitamento da mídia obedece à ordenação televisão, rádio e jornais. Em análise, apenas a Suíça, Finlândia, Itália, Noruega e Suécia colocam em maior ênfase a leitura de jornais diante do ouvir rádio.

Quando se atesta que a *internet* divulga inúmeras informações e que se dirige a um público indeterminado e mundial, conclui-se que a rede mundial de computadores representa uma nova mídia. (DOMINGUES, 2008)

Para Alessandra de Azevedo Domingues (2008, p. 131) “a *internet* deve ser entendida e tratada (...) como uma mídia eletrônica, na qual não há fronteira, não há

limite territorial e as comunicações ocorrem ora com lapso de tempo, ora em tempo real.”

Assevera a autora que as qualidades particulares da *internet* evidenciam as vantagens dessa mídia sobre as tradicionais. O que permite dizer que mesmo que ocorra uma aproximação entre os meios de comunicação de massa, a *internet* agrupa particularidades de todas as demais mídias, apresentando alguns diferenciais que lhe são únicos, o que lhe garante uma posição de destaque.

Para tanto, salutar é o comparativo que se descreve a seguir:

O rádio, por exemplo, não possui eficácia como mídia nacional, ao contrário do que se dá na *internet*, apenas como local e regional, em razão da segmentação de ouvintes.

A revista tem veiculação nacional, mas se dirige a determinados segmentos muitas vezes locais ou regionais, as campanhas publicitárias possuem boa qualidade gráfica e a vantagem do direcionamento preciso ao público-alvo do produto ou do serviço que o é, por consequência, da revista. No entanto, essa vantagem dos anúncios em revistas também está presente na rede, com um diferencial: a animação das imagens, que torna a publicidade eletrônica mais atrativa.

O jornal, apesar de mídia local e regional, ganha destaque por ser formador de opinião, dando grande credibilidade aos anúncios. A *internet* não deixa a desejar quanto a essa qualidade do jornal, pois já existem *sites* e anúncios eletrônicos das mesmas entidades formadoras de opinião com credibilidade reconhecida no mercado.

A televisão é empregada de forma local, regional e nacional, sendo a versatilidade uma das suas características mais importantes, ao lado da capacidade de cobertura e do uso de comerciais com som, imagem, cores e movimento. Representa ela, atualmente, a mídia de maior influência, impacto, aceitação e força. O formato da televisão digital, com uma adesão cada vez mais crescente, traz para a *internet* todas essas mesmas características. (DOMINGUES, 2008, p. 131)

Em que pese a citação acima, a *internet* detém as qualidades presentes em todas as mídias tradicionais, o que já lhe garante um papel de destaque. Porém, as versatilidades que lhe são próprias a consagram como um marco na comunicação.

Neste contexto, Alessandra de Azevedo Domingues (2008) assegura que algumas características da *internet* fazem dela algo único, na medida em que oportuniza a diversidade, qualidade e quantidade de informações; atinge um público não segmentado; e oportuniza a interatividade, o relacionamento entre as pessoas.

Para fins de conclusão à relação entre *internet* e televisão, na Europa a *internet* contempla o sistema de mídia, enquanto que a televisão é o elemento central da mídia, constituindo os dois pólos de articulação em rede da mídia moderna. (CARDOSO, 2007)

Tabela 08

Quadro síntese dos temas para pesquisa em mecanismo de busca, 2002 – Portugal

Tema de pesquisa	Dimensão geográfica	Dimensão temática
11 de setembro	Internacional	Terrorismo e guerra
Guerra no Kosovo	Internacional	Terrorismo e guerra
Naufrágio do Prestige	Portugal e internacional	Catástrofe ambiental
Morte da Princesa Diana	Internacional	Social e cultural
Visita do Papa a Cuba	Internacional	Político
Vitória do Lula no Brasil	Portugal e internacional	Político
Independência de Timor	Portugal e internacional	Social e cultural
Nobel de Saramago	Portugal	Político
Caso Moderna	Portugal	Político
Casa Pia	Portugal	Terrorismo e guerra
África/guerra colonial	Internacional	Político

(CARDOSO, 2007, p. 305)

A sociedade de informação, da qual os conceitos já foram mencionados, e que se retome o conceito trazido por Ascensão (2002), em que tem por base a digitalização como um fenômeno universal, onde é essencial a disponibilidade de veículos ou meios de comunicação aperfeiçoados, estes compõem a auto-estrada da informação.

Assim, a sociedade de informação, aqui definida por auto-estrada da informação, é mais uma imagem que se coloca neste contexto, do qual:

as auto-estradas da informação são meios de comunicação entre computadores, que seriam caracterizados por grande capacidade, rapidez e fidedignidade. Estes veículos permitiriam a comunicação fácil e intensa e trariam com isso grandes possibilidades de interatividade. O âmbito seria sucessivamente ampliado. As redes originárias interligam-se em redes nacionais, as ligações internacionais multiplicam-se, tendo como horizonte a infra-estrutura global da informação.

[...]

Nesta formação de redes de telecomunicações, nacionais e mundiais, é elemento fundamental a *internet*.

Em relação a esta, numa atividade prospectiva, podemos perguntar se é um ensaio apenas ou se não representa antes a infra-estrutura básica, já constituída, da comunicação mundial.

A *internet* permitiu a experimentação de um tipo de comunicação de âmbito mundial.

Apresentou-se com um carácter atrativo, que levou a que os destinatários nela se empenhassem e adestrassem, e por outro lado ficassem dependentes deste modo de comunicação.

Mas por outro lado, vai-se consolidando como uma estrutura básica mundial, que assegura a veiculação permanente da comunicação.

(ASCENSÃO, 2002, p. 69)

As auto-estradas da informação, dessa forma, são meios de comunicação entre computadores. A comunicação mais fácil e intensa organiza a interatividade, inicialmente nacional, multiplicam-se e passam a estruturar uma rede global de informação.

As Tabelas 09 e 10 apresentam, respectivamente, o valor total de ocorrência para cada um dos temas mencionados na Tabela 08 que trouxe, em síntese, os temas de maior incidência em pesquisas de busca na *internet*, e o número de usuários a cada mil habitantes.

Tabela 09

Valores totais de ocorrências para cada tema em 2004 - Portugal

Tema de pesquisa em 2004	Mundial
11 de setembro	24.600.000
Guerra de Kosovo	2.110.000
África/Guerra colonial	147.000
Nobel de Saramago	56.100
Morte da Princesa Diana	441.000
Visita do Papa a Cuba	218.000
Vitória do Lula no Brasil	51.900
Caso Moderno	533.000
Casa Pia	38.800
Naufrágio do Prestige	11.300
Independência de Timor	515.000

(CARDOSO, 2007, p. 308)

Tabela 10
 Usuários da *internet* a cada mil habitantes (%)
 (países de língua portuguesa)

País	Usuários da <i>internet</i> por mil habitantes
Portugal	193,5
Macau	225,0
Brasil	82,2
São Tomé e Príncipe	72,8
Cabo Verde	36,4
Moçambique	2,7
Angola	2,9

(CARDOSO, 2007, p. 308)

No entendimento de William Smith Kaku (2000), ao abordar o uso da tecnologia da informática e seus reflexos no mundo contemporâneo, refere-se à tecnologia da informação digitalizada como um meio de ampliar as ações humanas em um potencial jamais imaginado.

Ao contrário da evolução de outras tecnologias, que se realizaram de forma gradual e progressiva, a da *internet* ensejou uma verdadeira ruptura com o passado, caracterizando o que alguns economistas denominaram a “destruição criadora”, pois a nova técnica tornou-se, “tão vital quanto a respiração” (WALD, 2001, p.11).

Contudo, como ressalta Arnoldo Wald (2001), a ruptura tecnológica e as transformações características de um mundo que foi considerado como sendo o da incerteza e da descontinuidade, fizeram da imprevisibilidade, com a revolução nas comunicações e a *internet*, a certeza de novos tempos.

Assim, compreende o entendimento deste estudo, as colocações de Marcos da Costa (2001, p. 189), na medida em que:

O advento da *internet* tem significado verdadeira revolução em todas as áreas do conhecimento humano, da educação à cultura, da política à economia, da ciência à religião, sendo difícil identificar área que não tenha sofrido seus efeitos.

A *internet*, em fechamento a este ponto, contextualizada a outras mídias, analisada como meio de informação, caracteriza a transformação dos meios de comunicação, ação complexa que combina necessidades, concorrência industrial, oportunidade política e inovações tecnológicas.

Na proporção em que se desconsidera a *internet* como um espaço anárquico, entende-se que, sendo uma manifestação da personalidade e da atividade das pessoas, como tal, também vai estar sujeita a regras num contexto compatível com as suas características.

Neste contexto, questionar os desafios e (in)viabilidades de uma governança global para *internet* contempla não apenas os objetivos desta pesquisa, mas também os anseios da sociedade da informação globalizada, caracterizada pelo processo de mundialização virtual.

2 GOVERNANÇA.COM: DESAFIOS DA SOCIEDADE EM REDE

Ó, Governos do Mundo Industrial, esgotados gigantes de carne e aço, eu venho do ciberespaço, a nova morada da mente. Em nome do futuro, eu peço a vocês do passado que nos deixem em paz. Vocês não são bem-vindos entre nós. Vocês não têm soberania onde nos reunimos. [...] Declaro que o espaço social global que estamos construindo é naturalmente independente das tiranias que vocês querem nos impor. Vocês não têm o direito moral de nos impingir regras nem possuem quaisquer métodos para fazê-las valer de modo que tenhamos razões verdadeiras para temer estes métodos. [...] Governos derivam seus verdadeiros poderes a partir do consentimento dos governados. Vocês nunca solicitaram nem receberam nosso consentimento. Nós não convidamos vocês. Vocês não nos conhecem, nem conhecem o nosso mundo. O ciberespaço não se situa dentro de suas fronteiras. Não pensem que podem construí-lo como se fosse um projeto de construção pública. Vocês não podem. É um ato da natureza e cresce através de nossas ações coletivas.

*Declaração da Independência do Ciberespaço
John Perry Barlow*

A internet precursora do espaço virtual, da queda das fronteiras, constrói um novo território, caracterizado pela ausência de barreiras. Na medida em que se organiza como um instrumento de conhecimento, concretiza, como dito, um mundo aberto.

Assim, a *internet* é a própria globalização, contextualizada em um cenário virtual. Por ora, cenário real, não fictício, que consubstancia à desordem geral, trabalhada neste estudo como uma das seqüelas da *internet*.

Neste contexto, carece-se da união de corporações, da atuação multinacional, em um universo global. Eis aqui, um dos principais dilemas da *internet*.

A proposta de estudo a seguir, que inaugura o segundo momento desta pesquisa, volta-se à idéia da construção de diretrizes à governança virtual, consideradas a partir de perspectivas e limites do governar universal.

Os pontos que estruturam este capítulo reforçam a necessidade de solucionar os desacordos oriundos da internet. No que tange à governança desta, a sociedade internacional contemporânea tem que organizar diretrizes que permitam a resolução pacífica e a articulação global. Nestes impasses é que se procura questionar a governança da internet como verdade ou utopia.

Para tanto, utiliza-se da experiência da Cúpula Mundial da Sociedade da Informação vista a partir das bases de Genebra, passando pela primeira fase, caracterizada pelo processo de discussão à declaração de princípios; e pela segunda fase, estruturada para o agendar de Túnis.

Disso, sobrou a indagação de “a quem seguir? frente aos modelos e propostas de governança para *internet*”

Neste cenário, busca-se apresentar as construções e avanços do triênio inicial do Fórum de Governança para Internet, do qual se verifica os impasses e concretizações da Cúpula Mundial sobre a Sociedade de Informação (CMSI) contextualizados ao Relatório do Grupo de Trabalho para Governança da Internet, que definiu as diretrizes para o que se chama, neste estudo, de gestão, estrutura e perspectivas à brasileira.

Eis o espaço, que não pretende esgotar o assunto, até pela complexidade temática que requer um esforço único para atingir tamanha façanha, mas que preocupado com a questão sugere um pensar frente aos desafios de se efetivar uma governança global para internet.

2.1 Governança para *internet*: construir diretrizes à governança virtual

*A Internet vence o mundo.
Grita o jovem - Que invento!-
Jogando o livro querido
no fogo do esquecimento*

César Chaves

Na medida em que se organiza como um instrumento de conhecimento, com capacidades inimagináveis de acessos e oportunidades, a *internet* condiciona perspectivas de estruturação de um espaço sem fronteiras, universal.

Por um lado, a globalização da economia, fundada nas bases da quebra de fronteiras comerciais, unificação de impostos sobre produtos e todos os demais fundamentos da globalização capitalizada. Em outra via, em mão contrária, a globalização da informação.

Para esta análise, que fiquem em resguardo todas as implicações capitalistas que compreendam as inovações tecnológicas, o recorte que se deseja, foca-se no quanto a *internet* permitiu um “*não fronteiras*”.

É de fato a concretização de um mundo aberto, onde inexistem barreiras. É a *internet* instrumento efetivo para o globalizar/mundializar. O internauta é o indivíduo cidadão do mundo, ao passo em que o mundo está disponível na *internet*, e este mundo é o *ciberespaço*. Assim, a *internet* é a própria globalização, contextualizada em um cenário virtual.

Há que se considerar que tal contexto impõe um pensar sobre os efeitos, as seqüelas oriundas deste cenário. Se a *internet* oportuniza o acesso às informações em um caráter nunca visto, também insurge diversas celeumas.

A situação de desordem geral, uma das seqüelas da *internet* a ser considerada, parece evidente. Olhar esta questão, em tempos de globalização, carece de propostas que atendam o alcance que a *internet* proporcionou, ou seja, global. Por isso, mesmo que evidente tal desordem, é preciso que as corporações atuem multinacionalmente, iniciativas regionais e locais são meramente paliativas, Se o contexto é global, por certo, as propostas devem ser globais.

Eis então, um dos principais dilemas da *internet* a ser enfrentados em tempos atuais, governá-la.

2.1.1 Governança global: perspectivas e limites do governar universal

A vida é assim! (...)
O que ela quer de nós é coragem
Celina Deprá

Pela facilidade com que extrapola fronteiras nacionais, a convergência tecnológica no campo da informação pede negociações multilaterais para discutir sua administração, ou seja, mecanismos de governança global.

A governança é mais que um conceito teórico. É um campo de conhecimentos e práticas que exigem uma abordagem multidisciplinar para sua compreensão. Trata-se de um:

conjunto de regras, processos e práticas que orientam e estabelecem as relações formais de poder de uma organização com seus públicos ou entre governos e governados.

[...]

num mundo onde a autoridade sofre deslocamento contínuo, tanto exteriormente, no sentido das entidades supranacionais, como internamente, no sentido dos grupos subnacionais, é cada vez mais necessário verificar como pode existir a governança na ausência de um governo. (ROSENAU, 2000, sp)

A expressão *governance* surge a partir de reflexões conduzidas principalmente pelo Banco Mundial, “tendo em vista aprofundar o conhecimento das condições que garantem um Estado eficiente” (Diniz, 1995, p. 400). Ainda, segundo Diniz, “tal preocupação deslocou o foco da atenção das implicações estritamente econômicas da ação estatal para uma visão mais abrangente, envolvendo as dimensões sociais e políticas da gestão pública”.

Consubstanciado a este ideal, a capacidade governativa não seria avaliada apenas pelos resultados das políticas governamentais, e sim também pela forma pela qual o governo exerce o seu poder.

Assim, a governança, compreendida a partir da mundialização da mídia, deve ser o mecanismo de desenvolvimento que apresenta iniciativas que permitam o melhor uso e aproveitamento da *internet* em esfera supranacional.

O relatório elaborado pela Comissão Sobre Governança Global (1996) define a governança como o exercício da autoridade, controle, administração, poder de governo. No mesmo sentido, é a maneira pela qual o poder é exercido, administrando recursos sociais e econômicos de um país. Implica, assim, na capacidade dos governos de planejar, implementar políticas e cumprir funções.

Assim, Maria Helena de Castro (1997) sobre governabilidade, governança e democracia descreve que:

a) A idéia de que uma “boa” governança é um requisito fundamental para um desenvolvimento sustentado, que incorpora ao crescimento econômico equidade social e também direitos humanos;

b) A questão dos procedimentos e práticas governamentais na concretização de suas metas adquire relevância, incluindo aspectos como o formato institucional do processo decisório, a articulação público-privado na formulação de políticas ou ainda a abertura maior ou menor para a participação dos setores interessados ou de distintas esferas de poder. (SANTOS, 1997, p. 340-341)

Nesta concepção, é apropriado dizer que o debate em torno da globalização da *internet* incumbe na atuação de agentes governamentais, não governamentais e sociedade civil. Situação que implica mudança de paradigma, pois os governos já não são os únicos, carecem de subsídios e apoio de outras esferas.

Por mais que a órbita não seja exatamente a mesma, Jânia Saldanha (2001) ao trabalhar os processos integracionistas no âmbito jurisdicional e do direito comunitário, também está diante da globalização, em função disso, afirma que limitar-se ao Estado nação condiciona à inconsistência do direito processual. Assim,

a prestação jurisdicional deve reconhecer os meios que oportunizam uma visão mais ampla.

Da mesma forma que nas vias processuais, não apenas o direito, mas os atores envolvidos e a se envolver, nos mais diversos temas possíveis, devem tomar nortes que possibilitem cooperações globais.

Para Barros-Platiau (2009), a governança global reside no processo de construção de instituições, tais como a Organização das Nações Unidas e dos regimes internacionais para a regulação dos desafios contemporâneos, portanto não deve ser confundida com um governo global.

Fundamenta tal sentido, James Rosenau (2000) ao definir que a governança demonstra a existência de regras, a todos os níveis da atividade humana, cujas finalidades são controladas para terem um efeito internacional. Essa abordagem defende que os indivíduos são capazes de se organizar para resolver problemas comuns, por meio de mecanismos interativos de decisão, que constituem a “governança sem governo” a partir de uma iniciativa comum tomada sob consenso. As relações de poder tendem a ser afastadas, formando uma rede de instituições de natureza estatal e não-estatal, que mobiliza funções diversas para atingir objetivos convergentes.

Para Rousseau (2001, p. 91) “a governança é a maneira pela qual o poder é exercido no gerenciamento dos recursos sociais e econômicos de um país”. Articular efetivamente esse gerenciamento diz respeito à boa governança. Por certo, se a governança engloba técnicas de governo, boa governança requer boas técnicas.

Na concepção de governança, governabilidade vem a ser, na compreensão de Márcia Ribeiro Dias (2002), as condições em que se organiza o exercício do poder em um sistema político.

Para tanto, o conceito de governança num viés global, é a troca de experiências a respeito da melhor forma de administrar os assuntos internos. Portanto, governança global, deve articular a sociedade em diálogos inter-estatais.

Em acordo com a Comissão sobre Governança Global (2009), a tomada de decisão em nível global deve fundamentar e influenciar as decisões tomadas em nível local, nacional e regional, contando com a capacidade e os recursos de um grande número de pessoas e instituições em vários níveis. Devem ser desenvolvidas políticas e práticas conjuntas sobre questões de interesse comum.

Oportuna a contribuição, em caráter de conclusão, oferecida por Dalmo de Abreu Dalari (2001), ao sintetizar que a governança global mostra-se como uma alternativa à globalização, mero artifício usado pelos grandes grupos econômicos e financeiros no final do século XX para simular uma nova tendência e tentar escancarar as fronteiras para os seus negócios.

Se a *internet* é resultado desse artifício, a correta utilização dos meios governativos mundiais terminaria por amenizar, ou mesmo sanar, as indesejáveis seqüelas trazidas pelos (des)caminhos da *internet*.

Para resolver seus desacordos, a sociedade internacional contemporânea tem que fazer uso da governança global, tendo por base duas diretrizes: a resolução pacífica e a articulação global para solucionar problemas e impasses de ordem universal.

Pertinente que se faça a ressalva, distinguindo governabilidade de governança, na medida em que representam atribuições e qualidades ou qualidades e meios/processos.

A governabilidade refere-se mais à dimensão estatal do exercício do poder. Diz respeito às condições sistêmicas e institucionais sob as quais se dá o exercício do poder, tais como as características do sistema político, a forma de governo, as relações entre os Poderes, o sistema de intermediação de interesses.

[...]

Já a governança tem um caráter mais amplo. Pode englobar dimensões presentes na governabilidade, mas vai além. Refere-se ao *modus operandi* das políticas governamentais, que inclui, dentre outras, questões ligadas ao formato político-institucional do processo decisório, à definição do *mix* apropriado de financiamento de políticas e ao alcance geral dos programas. (SANTOS, 1997, p. 342).

Assim, Maria Helena de Castro Santos, observa três dimensões envolvidas no conceito de governabilidade: capacidade do governo para identificar problemas críticos e formular políticas adequadas ao seu enfrentamento; capacidade governamental de mobilizar os meios e recursos necessários à execução dessas políticas, bem como à sua implementação; e capacidade liderança do Estado.

Assegura-se, dessa forma, que governança não se restringe aos aspectos gerenciais e administrativos do Estado, tampouco ao funcionamento eficaz do aparelho de Estado. A governança refere-se a “padrões de articulação e cooperação entre atores sociais e políticos e arranjos institucionais que coordenam e regulam

transações dentro e através das fronteiras do sistema econômico”, incluindo “não apenas os mecanismos tradicionais de agregação e articulação de interesses, mas também redes sociais informais, hierarquias e associações de diversos tipos” (Santos, 1997, p. 342).

A governabilidade tem uma dimensão essencialmente estatal, vinculada ao sistema político-institucional, já a governança opera num plano mais amplo, englobando a sociedade como um todo.

2.1.2 Governança da *Internet*: verdade ou utopia virtual?

(...) mais do que de máquinas precisamos de humanidade
Charles Chaplin

A idéia desenvolvida para a conceituação de governança volta-se às políticas governamentais que compreendem o conjunto das regras e processos, estabelecidos, capazes de orientar as relações entre governos e governados.

Para a *internet*, a governança se presta na medida em que os governos, sociedade civil e iniciativas privadas desenvolvem normas condizentes às necessidades de seus usuários.

O Grupo de Trabalho para Governança da *Internet* (GTGI), a ser apresentado no decorrer do texto, definiu governança da *internet* como:

o desenvolvimento e a execução pelos Governos, sociedade civil e iniciativa privada, em seus respectivos papéis, de princípios, normas, regras, procedimentos decisórios e programas compartilhados que *delineiam a evolução e o uso da Internet*.¹⁸

Porém, o risco dessa visão é que torna possível se exercitar a governança de acordo com o previsto pelas normas, configurando um aspecto meramente normativo, pondo em jogo resultados de uma governança eficaz.

O problema acentua-se, especialmente, se quem regulamenta pode se beneficiar de alguma forma daquilo que é responsável por decidir. A burocracia pode passar a administrar com vistas a interesses corporativistas próprios. Seguem-se as regras, mas perde-se o rumo. (SATHLER, 2009, p. 02)

¹⁸ Essa definição foi apresentada no relatório final do GTGI, disponível em www.wgig.org. Os termos foram reproduzidos nos resultados da segunda fase da Cúpula Mundial da Sociedade da Informação, no item 34 do “*Túnis Implementation Plan*”, disponível em www.itu.int/wsis.

O tema governança para *internet* é resultado da Cúpula Mundial sobre a Sociedade de Informação (CMSI), o qual Valéria Betancourt (2004) descreve os processos e temas debatidos, que passam a ser encarados com um desafio à contemporaneidade.

A CMSI, diferentemente de outras Cúpulas patrocinadas pelas Nações Unidas, se efetua em duas fases (Genebra 2003 e Túnis 2005), inclui pela primeira vez o setor privado como ator-chave e pretende refletir os interesses dos diversos atores convocados para o processo.

Outra particularidade da CMSI é o fato de ser organizada por um organismo técnico, a União Internacional de Telecomunicações (UIT), embora os temas que aborda tenham profundas implicações sociais, culturais, econômicas e políticas. (BETANCOURT, 2004, p. 30)

A Cúpula Mundial sobre Sociedade de Informação teve sua preparação em meados de 2002. Um processo de discussão global orientado pela Secretaria da Organização das Nações Unidas, que visava orientar o desenvolvimento de um marco global que permita enfrentar os desafios apresentados pela chamada Sociedade da Informação (SI).

Nas palavras do secretário geral da Organização das Nações Unidas, Kofi Annan (apud BETANCOURT, 2004, p.29), a CMSI brinda com uma

oportunidade única a todos os atores cruciais para se chegar a uma visão comum no que concerne à forma de superar a brecha digital e criar uma Sociedade da Informação autenticamente global. Brindará também com a possibilidade de definir soluções e ferramentas e adotar um plano de ação realista e viável.

A Internet sempre teve lei porque sempre teve códigos embutidos em sua arquitetura de hardware e software. Na contribuição de Marcelo Sávio (2005) isso talvez tenha passado despercebido pela maioria. À medida que a rede tornou-se importante para a sociedade e sua utilização cada vez mais dominada pelo comércio eletrônico (com o suporte dos governos), uma nova arquitetura construiu-se sobre a anterior, não apenas tornando esse ciberespaço menos livre como também criando condições para que a vida de seus “cibercidadãos” fosse passível de regulação e controles jamais vistos anteriormente.

O ciberespaço vem sendo construído, sua natureza é o seu código, e seu código está mudando de uma posição que desabilitava o controle para uma outra que permitirá um tipo extraordinário de controle. É o comércio que está fazendo com que isso ocorra; e o governo irá ajudar. Antes que isso

aconteça, deveríamos decidir se é assim que queremos que sejam as coisas, afirma Lessig (apud Sávio, 2005, p. 60).

Em princípio a governança envolve diversos assuntos, como segurança, privacidade, controle de conteúdo, liberdade de expressão, tributação, direito autoral, propriedade intelectual, regulamentação de telecomunicações, políticas de competição, inclusão digital, universalização de acesso e a coordenação e padronização técnica da Internet.

Certamente nenhum desses assuntos é novo, ainda que a questão da governança, em si, seja um fenômeno recente e em busca de definição.

Toma-se como exemplo apenas um dos assuntos da governança da Internet, aquele relativo à sua coordenação e padronização técnica e, mais especificamente, àquilo que diz respeito a sua forma de endereçamento ou, mais precisamente, ao mapeamento que acontece entre nomes e endereços numéricos de todas as entidades da rede, eis uma das temáticas que contempla a governança da internet.¹⁹

Quando o assunto é governança da internet, como assegura Marcelo Sávio (2005) o debate sobre a questão do namespace²⁰ é único sob diversos aspectos,

¹⁹ Para que a Internet seja uma rede global, seu código exige a existência de um espaço público e exclusivo para os nomes, ou seja, um namespace único. A Internet, de maneira simplificada, consiste em dois sistemas: um para comunicação e outro para endereçamento. A comunicação é a própria Internet como a conhecemos, ou seja, uma rede altamente descentralizada – tanto que não chega sequer a ser um “sistema”, mas um conjunto de protocolos de comunicação através dos quais inúmeras redes independentes de computadores enviam e recebem pacotes de dados entre si, por múltiplos caminhos. Esse modelo descentralizado de comunicação, baseado no protocolo TCP/IP57, é que faz parte do conhecimento geral das pessoas sobre a Internet, e dele partem os argumentos acerca de sua “ingovernabilidade” (KLEIN, 2002 *apud* SÁVIO, 2005) A construção e o controle do namespace, descritos a seguir, mostrará que as mudanças tecnológicas são escolhas técnicas vinculadas às escolhas políticas e aos valores socialmente constituídos, em que a tecnologia suporta (e é suportada por) discursos e passa a ser representada como um produto de interações complexas entre cientistas e engenheiros, agências de financiamento, políticas de governo, ideologias e enquadramentos culturais. De forma contrastante, o sistema de endereçamento é centralizado. Toda a Internet depende de um único sistema. A opção dita “técnica” foi por uma arquitetura tal que o sistema de endereçamento depende de uma espécie de lista telefônica, a qual qualquer computador precisa consultar antes de enviar dados e na qual qualquer computador precisa constar, se quiser receber dados de outros. Esse sistema chama-se Domain Name System (DNS) e é o responsável pela tradução de nomes em endereços numéricos (e vice-versa). No coração do DNS está o namespace, em cujos registros existem milhões de entradas. A remoção de uma entrada nessa lista significa a expulsão de um computador da Internet. (SÁVIO, 2005, p. 60-63)

²⁰ O controle sobre o banco de dados do namespace significa efetivamente o controle sobre a Internet. Segundo a maneira como foi projetado, o namespace obedece a alguns princípios, como o da unicidade e da administração centralizada em uma única entidade. Só pode existir um banco de dados que constitua a lista definitiva dos computadores da Internet. Na prática, o namespace é um banco de dados distribuído que funciona através de vários servidores ligados em rede, administrados de forma independente, porém vinculados a uma estrutura hierárquica comum. O namespace é uma coleção de bancos de dados parciais, chamados “zonas”, que funcionam em computadores

mas serve de precursor sobre os futuros debates acerca de padrões e tecnologias que, implementados em forma de arquitetura, regularão o ciberespaço.

Observa o autor, que é necessário contribuir para que as fronteiras entre leis e códigos sejam “exploradas/negociadas/construídas/re negociadas” por um número cada vez maior de *actantes*, palavra que Latour (1997, p. 138 *in apud* SÁVIO, 2005, p. 77) tomou emprestado da semiótica para nomear “qualquer pessoa e qualquer coisa que seja representada”.

Em sede de conclusão, ao se trabalhar o tema governança da internet instiga-se o debate sobre diversos temas, entre eles o namespace, do qual quem deter o poder e controle estará apto a exercer a organização da arquitetura, regulando o ciberespaço. Como bem observou Marcelo Sávio é essencial que se estabeleça uma discussão que possa explorar, negociar e construir a governança da internet a partir da ótica de diversos e distintos atores.

2.2 Cúpula Mundial da Sociedade da Informação das bases de Genebra aos encaminhamentos de Túnis

*Antes de iniciares a tarefa de mudar o mundo,
dá três voltas na tua própria casa.*

Provérbio Chinês

Em 1998, durante a Assembléia de Representantes da União Internacional de Telecomunicações (UIT) em Seattle, foi proposta a celebração de uma Cúpula sobre a Sociedade da Informação. No ano seguinte, decidiu-se que o encontro seria realizado sob gerência da Secretaria Geral da ONU, que juntamente como o Conselho da UIT decidiu, em 2001, celebrar a Cúpula em duas fases. (BETANCOURT, 2004).²¹

separados e espalhados na rede. Essa forma tecnológica de construção da unicidade da Internet é que sustenta a centralização do DNS, que apesar de ser apenas uma opção dita “técnica” provoca enormes conseqüências políticas, sociais e econômicas, como veremos adiante.

No sistema DNS, cada subpirâmide (ou subárvore) dentro da estrutura principal é chamada de domínio e é composta de uma zona e todas as suas zonas hierarquicamente inferiores. Os domínios são referenciados conforme seus níveis. Por exemplo, os do nível imediatamente inferior à zona raiz são chamados Domínios de Primeiro Nível, ou Top-Level Domains (TLDs). Os do segundo nível são chamados de Second Level Domains (SLDs), e assim sucessivamente, sendo que o domínio da zona raiz constitui o próprio namespace. Existem dois tipos de TLDs: os genéricos (generic TLDs ou gTLDs), que possuem três ou mais letras (.com, .org, .edu, .gov, .name, .museum, .coop etc.) e os de códigos de países (country code TLDs ou ccTLDs), que possuem sempre duas letras relativas a cada país (.br, .us, .fr, .ca, .uk, etc.). (SÁVIO, 2005, p. 64-66)

²¹ A Assembléia Geral das Nações Unidas, mediante a Resolução 56/183, aprovou o marco da Cúpula e recomendou que um Comitê Preparatório Intergovernamental se encarregasse da definição do programa, das modalidades de participação dos diferentes atores e da redação dos projetos de

Em que pese, a estruturação da CMSI, Betancourt (2004, p. 31) salienta:

os processos de globalização e a importância que adquiriram as tecnologias de informação no mercado mundial, reside, em grande medida, na convergência de distintas áreas da vida social e econômica. O que usualmente eram quatro indústrias separadas que operavam independentemente agora é uma mesma área: a indústria da informação e da comunicação. Computação (hardware e software: IBM, Microsoft, Oracle, Olivetti, Toshiba etc.); comunicações (companhias de telefonia: ATT, Telefónica, British Telecom, Sprint, BellSouth, Porta etc.); consumo eletrônico (eletrodomésticos: Sony, Phillips etc.); e conteúdo (informação, mídia, produtoras de vídeo, artistas, publicações etc.) são agora parte de uma mesma indústria, a mais poderosa e influente do momento, que determina radicalmente os fluxos de informação e os processos de comunicação.

Mesmo que positiva, a proposta peca na falta de clareza sobre aspectos centrais como a governança da *Internet* e a ausência de marcos regulatórios e políticas adequadas para atender a maior parte dos aspectos relacionados com a Sociedade da Informação e as tecnologias de informação.

Para tanto, Valéria Betancourt (2004) menciona que os atores fundamentais convocados para o processo da CMSI são os governos²², o setor privado²³, a sociedade civil²⁴, os organismos internacionais e os meios de comunicação.

declaração e plano de ação. A Resolução 56/183 estimula “todos os organismos competentes das Nações Unidas e, em particular, o Grupo Especial das Nações Unidas sobre as TICs a aportar contribuições. Estimula também outras organizações intergovernamentais e, em particular, as instituições internacionais e regionais, as organizações não-governamentais, a sociedade civil e o setor privado a participarem ativamente do processo preparatório intergovernamental da Cúpula e da própria Cúpula”. (BETANCOURT, 2004, p. 30). Disponível em <http://www.itu.int/wsis/basic/about.html>.

²² Representados pelas delegações dos 191 Estados-membros das Nações Unidas. As delegações poderiam estar integradas por funcionários de ministérios, entes reguladores de telecomunicações e de outros departamentos relacionados. Poderiam incluir também, como credenciados oficiais, representantes do setor privado e da sociedade civil. (BETANCOURT, 2004)

²³ O setor privado é convidado a oferecer modelos econômicos viáveis que permitam o desenvolvimento da Sociedade da Informação, a gerar condições materiais e de infra-estrutura que facilitem o acesso universal às tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), impulsionar o crescimento econômico, fomentar acordos de parceria, apoiar a transferência de tecnologia, gerar oportunidades de emprego, entre outros aspectos. Representado na Cúpula pelo Comitê de Coordenação de Interlocutores Comerciais, que facilita e coordena a participação do setor empresarial. Neste setor se incluem também as empresas e indústrias membros da UIT. (BETANCOURT, 2004)

²⁴ A sociedade civil é convocada com o propósito de introduzir elementos de análise sobre as conseqüências e os impactos sociais, culturais e políticos do desenvolvimento da Sociedade da Informação. Do mesmo modo, fazer contribuições desde uma perspectiva democrática. É importante mencionar que o setor privado e a sociedade civil têm um caráter de observadores do processo oficial. Dentro do processo da Cúpula, a sociedade civil reúne uma multiplicidade de grupos, movimentos, organizações e redes com diferentes experiências e visões sobre os temas que são abordados na CMSI, integrados na Divisão da Sociedade Civil. Nela incluem-se ONGs, membros do setor acadêmico, sindicatos, membros de governos locais, educadores, pesquisadores, voluntários, ativistas em diferentes áreas, povos indígenas, grupos de filantropia, entre outros. (BETANCOURT, 2004)

A primeira fase da CMSI consubstanciou, como é comum nas Cúpulas das Nações Unidas, um processo preparatório que incluiu uma série de conferências mundiais do comitê preparatório, conferências ministeriais regionais e sessões informais, tal como mostra a tabela que segue.

Tabela 11
Processo preparatório da Cúpula Mundial da Sociedade da Informação

Conferências Regionais	
África	Bamako (Mali) de 25 a 30 de maio de 2002
Pan Europa	Bucareste (Romênia) de 07 a 09 de novembro de 2002
Ásia Pacífico	Tóquio (Japão) de 13 a 15 de janeiro de 2003
América Latina e Caribe	Bávaro (Rep. Dominicana) de 29 a 31 de janeiro de 2003
Ásia Ocidental	Beirute (Líbano) de 4 a 6 de fevereiro de 2003
Conferências Preparatórias	
Preparatória 1	Genebra, 1 a 5 de julho de 2002
Preparatória 2	Genebra, 17 a 28 de fevereiro de 2003
Preparatória 3	Genebra, 15 a 26 de setembro de 2003
Conferências Interseccional	
	Paris, 15 a 18 de julho de 2003
	Conferências Preparatórias
Preparatória 3A	Genebra, 10 a 14 de novembro de 2003
Preparatória 3B	Genebra, 05 a 06 de dezembro de 2003
Cúpula Mundial da Sociedade da Informação	
1ª Fase	Genebra, 10 a 12 de dezembro de 2003
2ª Fase	Túnis, 16 a 18 de novembro de 2005

(BETANCOURT, 2004, p. 32)

Chegou-se, com isto, a eventos de alto nível como o de Genebra. A segunda fase, como tal, suscitou controvérsia, dúvida e temor com respeito às possíveis restrições que poderia haver para a participação dos distintos setores interessados.

A partir dos encontros preparatórios, o processo para a segunda fase não ficou bem definido, era reflexo do desgaste e falta de propostas concretas que organizassem o debate a ser celebrado em Túnis.²⁵ “Nem os governos, nem a mesma UIT têm clareza sobre o processo rumo a Túnis”. (BETANCOURT, 2004, p.33)

²⁵ Cabe mencionar que o nível de participação presencial em tais reuniões foi significativamente baixo. A previsão é que o mesmo se dê nas reuniões de Túnis, especialmente no que diz respeito à participação de organizações e membros da sociedade civil. Em grande medida, o governo suíço financiou a participação da sociedade civil na primeira fase, mas, uma vez concluída, a presença destes atores na fase de Túnis não está garantida e dependerá dos recursos que se designem para isso. Ao que parece, o governo de Túnis não está com possibilidades de apoiar financeiramente a Cúpula.

Em fevereiro de 2004, foi realizada em Genebra uma série de reuniões para debater o futuro da Cúpula. Destas reuniões surgiram as seguintes propostas gerais para a fase de Túnis, *in verbs*:

- a) deve-se concentrar no desenvolvimento de uma Carta que se desprenda da Declaração e do Plano de Ação existentes;
 - b) deve-se ter um enfoque mais temático e regional;
 - c) pode ser considerada como uma conferência de implementação.
- (BETANCOURT, 2004, p.33)

Nenhuma destas propostas tem ainda sustento, nem apoio significativo. O governo de Túnis convocou uma reunião informal de reflexão (que foi chamada de “informal brainstorming meeting”), realizada em 3 e 4 de março de 2004. Esperava-se que fosse a oportunidade para discutir e definir os aspectos mencionados e outros que estão pendentes em relação ao processo, entre eles os mecanismos que assegurem a participação dos distintos atores, principalmente da sociedade civil. (BETANCOURT, 2004, p. 34)

O impasse da segunda fase não foi característica presente da primeira fase da Cúpula Mundial da Sociedade da Informação (CMSI), concluída na reunião de Genebra de dezembro de 2003, deixou dois temas cruciais em aberto: a) financiamento para implantação das tecnologias de informação e comunicação para o desenvolvimento; b) a governança global na *internet*, como criar, melhorar ou adaptar mecanismos globais que permitam tratar dos temas centrais derivados da presença cada vez mais abrangente da *internet* em todas as nações. (AFONSO, 2009)

É neste segundo aspecto levantado pela reunião de Genebra, 1ª Fase da Cúpula Mundial da Sociedade de Informação, que se funda o objeto deste estudo, governança para *internet*.

Para Carlos A. Afonso (2009), a discussão dessas questões, fez a ONU criar dois grupos de trabalho internacionais, denominados de Força Tarefa sobre Mecanismos de Financiamento (FTMF, ou TFFM em inglês), cujo relatório foi divulgado em janeiro de 2005; e o Grupo de Trabalho sobre Governança da *Internet* (GTGI, ou WGIG), que apresentou o seu trabalho em julho de 2005.

A proposta dos relatórios tinha por base servir de subsídio para o processo preparatório da segunda fase da CMSI, que culmina com uma conferência internacional na Tunísia, em novembro de 2005.

2.2.1 A primeira fase: do processo de discussão à declaração de princípios

Todos sabemos que cada dia que nasce é o primeiro para uns e será o último para outros e que, para a maioria, é só um dia mais.

José Saramago

A Conferência de Representantes da UIT realizada em Marrakesh em 2002 definiu um marco geral com três eixos como ponto de partida para a identificação de temas: a) proporcionar acesso às TICs para todos, b) aplicar as TICs como ferramentas de desenvolvimento econômico e social para a consecução dos objetivos de desenvolvimento do Milênio, e c) criar confiança e segurança na utilização das TICs. As reuniões preparatórias foram definindo os temas específicos tratados na Cúpula e que constituem o conteúdo dos documentos oficiais. (BETANCOURT, 2004)

A tabela resume os elementos mais relevantes sobre os temas abordados na CMSI sob a perspectiva oficial.

Tabela 12

Temas e a perspectiva oficial
1ª Fase da Cúpula Mundial da Sociedade da Informação, em Genebra, dezembro de 2003

Temas	Perspectiva Oficial
A função dos governos e de todas as partes interessadas na promoção das TICs para o desenvolvimento.	Ressalta a importância da responsabilidade compartilhada de todas as partes interessadas e a mútua colaboração.
Infra-estrutura da Informação e da Comunicação: fundamento básico de uma Sociedade da Informação para todos	Enfatiza a necessidade de desenvolvimento da infra-estrutura de TICs adequada para as distintas particularidades, fomentando o investimento privado em um marco de competitividade leal. A ênfase está no desenvolvimento da infra-estrutura de TICs em condições de livre mercado.
Acesso à Informação e ao conhecimento	Reconhece a importância de colocar a Informação para o domínio público e de que o fomento do acesso à informação e ao conhecimento passa pela difusão dos benefícios dos distintos modelos informáticos (de software proprietário, de software livre e de código aberto). Faz menção ao acesso aberto à informação técnica e científica.
Criação de capacidades	Aborda a questão da geração de capacidades relacionadas com as TICs, com uma base na alfabetização e educação primária universal. Propõe a necessidade da instauração de condições para uma aprendizagem contínua e a diversificação da educação em aplicações de TICs em distintas áreas da vida social e econômica. Fala também da inclusão de grupos excluídos no processo de desenvolvimento de capacidades.

<p>Criar confiança e segurança na utilização das TIC</p>	<p>A ênfase está no desenvolvimento de uma cultura global de cibersegurança. Apesar de reconhecer os princípios de acesso universal, apóia as medidas orientadas a preservar as estabilidades e seguranças nacional e internacional. Ainda que sustente que é preciso evitar o uso criminoso e terrorista das TICs, respeitando os direitos humanos, não explica como fazê-lo. Reconhece o sério problema do envio não desejado de mensagens e a necessidade de desenvolver medidas legais para combatê-lo.</p>
<p>Ambiente habilitador</p>	<p>Tem relação com a criação de um ambiente propício para a SI. Ressaltamos os aspectos mais relevantes: o papel dos poderes públicos, por um lado, na habilitação de marcos legais e regulatórios favoráveis à competitividade, neutros tecnologicamente e previsíveis, e por outro, para corrigir as falhas do mercado, atrair o investimento e propiciar o desenvolvimento de infraestrutura de TICs.</p> <p>Melhorar a cooperação internacional em matéria de TICs e promover a transferência de tecnologia. Do mesmo modo, fomentar a melhora da produtividade mediante as TICs.</p> <p>Defende a propriedade intelectual para propiciar a inovação e criatividade, mas, ao mesmo tempo, crê importante a divulgação ampla do conhecimento.</p> <p>Destaca a necessidade da padronização e adoção de normas internacionais – sendo assim, conceber e utilizar normas abertas, compatíveis e não discriminatórias, em que se levem em conta as necessidades dos usuários.</p> <p>Sustenta que o espectro de freqüências deve ser gerenciado em favor do interesse público, de acordo com o princípio da legalidade.</p> <p>Fala de criar ambientes de trabalho seguros e saudáveis, conforme as normas internacionais.</p> <p>Sobre a governança da <i>Internet</i> e sua gestão internacional (um dos temas mais controversos da CMSI), afirma que deve ser multilateral, transparente e democrática e contar com plena participação dos governos, do setor privado, da sociedade civil e das organizações internacionais. Estimula a criação, por parte da Secretaria das Nações Unidas, de um grupo de trabalho multissetorial sobre governança da <i>Internet</i>.</p>
<p>Aplicações das TICs: vantagens em todos os aspectos da vida</p>	<p>Um reconhecimento aberto do potencial das TICs para combater e reduzir a pobreza, impulsionar o desenvolvimento social e econômico e a proteção do meio ambiente e gestão dos recursos naturais. Faz ênfase também na condição de acessibilidade, viabilidade econômica e adaptabilidade das aplicações de TICs.</p>
<p>Diversidade e identidade cultural, diversidade lingüística e conteúdo local</p>	<p>Afirma que uma base essencial da Sociedade da Informação é o respeito às identidades e diversidades culturais, lingüísticas e religiosas. Menciona a importância da criação de conteúdos locais para fomentar o desenvolvimento e a preservação do patrimônio cultural mediante métodos adequados, entre eles o digital.</p>

<p>Meios de comunicação</p>	<p>Reafirma os princípios de liberdade de imprensa e opinião. Defende o manejo ético e responsável da informação e reconhece o papel dos meios tradicionais.</p> <p>Apresenta, de maneira contraditória, a necessidade de fomentar modelos diversos de propriedade dos meios de acordo com a legislação nacional existente e convênios internacionais (vale realçar a existência de marcos legais discriminatórios que impedem o nascimento de meios comunitários e criam entraves à sua gestão e ao seu desenvolvimento).</p>
<p>Dimensões éticas da Sociedade da Informação</p>	<p>Enumera os valores sobre os quais a SI deve ser regida: liberdade, igualdade, solidariedade, tolerância, responsabilidade compartilhada e respeito à natureza.</p> <p>Sustenta que se devem respeitar os direitos humanos fundamentais ao utilizar as TICs e que devem ser tomadas medidas preventivas e ações legais para impedir o uso inadequado das TICs e a geração de atos que incitem à violência, ao ódio, à discriminação racial, à xenofobia, à intolerância, ao abuso infantil e ao tráfico de pessoas.</p>
<p>Cooperação regional e internacional</p>	<p>Afirma que a cooperação das partes interessadas, nos âmbitos global, regional e nacional, é chave para o uso das TICs na consecução das Metas do Milênio. Insta ao apoio e ao comprometimento com a Agenda de Solidaridade Digital para contribuir para a redução da brecha digital.</p> <p>Enfatiza a importância de assistir financeira e tecnicamente aos países em desenvolvimento.</p>

(BETANCOURT, 2004, p.35-39)

A governança global da *internet* é um tema que envolve poderosos interesses. Afinal, trata-se de definir ou aperfeiçoar a coordenação global dos diferentes componentes da rede, desde a infra-estrutura até os métodos adequados de eventual supervisão de conteúdo.

Neste sentido, Afonso (2009, s/p)

Um consenso já existe: do jeito que está não pode ficar. Não há um foro mundial para estabelecer acordos efetivos relativos à *internet* para o compartilhamento justo dos custos de conexão entre países, para definir políticas eficazes contra spam e phishing, para garantir a liberdade de expressão, o direito à informação e muitos outros direitos (e deveres) que, com a presença inevitável da *internet* em nossa vida, mesmo na das pessoas que a ela não têm acesso, passam a ser cruciais.

A adoção por parte dos países membros da ONU de uma Declaração de Princípios e um Plano de Ação²⁶ foi o principal resultado que se esperava da primeira fase da Cúpula.

²⁶ A Declaração de Princípios expressa a vontade política dos governos para estabelecer condições que conduzam a sociedades inclusivas e equitativas e esboçar políticas para a coordenação global

Sobre a Declaração de Princípios e o Plano de Ação adotado na Cúpula Mundial de Genebra, o Relatório Final do Grupo de Trabalho de Governança para *Internet* definiu os parâmetros do grupo de trabalho, bem como o seu mandato e programa.

Assim, o Grupo de Trabalho que, entre outras coisas, deveria investigar e apresentar propostas de ação, conforme o caso, sobre a governança da *Internet* até 2005, atendendo os seguintes parâmetros:

a) desenvolver uma definição funcional de administração da *Internet*, b) identificar as questões de política pública relevante para *Internet Governance*, c) desenvolver uma compreensão comum dos respectivos papéis e responsabilidades dos governos, organizações inter governamentais e organizações internacionais existentes e outros fóruns, bem como o setor privado da sociedade civil nos países em desenvolvimento e países desenvolvidos. (Relatório Final do Grupo de Trabalho para Governança da *Internet*, 2009, s/p)

Além do Plano de Ação, os princípios elaborados pelo Grupo de Trabalho passam a moldar as ações da Cúpula. Graciele Selaimen e Paulo Henrique Lima (2004) comentam que a CMSI, ao eleger princípios norteadores das ações voltadas à Sociedade da Informação, passa a ter convicção de que está em uma nova era, que oferece imensas possibilidades, que é a era da sociedade da informação e da expansão da comunicação humana.

Assim, elaboram o entendimento de que:

nesta sociedade que emerge, é possível gerar, trocar, compartilhar e comunicar informações e conhecimentos entre todas as redes do mundo. Se tomarmos as medidas necessárias, em breve todos os indivíduos poderão colaborar para construir uma nova sociedade da informação baseada no intercâmbio de conhecimentos e baseada na solidariedade mundial e numa maior compreensão entre os povos e as nações. Acreditamos que estas medidas abrirão um caminho para o futuro desenvolvimento de uma verdadeira sociedade do conhecimento. (SELAIMEN, LIMA, 2004, p. 59)

A partir deste contexto, a CMSI fixa como princípios basilares da Sociedade da Informação entre: a função dos governos e de todas as partes interessadas na promoção das tecnológicas de informação e comunicação (TICs) para o desenvolvimento; infra-estrutura da informação e da comunicação: fundamento

das TICs. O Plano de Ação constitui uma série de propostas operacionais e medidas concretas orientadas a diminuir a brecha digital. Disponível em: http://www.itu.int/wsis/documents/doc_multi-en-1161|1160.asp.

básico de uma sociedade de informação para todos; acesso à informação e ao conhecimento; desenvolvimento de capacidade; criar confiança e segurança na utilização das TICs; ambiente habilitador; aplicações das TICs: vantagens em todos os aspectos da vida; diversidade e identidade culturais, diversidade lingüística e conteúdo local; meios de comunicação; dimensões éticas da sociedade da informação; e cooperação internacional e regional. (SELAIMEN, LIMA, 2004)

O Grupo de Trabalho realizou quatro reuniões em Genebra, de 23 a 25 de Novembro de 2004, de 14 a 18 de Fevereiro de 2005, de 18 a 20 de Abril de 2005 e de 14 a 17 de Junho de 2005. (ver Tabela 11)

O mandato do Grupo de Trabalho iniciou a partir da fase de Genebra da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação, na qual os Chefes de Estado e de Governo reconheceram a importância da *Internet*.

Informou o Relatório do Grupo de Trabalho sobre Governança para *Internet* (2009), que a *internet* é um elemento central da infra-estrutura da sociedade da informação emergente.

Embora reconhecendo que existem diferentes opiniões sobre a capacidade das instituições e mecanismos de gestão de processos e desenvolvimento de políticas globais para uma *Internet*, destaca a importância de se estabelecer a discussão sobre a administração da *internet*, a fim de preparar o terreno para as negociações da segunda fase da Cúpula na Tunísia em Novembro de 2005.

O Relatório (2009, s/p) menciona que:

No desempenho das suas atribuições, o grupo concentrou-se principalmente sobre os princípios fundamentais da Cúpula Mundial. Em particular, o princípio de funcionamento estável e seguro da *Internet* foi considerado de extrema importância. Assim, o Grupo de Trabalho acordou que todas as recomendações para melhorar os acordos existentes na Administração da *Internet* deve ser considerar os princípios da Cúpula Mundial.

Observar a administração da *internet* é valer-se da ideal de que, em tese, não há ninguém, porque não há um órgão centralizado com essa competência, que a administre.

Como lembra Afonso (2009) um componente fundamental da governança é exercido por uma entidade civil sem fins lucrativos criada pelo governo Clinton na Califórnia, em 1998 (a Corporação *Internet* para Designação de Nomes e Números, conhecida pela sigla em inglês ICANN).

A entidade coordena a distribuição mundial de nomes de domínio de primeiro nível (tanto os globais, como ".com", ".net", ".org", como os nacionais, como ".br" e ".pt"), por meio da gerência dos servidores-raiz que permitem associar esses domínios a endereços IP (números que identificam qualquer computador conectado à *internet*). Coordena ainda a distribuição mundial dos endereços IP e a adoção dos protocolos de comunicação utilizados pela rede.

Relembra Afonso (2009) que o controle sobre a ICANN²⁷ é mantido pelo governo dos EUA através de contratos envolvendo a entidade, o governo federal e a empresa Verisign.

Para Ulrich Beck (EL PAÍS, 2008, p. 29), em âmbito ambiental, faz menção à hegemonia dos EUA, entendimento que, mesmo que trate de esfera diferente da Sociedade da Informação, se faz pertinente à colocação de Afonso (2009).

²⁷ A estrutura da ICANN funciona basicamente com o apoio de três organizações internas, cada uma cuidando de serviços específicos:

- Generic Name Supporting Organization (GNSO101), Organização de Apoio a Nomes de Domínio Genéricos (gTLDs) e Sponsored (sTLDs). O GNSO mantém o fórum Non-Commercial Domain Name Holders Constituency (NCDNHC102), com representantes de entidades detentoras de nomes de domínio não-comerciais – em particular, do domínio “.org” – que participam dos debates no Conselho da ICANN;
- Country-Code Names Supporting Organization (ccNSO103), Organização de Apoio a Nomes de Domínio de Código de País.
- Address Supporting Organization (ASO104), que controla a distribuição de blocos de números IP e funciona em estreita cooperação com organismos regionais de administração da infra-estrutura da NRO.

A ICANN passou a ser o centro das discussões e controvérsias e algumas entidades foram criadas para (ou passaram a) acompanhar os trabalhos da ICANN e divulgá-los de forma mais transparente para toda a comunidade Internet.

A internacionalização efetiva da ICANN vem sendo cobrada em diversos fóruns. Em abril de 2000, por exemplo, a Comissão Europeia publicou um relatório confirmando às autoridades norte-americanas que os poderes remanescentes de seu Departamento de Comércio em relação à ICANN deveriam cessar. O Parlamento Europeu, em resolução referente a esse relatório, criticou a falta de uma solução verdadeiramente internacional para a questão da governança da Internet.

As críticas internacionais (FROOMKIN, 1999, *apud* SÁVIO, 2005) revelam que, na verdade, o governo dos EUA fez uma “quase-privatização” da governança da Internet, de maneira que conseguiu se desvencilhar das responsabilidades advindas do dia-a-dia das atividades (de seus agentes e/ou delegados), ao mesmo tempo em que manteve a última palavra no que diz respeito à autoridade e controle sobre a raiz do sistema.

A objeção norte-americana à internacionalização passa novamente pelo discurso do mundo fechado, conforme se pôde perceber no posicionamento assumido por alguns membros do Congresso dos EUA frente ao seu secretário do Departamento de Comércio: “...Finalmente, queremos fortemente reiterar nosso apoio à continuidade do controle do Departamento de Comércio sobre o chamado servidor-raiz“A”. Acreditamos que suposição de controle sobre este ativo por qualquer entidade externa seria contrária aos interesses econômicos e de segurança nacional dos Estados Unidos da América.” (Carta dos representantes do Congresso norte-americano ao Secretario de Comércio, em 13 de março de 2002)

Os novos tipos de risco, que antecipam catástrofes globais, sacodem os fundamentos das sociedades modernas. Apresentam, entretanto, a característica do que pode ser indenizado. Mas quando o clima se altera, quando há um problema numa central nuclear (ou melhor: numa central "ecológica") ou quando a genética intervém de forma irreversível na existência humana, já é demasiado tarde (ou seja: isso não é indenizável porque pode não sobrar ninguém para indenizar nem ninguém a ser indenizado). A solução que muitos estão sustentando para o problema energético não se encaminha para a alternativa entre segurança e risco, sim, entre risco e risco maior. É acreditar que uma só superpotência (EUA) seja capaz de pôr ordem na desordem mundial é muita ingenuidade. (*grifo nosso*)

Por certo, crer na governança como instrumento apto à composição do cenário internacional é condição essencial para se pensar soluções e encaminhamentos às demandas mundiais.

Consubstanciado nesta ótica, falar em *internet* e pensá-la como objeto de governança é contemplar os anseios da sociedade mundial.

Dessa forma, Afonso (2009, s/p) sobre governança e o Grupo de Trabalho sobre Governança da *Internet*, escreve que:

uma das demandas mundiais é que a governança da rede passe a ser global, democrática, transparente e pluralista, com representação de todos os grupos de interesse no processo decisório. Alguns países chegam a defender que a governança da infra-estrutura lógica seja entregue à UIT (União Internacional de Telecomunicação), organismo da ONU com representação de cerca de 80 governos e de 600 empresas, mas que não se caracteriza pela democracia, transparência e pluralismo. Se há um consenso claro no relatório do GTGI, é que a governança mundial de qualquer componente da *internet* não pode estar sob a hegemonia de um único governo.

Contextualiza-se, neste intuito, que a efetiva democracia da Sociedade da Informação repassa, em futuro próximo, talvez já em atraso, por um mecanismo global de governança.²⁸

²⁸ Existem alguns atores em segmentos específicos da *Internet*, como a ICANN (*Internet Corporation for Assigned Name and Numbers*), responsável pelo Sistema de Registro de Nomes de Domínio. Todavia, a *Internet* não dispõe, no âmbito internacional, de um órgão que regule, supervisione ou atue nas diferentes dimensões da tecnologia de informação do meio eletrônico, superando os limites e fronteiras regionais. No Brasil, o órgão responsável pela coordenação das atividades da *Internet* é o Comitê Gestor da *Internet* – CGI.BR: criado em 1995 pela Portaria Interministerial dos Ministérios das Comunicações e da Ciência e Tecnologia nº 147, com alterações do Decreto Presidencial nº 4.826, de 3 de setembro de 2003, constituído por membros de governo, do setor empresarial, do terceiro setor e da comunidade acadêmica. O CGI.br configura um modelo pioneiro na efetiva participação da sociedade nas decisões relativas a implantação, administração e uso da rede. Dentre as atribuições do Comitê Gestor, destaca-se a coordenação da atribuição de endereços *internet* (IPs) e do registro de nomes de domínio usando o domínio de primeiro nível regional “.br”. Os principais organismos internacionais envolvidos na gestão, estudo, desenvolvimento, dentre outros atos, de setores específicos da *Internet* são: World Summit on Information Society (WSIS) ou em português, Cúpula Mundial da Sociedade da Informação (CMSI), criada pela ONU, tem por objetivo identificar os

Assim, a governança da *internet* é um processo inclusivo de múltiplos atores: governantes, sociedade civil, iniciativa privada. Trata-se de uma oportunidade para a reflexão de temas importantes e necessários ao desenvolvimento da *internet*.

O Relatório (2009) define, em primeiro lugar, o que é gestão da *internet*, posteriormente, discutiu os mecanismos de governança. Por fim, o Grupo de Trabalho avaliou uma série de definições propostas.

Tendo em conta os critérios, a análise e as propostas acima mencionadas, bem como o debate mais amplo entre as partes interessadas que participaram da reunião, o Grupo de Trabalho definiu a administração da *internet*, *in verbis*:

Administração da *Internet* é o desenvolvimento e aplicação, pelos governos, setor privado e a sociedade civil, das tarefas que lhes incumbem atendendo princípios, normas, regras, procedimentos decisórios e programas que determinam a evolução e utilização da *Internet*. (RELATÓRIO GRUPO DE TRABALHO SOBRE GOVERNANÇA PARA *INTERNET*, 2009, s/p)

O relatório reforça o conceito, incluindo governos, setor privado e sociedade civil nos mecanismos de administração da *Internet*.

Esta definição também reconhece que, no que se refere às questões específicas da gestão da *internet*, cada grupo tem diferentes interesses, funções e participação, que, em alguns casos, podem se sobrepor.

No entanto, deve ficar claro que a administração da *internet* não se refere apenas aos nomes e endereços, mas inclui também outras questões importantes de política pública, como recursos para ampliação dos estudos em *internet*, segurança

principais desafios da sociedade da informação, diante dos elevados índices de crescimento tecnológico; Working Group on Internet Governance (WGIG) ou em português, Grupo de Trabalho sobre a Governança da *Internet* (GTGI), criado após a primeira reunião de Genebra/2003, da CMSI, e igualmente constituído por representantes do governo, da sociedade civil, da iniciativa privada e de organismos internacionais, teve por objetivos: (i) definir o conceito de governança da *Internet*, (ii) identificar as políticas públicas necessárias para a gestão da *Internet*, (iii) propor os modelos de governança da *Internet*, (iv) identificar os papéis de cada ator no desenvolvimento dos mecanismos de governança da *Internet*, dentre outros; Internet Corporation for Assigned Names and Numbers (ICANN) ou em português, Corporação para Atribuição de Nomes e Números da *Internet*: trata-se de uma organização não-governamental, sediada nos Estados Unidos da América que, dentre suas atribuições, responde por: (i) habilitar entidades para o registro e administração dos domínios de primeiro nível; (ii) estabelecer novos domínios de primeiro nível; (iii) gerenciar o servidor de raiz; (iv) coordenar a designação e atribuição dos blocos de endereços IP; e, (v) manter o credenciamento das entidades regionais (de cada país), habilitadas a registrar nomes de domínios de primeiro nível (ccTLDs). O conselho-diretor da ICANN é composto por membros nomeados de diferentes organizações e comitês ligados à Instituição. Todavia, a principal crítica ao ICANN é a influência direta do Departamento de Comércio dos EUA.

e proteção, e aspectos desenvolvimentais, bem como, questões relacionadas com a utilização da *internet*, identificando questões de política pública relevantes para a administração da *internet* e avaliação dos mecanismos existentes de governança.

2.2.2 A segunda fase: as cicatrizes dos (novos) tempos e a(o) agenda(r) de Túnis

...se antes de cada ato nosso, nos puséssemos a prever todas as consequências dele, a pensar nelas a sério, primeiro as imediatas, depois as prováveis, depois as possíveis, depois as imagináveis, não chegaríamos sequer a mover-nos de onde o primeiro pensamento nos tivesse feito parar.

José Saramago, Ensaio sobre a cegueira

A segunda fase se iniciou, apesar de não haver a descrição concreta de uma pauta e medidas eficazes entre o período que a separa da primeira fase, sabe-se que em Túnis foi o momento para direcionar os temas de desenvolvimento e para avaliar os avanços da implementação do Plano de Ação de Genebra 2003.

Basicamente, os temas que ficaram pendentes são o da governança da *internet* e o financiamento para a difusão das TICs, com a finalidade de encurtar a brecha digital (em particular, a proposta africana de um fundo de solidariedade digital). (BETANCOURT, 2004)

A CMSI é um exemplo claro dos desafios contidos na governança global, na medida em que é a mais importante da ONU, tendo em vista as possibilidades que se abrem com a revolução das tecnologias da informação e comunicação.

A iniciativa em Genebra de organizar uma primeira fase de discussões, não contempla na segunda fase o fechamento da temática que circunda a governança da *internet*. (GINDRE, 2009)

A fase de Túnis, na contribuição de Gustavo Gindre (2009), é a fase final, proposta ainda no final dos anos 90, a partir da preocupação de vários países com o crescimento do fenômeno da *internet*. Muitos governos se sentiam inseguros diante de um meio de comunicação que eles eram incapazes de controlar totalmente.

A União Internacional de Telecomunicações (UIT), promotora do evento, viu na realização desta cúpula a chance de assumir o controle sobre a gestão da *internet*, uma vez que a burocracia da entidade também se assustava com um meio de comunicação que, embora se utilize das redes de telecomunicações, não se sujeita às suas regulamentações.

A participação da Sociedade Civil, como assevera Gustavo Gindre (2009), molda a gestão tripartite, visando atender as diversas demandas, como inclusão digital, críticas aos modelos de propriedade intelectual, liberdade para a radiodifusão comunitária, diversidade cultural, respeito aos direitos das minorias, entre outros.

Ao contrário de outras cúpulas da Organização das Nações Unidas (ONU), esta foi realizada em duas etapas: Genebra (dezembro de 2003) e Túnis (novembro de 2005). Em cada uma delas, além da plenária oficial, uma miríade de encontros, seminários e painéis, reunindo sociedade civil, governos e setor privado, em um cenário que algumas vezes se parecia com um encontro acadêmico, outras vezes com uma feira de negócios e, também, com um evento de articulação política. Provavelmente, elas foram tudo isso. (GINDRE, 2009)

Gustavo Gindre (2009, s/p) descreve a segunda fase da CMSI, nas seguintes palavras,

A fase de Genebra aprovou a Declaração de Princípios e um Plano de Ação. Ambos apontavam para a necessidade da inclusão digital, entre outros assuntos, mas, ao mesmo tempo, eram suficientemente vagos para não determinar a necessidade de nenhuma ação concreta por parte da ONU ou de seus membros. Por outro lado, ficou claro que um tema em especial ganhava relevância maior do que os outros: a governança da *Internet*.

Particularmente, o controle sobre a infra-estrutura da rede. A fase de Genebra aprovou um pedido para que o secretário-geral da ONU, Kofi Annan, criasse um grupo de especialistas para propor um novo modelo de governança da *Internet*. Este grupo (*Working Group on Internet Governance - WGIG*) funcionou ao longo de 2004 e 2005.

Ao mesmo tempo, vários outros assuntos foram secundarizados ou totalmente esquecidos no debate da CMSI, como o tema da democratização da radiodifusão, por exemplo.

Foi nesse ambiente que ocorreu, entre os dias 16 e 18 de novembro, a fase de Túnis da CMSI, a maior cúpula da história da ONU, com 18 mil pessoas, de 176 países (segundo dados da organização).

A fase de Genebra, sem dúvida, foi o marco inicial da Cúpula ao estabelecer princípios e o plano de ação para as demandas da sociedade de informação. Porém, na medida em que a governança da *internet* funda-se como um dos temas de maior relevância, as demais temáticas vão ficando esquecidas e o discurso da fase inicial vai sendo abafado.

A fase de Túnis ocorre enfraquecida ao ser comparada com o ápice e a vontade em que os temas, da sociedade da informação, foram debatidos na primeira fase da Cúpula. Túnis, a maior Cúpula da história da ONU, encerra com incertezas

ainda maiores, sem nada muito concreto à sua maior temática, a governança para *internet*.²⁹

Para Gustavo Gindre (2009) a CMSI ficou caracterizada em dois campos, por um lado, as derrotas da Cúpula, e em outra banda, as conquistas positivas de Túnis. Entre as derrotas, o formato geral das propostas, com ausência de conteúdo prático e específico. Por exemplo, a criação do Fundo de Solidariedade Digital, uma temáticas mais esperadas, foi confirmada como um fundo voluntário.

Entre os aspectos positivos, mesmo reconhecendo-se que os temas iniciais foram se perdendo, a governança da *internet* resistiu e, a partir dela, foram construídos resultados significativos.³⁰

O documento mais importante resultante da segunda fase da CMSI foi denominado de Agenda de Túnis (CMSI, 2009), que deixou claro em seus

²⁹ Para Gustavo Gindre (2009) a CMSI ficou caracterizada por derrotas e vitórias. Entre as derrotas: de uma cúpula da ONU que se reúne duas vezes, em dois continentes, para discutir o amplo tema da "sociedade da informação" podia-se esperar um diversificado leque de assuntos debatidos e ações sugeridas. Mas, a primeira característica que salta aos olhos do leitor da "Agenda de Túnis para a Sociedade da Informação" (o texto final aprovado pela segunda fase da CMSI) é a generalidade de propostas e de formas de acompanhamento dos resultados a serem alcançados. Por exemplo, o tema das chamadas "mídias eletrônicas" (rádio, TV aberta e TV paga), ainda a principal fonte de informações para a maior parte da humanidade, praticamente não é mencionado. Nem tampouco o desafio da convergência, que aproximará cada vez mais as mídias eletrônicas da *Internet*. O que, na prática, significa que a CMSI ficou restrita a discutir a *Internet*. Mas, mesmo nesse caso o resultado é bastante tímido. O tema da diversidade cultural, linguística e regional é citado apenas no anexo, como uma possível linha de ação a ser desenvolvida pela Unesco, sem que maiores detalhes sejam fornecidos. O mesmo vale para as "dimensões éticas da sociedade da informação". O explosivo assunto da propriedade intelectual na *Internet* (atualmente em discussão na Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI) não é sequer citado em todo o documento. As empresas produtoras de softwares proprietários (particularmente a Microsoft) tiveram uma importante vitória ao conseguir aprovar, no parágrafo 49, o direito de escolha entre "apropriadas soluções", sejam elas de código-fonte aberto, software livre ou proprietário, inviabilizando uma manifestação explícita da cúpula a favor do uso de programas de computador que tenham seus códigos abertos.

³⁰ Um dos temas que mais mobilizou as atenções durante o processo de preparação da CMSI (a criação do Fundo de Solidariedade Digital, que receberia recursos de empresas transnacionais e de países desenvolvidos para financiar projetos de inclusão digital em países pobres) foi aprovado como um fundo "voluntário" (parágrafo 6). Contribui quem quiser, quanto quiser, como quiser. Ainda que reconheça que as "forças de mercado" não conseguem garantir sozinhas a total participação dos "países em desenvolvimento" no mercado global das "tecnologias da informação e da comunicação - TICs" (parágrafo 18), a Agenda de Túnis afirma o uso das finanças públicas apenas em áreas rurais e para populações "desprotegidas" (parágrafo 21). Ou seja, o Estado só deve atuar nos setores que não interessam às "forças de mercado". Para a avaliação dos resultados alcançados pela CMSI, a Agenda de Túnis menciona o lançamento, em junho de 2004, da "Parceria para a Mensuração das TICs para o Desenvolvimento" (parágrafo 114) e a futura construção do "Índice para as Oportunidades em TICs" e do "Índice para as Oportunidades Digitais" (parágrafo 115). Mas, não há indicações precisas sobre os usos destes índices, os resultados concretos que devem ser alcançados pelas propostas da Agenda de Túnis ou os prazos para que estes resultados sejam obtidos. Deste ponto de vista, portanto, a CMSI é um fracasso. Foram consumidos (muito) tempo, dinheiro e esperanças para obter um documento que não muda praticamente nada no atual cenário da "sociedade da informação". O texto final da "Agenda de Túnis para a Sociedade da Informação" pode ser encontrado no endereço eletrônico www.wsis.org.

parágrafos a intenção, porém sem perspectivas de efetivação de uma governança real. O que de fato é difícil.³¹

A Agenda de Túnis, da qual seguem alguns recortes, reconhece:

[...] que a *Internet* inclui governança social, econômica e técnica, incluindo questões de acessibilidade, viabilidade e qualidade do serviço.

60. Nós reconhecemos, ainda, que existem muitas transversais, questões de política pública internacional que exigem atenção e não são tratadas de forma adequada nos mecanismos atuais.

61. Estamos convencidos de que existe uma necessidade de se iniciar, e reforçar, conforme o caso, uma forma transparente, democrática, um processo multilateral, com a participação de governos, setor privado, da sociedade civil democrática, e organizações internacionais, em suas respectivas funções. Este processo poderia encarar a criação de um quadro adequado ou mecanismos, sempre que se justificar, assim, estimulando uma evolução contínua e ativa do atual regime, a fim de que se focasse os esforços neste sentido.

62. Enfatizamos que para governança da *internet* a abordagem deve ser abrangente e sensível e deve continuar a promover um ambiente favorável à inovação, à concorrência e ao investimento.

[...]

64. Reconhecemos a necessidade de um maior desenvolvimento, e o reforço da cooperação entre as partes interessadas para as políticas públicas em genéricos de alto nível nomes de domínio (gTLD).

(CMSI, 2009, s/p)

Neste contexto, Gustavo Gindre (2009) salienta que no capítulo de governança da *internet*, a Agenda de Túnis assume que a gestão dos domínios de países (como o ".br") deve ser responsabilidade soberana de cada país (parágrafo 63). E que os domínios genéricos (".com", ".org", ".net") devem ser alvo de políticas públicas feitas em cooperação entre os governos nacionais (parágrafo 64)

No parágrafo 72, um dos pontos altos do documento, *in verbs*:

³¹ No entendimento de Gindre (2009), ao menos em um tema a CMSI terminou com um resultado expressivo. E foi justamente o tema que acabou galvanizando a maior parte das discussões: a governança da *Internet*. A Agenda de Túnis reconhece (parágrafo 58) que este tema envolve mais fatores do que a gestão de nomes (domínios) e números (do *Internet* Protocol - IP). E que a governança da *Internet* inclui aspectos sociais, econômicos e técnicos (parágrafo 59). Bem como afirma que muitos destes assuntos não têm sido adequadamente tratados pelos mecanismos existentes (parágrafo 60). Ainda no capítulo de governança da *Internet*, a Agenda de Túnis assume que a gestão dos domínios de países (como o ".br") deve ser responsabilidade soberana de cada país (parágrafo 63). E que os domínios genéricos (".com", ".org", ".net", entre outros) devem ser alvo de políticas públicas feitas em cooperação entre os governos nacionais (parágrafo 64) A Agenda de Túnis pede ao secretário-geral da ONU, Kofi Annan, que crie o *Internet* Governance Forum (IGF) com "mandato" para debater todos os assuntos ligados à governança da *Internet* (parágrafo 72). Este fórum (parágrafo 73) deve ser transparente, democrático, multilateral (com a presença de todos os países) e multi-stakeholder (com a participação de empresas privadas, sociedade civil e organizações inter-governamentais).

72. Pedimos ao secretário-geral da ONU, em um processo aberto e inclusivo, para convocar, uma reunião de um novo fórum para o diálogo político, chamando-o de *Internet Governance Forum* (IGF). O mandato do Fórum é a seguinte:

- a) Discutir questões de política pública relacionada aos elementos essenciais, a fim de promover a sustentabilidade, solidez, segurança, estabilidade e desenvolvimento da *Internet*;
- b) Facilitar o discurso entre os organismos que tratam de diferentes cruzadas internacionais públicas, políticas relativas à *Internet*;
- c) Interface com as organizações inter-governamentais e outras instituições sobre assuntos sob a sua tutela,
- d) Facilitar o Intercâmbio de informações e de boas práticas, e, neste aspecto, utilizar plenamente os conhecimentos dos acadêmicos, científicos e técnicos das comunidades;
- e) aconselhar todos os interessados em propor formas e meios de acelerar a disponibilidade e acessibilidade da *Internet* no mundo em desenvolvimento;
- f) fortalecer e incrementar o envolvimento das partes interessadas em mecanismos de governação, particularmente aquelas de países em desenvolvimento;
- g) Identificar as questões emergentes, trazê-las para a atenção dos órgãos competentes e do público em geral, e, se for caso disso, fazer recomendações;
- h) contribuir para o desenvolvimento de capacidades para governação nos países em desenvolvimento, aproveitando-os plenamente como fontes locais de conhecimento e especialização;
- i) Promover e avaliar, numa base contínua, uma personificação da CMSI princípios e processos de governança na *Internet*;
- j) discutir, nomeadamente, questões relacionadas com a crítica e recursos da *Internet*;
- k) Ajudar a encontrar soluções para os problemas decorrentes do uso e abuso da *Internet*;
- l) Publicar seus trabalhos.

[...]

77. O IGF não terá função de supervisão e não substituir os acordos existentes, mecanismos, instituições ou organizações, mas envolvê-los e tirar partido da sua especialização. Seria constituído como neutro. Ele não teria qualquer envolvimento no dia-a-dia ou nas operações técnicas da *Internet*.

A Agenda de Túnis pede ao secretário-geral da ONU, Kofi Annan, que crie o *Internet Governance Forum (IGF)*, Fórum de Governança para *Internet*, com "mandato" para debater todos os assuntos ligados à governança da *Internet*.³²

A Agenda de Tunis marca um novo momento na discussão da governança da *internet*, que protagoniza o debate entre os limites, possibilidades e perspectivas de uma boa governança.

Após a instituição do IGF, o tema da governança entra em cena como ainda não se tinha visto, a discussão reforça-se. Espera-se, a partir de então, a construção de elementos basilares que viabilizem uma regulamentação conjunta da *internet*.³³

Na contribuição de Gustavo Gindre (2009), o poder real, a composição e o funcionamento do IGF seguem indefinidos e se tornam, a partir de agora, o maior desafio para todos os países e instituições envolvidos na CMSI.³⁴

³² Todas estas são questões que contrariavam a posição oficial dos Estados Unidos e de seus aliados prioritários, como Austrália, Nova Zelândia, Canadá e Reino Unido. O governo norte-americano propunha a redução do conceito de governança da *Internet* à gestão de nomes e números e que este aspecto deveria continuar sendo tratado exclusivamente pela ICANN (*Internet Corporation for Assigned Names and Numbers*), entidade privada com sede na Califórnia e subordinada ao Departamento de Comércio dos Estados Unidos através de um "memorando de entendimento". Obviamente, não aceitou este recuo sem fazer exigências. O IGF está limitado ao papel de promover o "diálogo" entre os diversos atores envolvidos com a governança da *Internet* (parágrafos 67 e 72) e, principalmente, não têm poder de "oversight" (traduzido, aproximadamente, por "subordinação") em relação aos mecanismos, instituições e organizações já existentes (parágrafo 77). Ou seja, a ICANN segue subordinada ao Departamento de Comércio dos Estados Unidos, salvo uma decisão unilateral norte-americana que queira revogar o memorando de entendimento. (GINDRE, 2009)

³³ Todas estas são questões que contrariavam a posição oficial dos Estados Unidos e de seus aliados prioritários, como Austrália, Nova Zelândia, Canadá e Reino Unido. O governo norte-americano propunha a redução do conceito de governança da *Internet* à gestão de nomes e números e que este aspecto deveria continuar sendo tratado exclusivamente pela ICANN (*Internet Corporation for Assigned Names and Numbers*), entidade privada com sede na Califórnia e subordinada ao Departamento de Comércio dos Estados Unidos através de um "memorando de entendimento". Foi essa a posição dos Estados Unidos durante todo o período entre as duas fases da CMSI. Mas, o governo Bush foi obrigado a ver o grupo de especialistas que assessorou Kofi Annan (WGIG) propor a criação do IGF, assistiu o surgimento de um amplo consenso de países a favor do IGF (entre eles a União Européia) e já no último dia reservado para a aprovação do texto final teve que recuar para evitar mais um isolamento em fóruns internacionais. Obviamente, contudo, a única superpotência do mundo não aceitou este recuo sem fazer exigências. O IGF está limitado ao papel de promover o "diálogo" entre os diversos atores envolvidos com a governança da *Internet* (parágrafos 67 e 72) e, principalmente, não têm poder de "oversight" (traduzido, aproximadamente, por "subordinação") em relação aos mecanismos, instituições e organizações já existentes (parágrafo 77). Ou seja, a ICANN segue subordinada ao Departamento de Comércio dos Estados Unidos, salvo uma decisão unilateral norte-americana que queira revogar o memorando de entendimento. (GINDRE, 2009)

³⁴ A participação da sociedade civil: Se ao invés da CMSI, a sociedade civil aqui reunida estivesse no Fórum Social Mundial, poderíamos dizer que o evento foi extremamente bem sucedido. Durante os três dias oficiais da CMSI foram realizados dezenas de seminários, painéis e workshops, reunindo movimentos sociais e ONGs de todo o planeta, para discutir temas como propriedade intelectual, inclusão digital, conectividade, mídia comunitária e muito mais. Isso sem falar nos vários encontros informais e perspectivas de parcerias que uma cúpula como esta permite. Ao final, a sociedade civil aqui reunida produziu em conjunto uma carta onde expressa seus desejos sobre a "sociedade da informação" e produz uma análise do que foi todo o processo da CMSI. Mas, ao contrário do Fórum Social Mundial, esta cúpula da ONU tinha a intenção de aprovar um documento oficial, que terá (ou

2.3 Fórum de Governança para *Internet*: construções e avanços do triênio inicial

Não tenho tempo de desfraldar outra bandeira que não seja a da compreensão do encontro e do entendimento entre as pessoas

Elis Regina

O Fórum de Governança para *Internet*, ou IGF, do termo em inglês, *Internet Governance Forum*, após a Agenda de Túnis marcou para o ano de 2006 a primeira reunião a fim de discutir o tema proposto na segunda fase da CMSI.

No que se pode observar, os três primeiros anos após Túnis caracterizam-se como o período crucial para o IGF. Inicialmente em Atenas, Grécia, posteriormente no Rio de Janeiro, Brasil; e mais recentemente Hyderabad, na Índia. A organização do IGF já estrutura-se, para o fim deste ano, promover o 4º encontro, tendo como sede a cidade de Cairo, no Egito; e possivelmente Lituânia ou Azerbaijão no ano de 2010.

Segundo Nitin Desai, conselheiro especial do secretário geral da Organização das Nações Unidas, Kofi Annan, a IGF acontecerá durante cinco anos, e depois deste período os resultados serão analisados. (ICANN, 2009)

A proposta neste ponto da pesquisa é fazer uma síntese das principais construções tecidas nas três reuniões do IGF, descrevendo uma retrospectiva sobre o debate em torno da governança para *internet*.

não) impacto no cenário internacional das "tecnologias da informação e da comunicação". E foi nisso que a sociedade civil falhou. Basta comparar o documento da sociedade civil com a Agenda de Túnis para perceber que esta última representa pouquíssimo as aspirações dos movimentos sociais e ONGs que estiveram na CMSI. O que significa que a sociedade civil não soube ou não conseguiu influenciar o debate travado nas pré-conferências (PrepComs) entre os diversos governos. Isso ficou claro na baixa presença de representantes da sociedade civil durante a última PrepCom, realizada nos três dias imediatamente anteriores à CMSI. Porque para participar da Prepcom era necessário estar munido de um crachá azul, reservado apenas para as delegações nacionais. E a maior parte dos governos não cedeu este tipo de credenciamento à sociedade civil. Sem poder participar das delegações oficiais e com pouca organização internacional (que conseguisse reunir os múltiplos interesses dispersos entre dezenas de ONGs e movimentos sociais) a sociedade civil terminou sendo um ator pouco ouvido no processo de construção da Agenda de Túnis. CRIS, a campanha CRIS (Communications Rights in the Information Society - www.crisinfo.org), criada em 2001 para ser uma articulação da sociedade civil internacional em torno da CMSI, decidiu, em reunião realizada durante a cúpula, que continuará existindo mesmo depois de encerrada a fase de Túnis. A campanha definiu três campos de atuação: - Identificar e dar consequência a ações internacionais (nos planos global e regional) na área dos direitos à comunicação, em parceria com outros movimentos sociais, focando os processos relativos ao pós-CMSI, à Unesco, à Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) e à Organização Mundial de Comércio (OMC); - Engajar outros movimentos sociais na luta pelo direito à comunicação; - Apoiar iniciativas regionais e nacionais na área do direito à comunicação. (GINDRE, 2009)

2.3.1 Reunião inaugural: abertura, segurança, diversidade e acesso à *internet*

A reunião inaugural do IGF foi um sucesso, tendo por base a defesa da liberdade *online* e a ligação (conexão) de países desenvolvidos, e em desenvolvimento, por meio da rede, encurtando distâncias do chamado “global digital”. (ICANN, 2009, s/p)

Voltado para investidores, o fórum foi convocado pela secretaria geral das Nações Unidas e foi resultado de um acordo realizado pela *Information Society*, em novembro de 2005 no *World Summit*, realizada em Tunis.

Para Viviane Reding, da *Information Society and Media*, membro da Comissão Européia, que abriu o encontro em Atenas, "a possibilidade das comunicações mundiais pela *Internet* é definitivamente um dos aspectos mais positivos da globalização", mas só poderá continuar a levar à democracia e ao desenvolvimento econômico se a liberdade de expressão e de acesso à informação forem garantidas. (ICANN, 2009, s/p)

A questão principal, Controle da *Internet* pelo Desenvolvimento, foi debatida no evento e abordou os temas em quatro áreas: abertura, segurança, diversidade e acesso; que se dividiram:

- 1) Abertura: liberdade de expressão, fluxo livre de informações e conhecimento;
- 2) Segurança: criação de lealdade e confiança através da colaboração;
- 3) Diversidade: promoção de diversas línguas e conteúdos locais;
- 4) Acesso: conectividade à *Internet*, políticas e custo. (ICANN, 2009, s/p)

Mesmo sem a pretensão de tomar decisões, o evento permitiu que os principais investidores se encontrassem e discutissem com especialistas de 90 países, empresas de tecnologia e organizações não-governamentais.³⁵

Dava-se, então, o primeiro passo concreto para o pensar da globalização em face da *internet*.

Em suma, Gindre (2009) apresenta uma conclusão pertinente para este primeiro momento de discussão, em que o diálogo sobre governança da *internet* mostra-se não só possível, mas também útil e benéfico. O agrupamento de temas

³⁵ A Anistia Internacional apresentou no fórum uma petição com 50 mil assinaturas pedindo respeito pelos direitos humanos pela *Internet*, enquanto empresas ocidentais de tecnologia como Microsoft, Google e Yahoo foram alvos de críticas por ajudar as autoridades chinesas na censura da liberdade de expressão e no monitoramento de seus internautas. (ICANN, 2009)

gerais foi pertinente, ao que se refere à segurança, transparência, acesso e diversidade.

O autor colabora, ainda, sobre a ênfase dada ao desenvolvimento e construção de capacidades. A reunião definiu que mais atenção deve ser dada às atividades já em curso para desenvolver competências técnicas e mecanismos de governança cooperativa nos países em desenvolvimento, sobretudo a África.

2.3.2 O segundo encontro: governança da *internet* para o desenvolvimento

A conferência realizada no Rio de Janeiro teve como foco a Governança da *Internet* para o Desenvolvimento. As discussões ficaram em torno de cinco grandes temas, recepcionados os temas da primeira reunião: acesso, diversidade, abertura e segurança; contemplando, agora, a temática em torno dos recursos críticos.

Já definido que o IGF não é um organismo de decisão, e sim um espaço para o diálogo para todos aqueles envolvidos na discussão dos assuntos ligados à governança da *internet*.

A reunião do Rio não teve por objetivo a construção de um documento final, mas tentou incentivar um diálogo aberto e inclusivo entre os participantes sobre políticas públicas relativas à *internet* e criar novas dinâmicas entre as instituições participantes. (BRASIL, 2009a)

O primeiro Fórum em Atenas viu o surgimento de diversas “Coalizões Dinâmicas” formadas por membros de governos, do setor privado e da sociedade civil para discutir assuntos como privacidade, identidade digital e a proposta de uma “Carta dos Direitos da *Internet*”. (BRASIL, 2009a)

O encontro do Rio de Janeiro teve por objetivo dar espaço a estas coalizões para permitir que os participantes possam colaborar ainda mais nestas questões. Os cinco assuntos cobrem uma extensa gama de temas relativos ao funcionamento da *internet*. Acesso inclui infra-estrutura, conectividade e o papel dos governos e do setor privado em melhorar o acesso a todos. Assuntos ligados à diversidade e à abertura cobrem a promoção do conteúdo local, diversidade cultural, o número de idiomas usado na *internet*, e acesso por grupos marginalizados como povos indígenas e pessoas com deficiência.

No *IGF Brazil 2007*³⁶, as discussões se dividiram em cinco temas.

O primeiro deles referente a "Acesso", no qual foram discutidos assuntos relacionados a problemas de conectividade dos países menos desenvolvidos, impactos econômicos do acesso e, ainda, acesso móvel e sem fio.; outro tema foi "Diversidade", em torno do qual se debateu sobre tecnologias e políticas capazes de reduzir o analfabetismo oferecendo conteúdo acessível a grupos vulneráveis como idosos e deficientes, além de estimular o conteúdo multilíngüe para atender minorias lingüísticas, como, por exemplo, o idioma indígena; já o tema "Recursos Críticos" tratou de questões relacionadas à infra-estrutura e ao gerenciamento de recursos essenciais da rede, como administração dos sistemas de nomes de domínio e IPs e dos sistemas de servidores-raiz e outros padrões técnicos; em "Assuntos Emergentes", que não faz parte dos grupos estruturados do IGF, mas que também foi abordado no evento, estão as questões referentes a implicações políticas de rápida difusão da *internet* móvel e sem fio e dos conteúdos gerados pelos usuários; enquanto que no tema "Segurança" as discussões se estenderam entre autenticação, identificação, privacidade e liberdade de expressão dos internautas, sejam para usuários domésticos ou para sistemas que gerem alguma ameaça para organizações e países, até mesmo da própria *internet*. (BRASIL, 2009b)

Entre tudo isso, mesmo o IGF sendo um evento para discussão destes temas descritos, a palavra mais proferida foi sem dúvida a *multistakeholder*, que se

³⁶ Essa edição do fórum tratou sobretudo de 5 pontos:

- SECURITY: por meio de conferências e workshops, discutiu-se muito a questão da segurança na rede. Foram analisados casos de sucesso e "best-practices" e se falou da importância de investir na segurança da rede, começando pela prevenção. Muitos países foram citados como exemplo nesse sentido, como a Estônia, que possui 95% da sua sociedade conectada à rede. Comentou-se das questões legais e como os crimes cibernéticos deveriam ser tratados de modo igualitário aos crimes "reais".

- ACCESS: nesse sentido, falou-se muito e longamente sobre a problemática do acesso à *internet*. Existem em muitas regiões pelo mundo o problema da falta de acesso, normalmente devido a problemáticas ligadas aos recursos críticos. Mas falou-se também da falta de interesse das empresas privadas e dos governos em investir nesse sentido. Discutiu-se como é importante o trabalho "multistakeholder", ou trabalho de colaboração entre as várias partes, para resolver esse tipo de problema.

- DIVERSITY: a diversidade é um dos principais elementos na rede, dada a sua globalidade. Nesse sentido, questiona-se ainda se a rede está realmente pronta a dispor de conteúdos locais para todas as regiões do mundo e nas mais variadas línguas. Falou-se também naqueles que são excluídos, como as pessoas com algum tipo de deficiência. Outra problemática discutida e ainda não esclarecida é a questão dos domínios de primeiro nível e a relação com o IPv4 e IPv6. Sugere-se, nesse sentido, que sempre mais as pessoas comecem a solicitar a migração para o IPv6 de modo que nos próximos 3 anos, quando o IPv4 estará saturado, a rede esteja pronta para a real migração.

- OPENNESS: outro assunto exaustivamente discutido foi a abertura. Se fala muito da questão do equilíbrio entre os dois IP's: *Internet* Protocol e Intellectual Property. Também se fala que os direitos humanos devem ser trabalhados na prática, indo muito além da retórica atual. Nesse sentido, alguém comentava sobre a preocupação de que os direitos humanos possam se perder no amplo contexto do IGF. Se falou muito também de liberdade de expressão e as questões relacionadas.

- CRITICAL RESOURCES: esse foi um elemento novo com relação ao primeiro IGF em Atenas. Como muitos são os recursos críticos que impossibilitam a manutenção e o crescimento da rede, falou-se de problemáticas em geral, mesmo se cada país vive realidades diferentes. Foram citadas a falta energia e de pessoal técnico preparado, falta de infra-estrutura de modo geral, problemas críticos de segurança, a falta de projeto no modelo dos negócios aplicados pelas empresas e governos, os altos custos de acesso, mudanças de IPv4 para IPv6, etc.

refere a um sistema de gerenciamento com múltiplos responsáveis para a *internet*.³⁷ (BRASIL, 2009a) Inicia-se assim, o pensamento de governança à *internet*.

2.3.3 Terceiro passo: o *feedback* dos encontros anteriores e o rumo da IGF

O terceiro encontro do IGF foi realizado em Hyderabad, na Índia, consolidado em três questionamento basilares, a saber:

Quem controla a rede mundial de computadores?
Como se articulam direitos, segurança e liberdade no mais complexo ambiente de comunicação já criado?
Quais as fronteiras do Estado, do mercado e da sociedade civil na criação, desenvolvimento e gestão das redes? (IGF, 2009)

Esses foram alguns dos temas colocados em pauta no IGF, momento em que também foi realizado o 3º Simpósio Internacional da Giganet, cuja intenção foi analisar o processo do IGF, servindo de base para a avaliação dos resultados do processo desde sua fase inicial.

A sessão permitiu dar um *feedback* dos encontros anteriores. Coube neste fórum a primeira oportunidade para uma troca de opiniões sobre o processo de análise para avaliar a "conveniência da continuação do Fórum". (IGF, 2009)

Por certo, é possível afirmar que o Fórum de Governança da *Internet* (IGF) chegou, em sua terceira edição a um elevado grau de maturidade e tornou-se um espaço em que se reconhece que a administração da rede mundial de computadores podem ser desenvolvida.

O IGF, segundo Gindre (2009) foi proposto na Agenda de Túnis. Restou identificado como um processo com cinco anos de duração, que inicia no ano de 2006, em Atenas. O objetivo da discussão surge da necessidade em ter um mecanismo internacional e inclusivo dos vários segmentos da sociedade, diga-se governo, terceiro setor, setor produtivo, que possam chegar a consensos sobre as questões e regras de funcionamento para a *internet*.

³⁷ Hoje, o modelo de administração da *internet* está vinculado ao ICANN, órgão criado pelos Estados Unidos para ser uma entidade independente que definisse os padrões e técnicas da rede bem como os servidores-raízes que a mantém online. (BRASIL, 2009a)

Na medida em que a *internet* conceitua-se como um instrumento de comunicação e transação com abrangência mundial transforma-se, cotidianamente, em uma ferramenta de desenvolvimento sócio-econômico e cultural das sociedades e dos países, contextualizada aos tempos de globalização/mundialização.

2.4 Construindo a governança da *internet*: impasses e concretização

Se tudo deve permanecer como é, é necessário que tudo mude.

Giuseppe Tomasi di Lampedusa

A Cúpula Mundial sobre a Sociedade de Informação (CMSI) discutiu a viabilidade da estruturar a governança da internet. Por certo, uma discussão que se acentua muito mais os aspectos práticos aos teóricos. Desafios que ainda estão por vir, e que se faça menção neste texto, de difícil e árdua articulação.

Congregar interesses diversos e, por vezes, arditos é uma das missões do Grupo de Trabalho sobre Governança da Internet (GTGI) que se depara com duas correntes de posicionamentos antagônicos, uma que sustenta a conjuntura atual, com a idéia de manter as funções da Corporação Internet para Nomes e Números (ICANN) e outra que requer tal poder nas mãos da União Internacional de Telecomunicações (UIT).

É neste contexto que se organiza a discussão a ser feita neste momento da pesquisa, a partir do relatório do GTGI e das propostas elaboradas durante o processo de discussão. Para fins do presente estudo, limitar-se-á às propostas expostas no relatório do GTGI. Porém, das iniciativas apresentadas o que realmente parece importar é a coordenação global do sistema de nomes e números, o que parece não existir uma idéia real que viabilize os componentes de uma governança para Internet.

Assim, organiza-se a primeira parte deste ponto, preocupando-se em focar nos modelos e propostas de governança para internet, *a quem seguir?*

A seqüência do estudo repassa pelas experiências e iniciativas brasileiras que compreendem a temática diante de fatores que congregam o contexto global frente aos avanços tecnológicos, impondo novas posturas aos agentes, indivíduos e ao próprio Estado.

Assim, o governo brasileiro trabalha em uma proposta nacional de consenso para a governança mundial da rede. Em que pese, a construção só é possível a

partir do envolvimento de vários atores, que possam garantir posições sobre os temas da CMSI por meio do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGIbr).

Para tanto, a proposta nacional será, neste estudo, analisada a partir do Relatório do GTGI³⁸, que define diretrizes para o que se pode denominar de *gestão, estrutura e perspectivas à brasileira*.

2.4.1 A quem seguir?: os modelos e propostas de governança para *internet*

Estamos vivendo tempos muito interessantes, no limiar de algo que apenas vislumbramos e que, ao mesmo tempo, assusta e apaixona. Sigamos em frente!

Demi Getschko

No recente e contemporâneo espaço de discussão sobre a viabilidade de se estruturar o processo de governança para *internet*, estimulado a partir da reunião da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação (CMSI) e da concretização do momento em que se passa a pensar condições para sua realização, por intermédio do Grupo de Trabalho sobre Governança da Internet (GTGI), os encaminhamentos direcionam-se em duas correntes.

Inicialmente, a primeira corrente manifesta-se em defesa da conjuntura atual, caracterizada por uma estrutura baseada na iniciativa privada.

Como já referido em pontos anteriores, um componente fundamental da governança da *internet* é exercido por uma entidade civil sem fins lucrativos criada pelo e nos Estados Unidos, a Corporação *Internet* para Designação de Nomes e Números (ICANN).

A entidade coordena a distribuição mundial de nomes de domínio de primeiro nível (.com, .net, .org, .br, .pt), por meio da gerência dos servidores-raiz que permitem associar esses domínios a endereços IP (números que identificam qualquer computador conectado à *internet*). Coordena ainda a distribuição mundial dos endereços IP e a adoção dos protocolos de comunicação utilizados pela rede.

Carlos Afonso (2005, p. 9, *in nota*) reconhece e denomina de “icannianos” esta primeira corrente, utiliza o termo para se referir às pessoas envolvidas profissional ou politicamente com o sistema ICANN.

³⁸ O relatório está disponível em www.wgig.org

Por outro lado, a segunda corrente é adepta da idéia de se repassar todas as funções da Corporação Internet para Nomes e Números (ICANN) para a União Internacional de Telecomunicações (UIT).

Oportunamente, Afonso (2009) destaca que esta última posição se fortalece na medida em que a UIT patrocinou o GTGI, fazendo-se presente e contribuindo às discussões já traçadas.

Por certo, é evidente que entre estas duas órbitas encontram-se muitas propostas que permeiam a temática da governança para *internet*. É quase impossível dominar e conhecer todos os temas relacionados à *internet*, o GTGI listou mais de 40 temas. Pensar a sua governança vai além dos nomes, números e protocolos estabelecidos pela ICANN. Há que se pensar na cibersegurança, cibercrime, *spam*, direitos autorais, proteção da privacidade, da intimidade, direitos ao acesso, conhecimento das novas tecnologias, custo de conexão entre países, entre tantos outros. (AFONSO, 2005)

Assim, a proposta a ser desenvolvida neste ponto volta-se aos impasses e concretizações para se estabelecer a governança da *internet*, limitando-se aos modelos e propostas existentes.

A idéia é descrever os atuais processos de transição na governança da *internet*, a partir das experiências da Rede de Informação para o Terceiro Setor (RITS) que por meio do Núcleo de Pesquisa, Estudos e Formação (NUPEF) reuniu na obra *Governança da Internet: contexto, impasses e caminhos* elementos essenciais para se conhecer o processo histórico e os debates sobre governança traçados no contexto da Cúpula Mundial da Sociedade de Informação.

Para tanto, em análise à referida obra parte-se de duas questões que a mesma apresenta, das quais se fará uso para conduzir o raciocínio neste ponto desta pesquisa.

Em nota introdutória Carlos A. Afonso, o autor, embora já tenha sido mencionado no texto, pertinente que se faça a consideração, é diretor de planejamento e estratégias da Rede de Informações para o Terceiro Setor (Rits), conselheiro do Comitê Gestor da Internet no Brasil e membro do Grupo de Trabalho sobre Governança da Internet da ONU, por essa razão a abordagem que segue terá como matriz teórica a obra editada por Afonso, por se considerar não apenas a relevância dos aspectos teóricos, mas essencialmente a importância de sua vivência prática nos campos de negociação e discussão da CMSI.

Diante disso, Afonso (2005, p. 9 -10) ressalva que:

Como as leis naturais da física, a arquitetura da Internet determina os espaços onde se podem elaborar e executar políticas públicas. Entretanto, se as leis da física não são feitas pelo homem, a arquitetura do ciberespaço é constituída por pessoas físicas e jurídicas. Por conseguinte, temos dois problemas distintos, mas interligados: como políticas públicas se enquadram na arquitetura global da internet?; como é projetada a arquitetura técnica da internet?

O autor segue questionando-se:

Agora, tentaremos responder a pergunta: há necessidade de um arranjo ou órgão adicional? Dizemos que sim, precisamos de arranjos, mas não precisamos de outro órgão ou de um novo fórum. Por quê? Porque acreditamos que as organizações especializadas da ONU consigam cobrir todas as questões que tratamos hoje.

Pois bem, é neste contexto que se organiza a discussão a ser feita neste momento da pesquisa. Além dos modelos para governança global apresentados no relatório do GTGI, existem várias propostas elaboradas durante o processo de discussão. Para fins do presente estudo, limitar-se-á às propostas expostas no relatório do GTGI.

A tabela abaixo resume os quatro projetos, as propostas para a governança da *internet*, identificando os principais pontos de embates das discussões realizadas pelo GTGI junto à Cúpula Mundial da Sociedade de Informação (CMSI).

Tabela 13

Resumo dos quatro modelos apresentados pelo GTGI

Modelos	Papel de Supervisão	Papel de Assessoria	Estrutura de Supervisão	Papel da Icann	Papel da ONU	Papel da SC/IP
1	Conselho Global da Internet (CGI)	Nenhum	Intergovernamental	Subordinado	“Ancorado a”	Assessoria
2	Nenhum	Fórum Pluralista	Privada	Não muda	Nenhum	Assessoria
3	Conselho Internacional da Internet (CII)	Nenhum	Intergovernamental	Subordinado	Não especificado	Assessoria
4	Conselho Global de Políticas para a Internet (CGPI)	Fórum Global para a Governança da Internet (FGGI)	Intergovernamental	Subordinado	“Ligando a”	Assessoria

(AFONSO, 2005, p. 23)

As colunas focam em seis pontos: a segunda coluna apresenta os organismos globais de supervisão a serem criados; a terceira coluna inclui os fóruns globais propostos; a quarta se refere à natureza da estrutura de supervisão; a quinta descreve como a ICANN se relaciona com o organismo de supervisão; a sexta coluna descreve como o organismo de supervisão se relaciona com a ONU; e a sétima coluna mostra o papel previsto nos organismos de supervisão para a sociedade civil (SC) e a iniciativa privada (IP).

Diante do quadro resumo, Afonso (2005) descreve que das fórmulas criadas durante o processo do GTGI, a denominada de Grupo de Direcionamento/Coordenação da Internet (GDI, ou ISG na sigla em inglês) foi a proposta mais detalhada para um mecanismo de fórum global pluralista, aberto e transparente.

A respeito da proposta Afonso (2005, p. 24):

O fórum não teria funções formais de supervisão, mas legitimidade suficiente para ser aceito como referência de fato para as políticas globais de governança da Internet. Seu mandato seria referenciado pelos critérios e princípios da CMSI, bem como pelas Metas de Desenvolvimento para o Milênio (MDM) da ONU, e, entre outras, incluiria as seguintes funções: a) identificar questões relativas à Internet que requeiram governança global, verificando a existência de estruturas de governança para lidar com tais questões ou propondo novas; b) servir como organismo de resolução de controvérsias relativas a instituições, processos e políticas de governança da Internet; c) estabelecer mecanismos para monitorar processos de elaboração de políticas; d) promover mecanismos para a participação pública organizada em todas as discussões e todos os processos decisórios; e) fornecer conhecimento especializado em Internet para outras instituições de governança que possam necessitar de apoio para a elaboração de políticas que possam ser impactadas pela Internet.

(...)

A proposta do Modelo 2, em alguns aspectos, tem como referência a estrutura operacional e de representação pluralista do GTGI. O GDI teria cerca de 30 membros igualmente distribuídos entre governos, sociedade civil e iniciativa privada. Esses membros serviriam como indivíduos, funcionando como pares, e escolheriam os integrantes da diretoria executiva, inclusive o presidente, entre suas próprias fileiras. O GDI aprovaria suas próprias regras internas de funcionamento e os membros iniciais seriam escolhidos de forma bastante semelhante ao GTGI, pelo secretário geral da ONU, após rodadas de consultas públicas abertas a todas as representações interessadas. Organizações relacionadas com a governança da Internet indicariam observadores para participar das discussões do grupo, tanto *online* quanto em reuniões presenciais, que também funcionariam como elementos de conexão entre o GDI e suas instituições.

O Modelo 4 divide a governança global da *Internet* em dois segmentos. Em um primeiro espaço haveria um quadro de supervisão, que seria um mecanismo com vários participantes em diversas camadas, chamada Multilayer Multiplayer Mechanism (M3), e em outro plano uma camada em estrutura de fórum chamada de Communication, Coordination and Cooperation (C3), onde cada componente teria o seguinte significado: *multilayer* (ou múltiplas camadas) significa fazer uma diferenciação entre as camadas e encontrar modelos de governança adequados para cada uma delas; *multiplayer* (ou diversos participantes) significa identificar para cada camada os principais participantes (governamentais e não governamentais) que precisam estar envolvidos para haver soluções eficazes e funcionais; *mechanism* (ou mecanismo) significa a não existência de uma organização central hierárquica mas sim uma rede de diferentes instituições governamentais e não governamentais; *communication* (ou comunicação) significa que cada membro do mecanismo deve estabelecer canais permanentes de comunicação com os demais, de forma que todos sejam informados do que está acontecendo dentro de cada uma das outras organizações; *coordination* (ou coordenação) significa que, se uma comunicação indicar que dois membros do mecanismo, ou mais, estão fazendo coisas semelhantes (com prioridades diferentes), eles devem se consultar e, quando necessário, coordenar suas atividades; *cooperation* (ou cooperação) significa que, se a coordenação indicar que está havendo uma sobreposição de atividades dos diferentes membros do mecanismo ou que algumas delas estão em conflito, deverão ser assinados memorandos de entendimento formais (MoUs) entre os membros do mecanismo que estejam sendo afetados e/ou se mostrem preocupados. Ambas as instâncias atuam nos dois níveis de coordenação/supervisão, chamados de Nível Básico de Governança da Internet (a infra-estrutura lógica hoje no âmbito da ICANN) e Nível Aprimorado de Governança da Internet (todas as questões relativas às camadas superiores ou de conteúdo da Internet, tais como, e-comércio, e-conteúdo, e-governo, cibercrime, *spam*, direitos de propriedade intelectual, privacidade e assim por diante). (AFONSO, 2005)

Entre os Modelos resumidos da tabela, Carlos A. Afonso (2005, p. 25-26) reforça que a proposta realizada pelo Projeto de Governança da Internet (PGI) enfoca mudanças relevantes:

(...) mudanças de governança na infra-estrutura lógica. São propostas as seguintes iniciativas: a) limites para o poder e supervisão internacionalizada:

um acordo internacional com força de lei definindo estreitamente os poderes da ICANN e substituindo a supervisão do governo dos EUA por uma supervisão internacionalizada possibilitaria a abolição do Comitê Governamental de Assessoria da ICANN (ou GAC, na sua sigla em inglês); b) democratização: reinstauração e fortalecimento da filiação em um colégio amplo (“At Large Membership”), um colégio mundial de usuários individuais da Internet, à ICANN, especialmente uma volta à eleição dos membros da diretoria pelo colégio amplo (“At Large Board”) e a concessão do direito a voto na Organização de Suporte a Nomes Genéricos (GNSO) da ICANN para os representantes do colégio amplo (“At Large Representatives”); c) competição: partilha coordenada de responsabilidades entre a ICANN e a UIT, de forma a permitir aos gerentes de ccTLD e usuários de endereços IP uma opção alternativa de arranjos de governança.

Frente às inovações que o modelo sugere, é possível analisar as características desta proposta a partir do momento em que a governança global deve ser estabelecida a partir de uma convenção internacional; e a UIT compartilharia com os registros regionais de Internet (RIRs) e a ICANN a distribuição global dos números de endereços IP e os nomes de domínio de primeiro nível.

Outra proposta, que faz uma análise excelente das implicações e mudanças na atual governança da infraestrutura lógica e, em termos gerais, concorda com o Modelo 2 do GTGI, inclui as funções tanto de supervisão geral quanto de fórum numa estrutura pluralista, transparente e democrática.

Como a proposta do PGI, ela requer uma internacionalização verdadeira do sistema ICANN, mas propõe também uma reestruturação do atual guarda-chuva da ICANN, desmembrando-o em três instâncias, que passariam a ser organizações globais pluralistas, com autonomia garantida por acordos de sede com os países em que estariam localizadas: uma ICANN global, com todas as suas atribuições atuais, exceto a administração dos ccTLDs e a distribuição de números IP; uma organização global de apoio aos nomes de domínio primário de códigos de países (ccNSO), encarregada da coordenação global da distribuição dos ccTLDs; uma nova Organização de Recursos de Números IP (NRO), coordenando-se globalmente com os Registros Regionais de distribuição de números IP (os RIRs). (AFONSO, p. 27)

Como restou no Relatório do GTGI, o Grupo de Trabalho estabeleceu quatro áreas-chave da política pública.

Inicialmente as questões relativas às infra-estruturas críticas e gestão de recursos Internet, incluindo a administração do sistema de nomes de domínio e endereços Internet Protocol (endereços IP), administração do sistema de servidor raiz, o estabelecimento de normas técnicas, comunicação entre pares e interligação,

incluindo infra-estruturas de telecomunicações inovadoras e tecnologias convergentes, bem como multilinguismo. (GTGI, 2005)

Estas questões são de interesse direto para a administração da Internet e limita o âmbito das atuais organizações com responsabilidade para essas questões.

Em um segundo momento, as questões relacionadas com a utilização da Internet, incluindo o envio em massa de e-mails não solicitados (spam), a segurança das redes e cibercriminalidade.

Embora esses casos estão diretamente relacionados com a Administração da Internet, ainda não está bem definida natureza da cooperação global exigido.

Focando-se também, em um terceiro plano em relação às questões relativas à Internet, mas têm um impacto mais amplo, e para os quais existem organizações como a propriedade intelectual ou de comércio internacional. O grupo de trabalho começou a analisar se essas questões estavam sendo tratadas como estabelecido na Declaração de Princípios.

Por fim, o Relatório estabelece as questões relacionadas com o desenvolvimento de aspectos da gestão da Internet, incluindo o reforço das capacidades nos países em desenvolvimento. (GTGI, 2005)

Como reforça Afonso (2005, p. 21):

Um importante preâmbulo: até o momento, não existe uma proposta detalhada cobrindo todos os componentes de uma governança global da Internet, ou mesmo uma formulação detalhada dos aspectos centrais que sirva de base para a implementação concreta.

O relatório do GTGI não é exceção. Os quatro “modelos” apresentados no relatório são muito genéricos, incompletos em muitos aspectos; a bem da verdade, não existe nada além de uma “itemização” de certos aspectos da governança que seriam enfatizados em cada uma das quatro opções.

Em várias instâncias, eles poderiam confundir ainda mais, em lugar de esclarecer questões cruciais. Por exemplo, qual é exatamente o significado de um “Conselho Global de Governança] da Internet ancorado na ONU”, conforme sugeriu o Modelo 1, ou uma “ICANN internacionalizada conectada à ONU”, conforme proposto no Modelo 3?

Entretanto, todos os modelos do GTGI têm algo em comum de relevância para todos que buscam uma forma pluralista de governança global: organizações da sociedade civil, a iniciativa privada e a comunidade acadêmica ficam todos relegados, na melhor das hipóteses, a um papel de observador.

Na verdade, existe um aspecto do processo do GTGI que precisa ser levado em conta para que se entenda esse paradoxo. A decisão de inserir exemplos específicos de modelos de governança foi tomada pouco antes da rodada final das reuniões presenciais, e não houve oportunidade para um adequado tratamento dos conceitos.

Ressalta Afonso (2005) que isso deriva, em parte, ao tempo relativamente curto para um grupo voluntário dar conta de uma tarefa tão complexa, mas também, em parte, a certas pressões para propiciar um equilíbrio restritivo às demandas que a sociedade civil faz para participar plenamente em todos os aspectos de um sistema de governança global no futuro.

Uma conjuntura que requer adesão a novos contextos, quebra de paradigmas estruturais. Afonso (2005, p. 22-23) reforça esse entendimento ao afirmar que:

A ONU não tem tradição de participação ampla em seus processos decisórios, e para se admitir no relatório do GTGI que o pluralismo, a democracia e a transparência são pré-condições essenciais para uma nova organização ou sistema global foi preciso enfrentar a resistência de alguns dos países membros. Assim, os modelos (excetuando-se o Modelo 2, que assume, de uma forma questionável, que o atual sistema ICANN já apresenta uma participação pluralista) acabam oferecendo esse equilíbrio aparentemente contraditório entre as expressões genéricas de comprometimento com o pluralismo, por um lado, e a expectativa de que a supervisão global acabe de alguma forma nas mãos de um organismo relacionado à ONU (ou a esta subordinado) sob o controle dos governos, por outro lado.

Outro aspecto importante dos modelos propostos é o seu enfoque sobre mudanças no atual sistema de governança da infra-estrutura lógica. É como se o GTGI decidisse que, antes de qualquer coisa, é preciso que se faça algo com relação ao sistema ICANN (mesmo que quase nada exceto a criação de um fórum global de aconselhamento, conforme propõe o Modelo 2), e se houvesse algo a requerer detalhamento, certamente não seria liberdade de informação, acertos de custos para enlaces de dados entre países, cibersegurança, privacidade e assim por diante.

O que realmente parece importar é a coordenação global do sistema de nomes e números. Se há algum detalhamento nos modelos, ele se dedica primordialmente às disputas em torno de quem irá coordenar a infra-estrutura lógica.

(AFONSO, 2005, p. 21-23)

Por certo, a citação acima transcreve com excelência a situação das propostas para uma concreta efetivação da governança global da internet.

O fato é que não existe uma idéia real que viabilize os componentes de uma governança para Internet. Os quatro modelos apresentados no relatório são genéricos e incompletos, em verdade aproximam-se em muitos pontos propostos.

Da análise do que se sugeriu no relatório do GTGI fica evidente uma preocupação em todos os encaminhamentos, o que parece importar é a coordenação global do sistema de nomes e números.

Como dito por Afonso na citação acima, em que pela pertinência da colocação reescreve-se o já citado, “se há algum detalhamento nos modelos, ele se

dedica primordialmente às disputas em torno de quem irá coordenar a infra-estrutura lógica” (2005, p. 23).

Neste contexto, há que se fazer a seguinte leitura, os interesses que permeiam qualquer vontade em estabelecer uma governança global para internet voltam suas atenções não ao aprimoramento da estrutura existente, mas sim em torno de quem a coordenará, ou seja, os questionamentos não se desenvolvem diante das intenções de poder. Assim o foco se perde e a governança da internet está fadada à estagnação.

Como se questionou no início do subtítulo deste ponto “ a quem seguir?: os modelos e propostas de governança para *internet*”. Pois bem, não se pode aventurar em caminho que ainda não tenha sido traçado, talvez a questão não seja a quem seguir, mas sim “quem dará o primeiro passo?”. Para tanto, ou lhes falta coragem, ou a possibilidade de mudança incomoda os que detêm o poder.

2.4.2 CGI.br: gestão, estrutura e perspectivas à brasileira

*Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza.
Terra adorada,
Entre outras mil,
És tu, Brasil*

Hino Nacional

Os primeiros passos da Internet no Brasil registram-se no final dos anos 1980, por meio de uma conexão internacional ligou a então ainda incipiente iniciativa brasileira de redes acadêmicas ao mundo. (GETSCHKO, 2009)

Demi Getschko (2009) salienta que o acesso à rede mundial de computadores, não era, ainda, a Internet. A conexão à internet só ocorreu em 1991, ainda sem saber da dimensão que estava por vir.³⁹

³⁹ Relata o autor que até 1994, os usuários da rede eram os acadêmicos, uns poucos órgãos de Governo e algumas organizações não governamentais. Em 1994, com o advento dos primeiros provedores de acesso e a migração maciça das antigas BBSs (Bulletin Board Systems) para a rede, empresas brasileiras e o público em geral tiveram contato com a Internet. No início dos anos 1990 ocorre um fenômeno que, além de modificar drasticamente características da rede, revolucionou comportamentos, trouxe massas imensas de usuários à rede e passou, mesmo, a se confundir com a Internet. Foi o advento da WWW (World Wide Web), a teia mundial que trouxe para a Internet a multiplicidade de meios, a possibilidade de estender a todos o direito à expressão de suas idéias, opiniões e conteúdos. O internauta deixava de ser um técnico especializado em computação e passava a ser todo e qualquer cidadão interessado em informar-se, vasculhar a rede, ou trazer conteúdo próprio, contribuindo para sua expansão. (...)No Brasil, outro evento favorável somou-se ao cenário: dentre os primeiros provedores de acesso estavam alguns dos mais importantes órgãos de informação, que usaram seu conteúdo como forma de atrair público. Assim proviam não apenas

O Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), reunido em sua 3ª reunião ordinária de 2009, aprovou a Resolução nº 03 (Comitê Gestor da Internet, 2009), que estabelece os princípios para a governança e uso da internet no Brasil:

Considerando a necessidade de embasar e orientar suas ações e decisões, segundo princípios fundamentais, o CGI.br resolve aprovar os seguintes Princípios para a Internet no Brasil:

1. Liberdade, privacidade e direitos humanos

O uso da Internet deve guiar-se pelos princípios de liberdade de expressão, de privacidade do indivíduo e de respeito aos direitos humanos, reconhecendo-os como fundamentais para a preservação de uma sociedade justa e democrática.

2. Governança democrática e colaborativa

A governança da Internet deve ser exercida de forma transparente, multilateral e democrática, com a participação dos vários setores da sociedade, preservando e estimulando o seu caráter de criação coletiva.

3. Universalidade

O acesso à Internet deve ser universal para que ela seja um meio para o desenvolvimento social e humano, contribuindo para a construção de uma sociedade inclusiva e não discriminatória em benefício de todos.

4. Diversidade

A diversidade cultural deve ser respeitada e preservada e sua expressão deve ser estimulada, sem a imposição de crenças, costumes ou valores.

acesso à rede, mas, também, conteúdo em língua portuguesa. A Internet no Brasil nasceu sob promissora estrela e o conteúdo em português floresceu rapidamente, eliminando a barreira de entrada que o uso do inglês – a língua franca da rede – representaria. A explosão da “Internet comercial” no Brasil ocorreu simultaneamente com o fenômeno mundial, a partir de 1995. Um exemplo clássico citado com frequência é o da primeira pizza encomendada nos Estados Unidos pela Internet (e entregue!), em 1994. E do primeiro banco virtual, ou entidade financeira para transações na rede, o First Virtual Bank, criado para operar sobre a Internet, também em 1994.

A euforia dos negócios via rede e da valorização exponencial dos ativos virtuais atingiu seu ponto máximo em janeiro de 2000, quando a AOL, empresa do mundo virtual, à época com 15 anos de existência, comprou a Time Warner, quase centenária e pertencente ao “mundo real”. Claramente havia uma exacerbação de expectativas e de especulação, o que gerou o que se chamou “a bolha da Internet”, que se romperia no mesmo ano 2000. As “cassandras” da nova economia não tardaram a criticar a evanescência do desconhecido e instável “mundo virtual, dos bits” quando comparado ao sólido e conhecido “mundo real, dos átomos”. Entretanto, o movimento pendular buscou seu equilíbrio na direção do mundo eletrônico, que viera para ficar. No Brasil, a “bolha” também foi sentida, com a quebra de muitas empresas jovens e ambiciosas, que não tiveram a arte necessária para sincronizar seus passos rumo ao futuro com a realidade do mercado. O verdadeiro profeta não é o que acerta na profecia, mas o que acerta principalmente na cronologia da profecia. Um dia, é bem provável, as profecias, as mais ousadas, terão se realizado, mas apenas os que acertaram a “medida exata” e o “tempo correto” terão se beneficiado dessas previsões...Aprendida a lição da “bolha”, a Internet voltou ao seu destino: crescer e alterar totalmente o ambiente social e econômico. Um exemplo marcante é o prosperar constante das redes sociais, a criação de repositórios colaborativos de conhecimento, como a Wikipedia, e a disseminação de código livre e aberto. A discussão sobre as novas formas de produção de riqueza, que encompassam a colaboração em grau inusitado entre milhares de parceiros, sem considerar fronteiras culturais e geográficas, a contestação de paradigmas de propriedade cultural, a proposição de modelos globais de economia, de ética, de legislação, a capacidade da Internet de sobrenadar mesmo em face das mais duras tentativas de censura e de limitação é extensa. (GETSCHKO, 2009, p.49-51)

5. Inovação

A governança da Internet deve promover a contínua evolução e ampla difusão de novas tecnologias e modelos de uso e acesso.

6. Neutralidade da rede

Filtragem ou privilégios de tráfego devem respeitar apenas critérios técnicos e éticos, não sendo admissíveis motivos políticos, comerciais, religiosos, culturais, ou qualquer outra forma de discriminação ou favorecimento.

7. Inimputabilidade da rede

O combate a ilícitos na rede deve atingir os responsáveis finais e não os meios de acesso e transporte, sempre preservando os princípios maiores de defesa da liberdade, da privacidade e do respeito aos direitos humanos.

8. Funcionalidade, segurança e estabilidade

A estabilidade, a segurança e a funcionalidade globais da rede devem ser preservadas de forma ativa através de medidas técnicas compatíveis com os padrões internacionais e estímulo ao uso das boas práticas.

9. Padronização e interoperabilidade

A Internet deve basear-se em padrões abertos que permitam a interoperabilidade e a participação de todos em seu desenvolvimento.

10. Regulação Mínima

Marcos regulatórios devem preservar a dinâmica da Internet como ambiente de colaboração criativa.

O cenário atual da administração pública brasileira tem se caracterizado pelo forte empenho em resgatar o papel do poder público para a construção de um novo modelo de gestão pública. Neste sentido, assegura Alexandre Fernandes Barbosa (2009) que a adoção estratégica e intensiva das tecnologias de informação e comunicação (TICs) evoluiu para o que se chama em tempos atuais de governo eletrônico.

O autor deixa claro que o contexto global frente aos avanços tecnológicos impõe novas posturas aos agentes, indivíduos e ao próprio Estado.

No contexto da economia globalizada, os governos dependem de componentes que sirvam de elo entre os serviços públicos e o cidadão. As TICs desempenham o papel central desses componentes, transformando-se em uma das principais engrenagens de articulação dos processos operacionais dos governos para o fornecimento de fluxos de informação e de serviços públicos. Esta engrenagem, quando apoiada por um plano de governo alinhado aos anseios da sociedade, cria o ambiente propício para a implantação de programas de governo eletrônico. A ideia de governo eletrônico está fortemente apoiada em uma nova visão do uso das tecnologias para a prestação de serviços públicos, mudando a maneira pela qual um governo interage com o cidadão, com empresas e com outros governos. O governo eletrônico favorece a melhoria dos serviços públicos e dos processos da administração pública, o aumento da eficiência, favorece a integração entre os órgãos do Governo, aumenta a transparência e fomenta a participação democrática. Além desses temas, o combate à

exclusão digital é uma importante dimensão dos programas de governo eletrônico. (BARBOSA, 2009, p. 67)

Assim, o governo brasileiro continua trabalhando em uma proposta nacional de consenso para a governança mundial da rede. Em que pese, a construção só é possível a partir do envolvimento de vários atores, que possam garantir posições sobre os temas da CMSI.

Evidente que o Brasil parte para uma proposta global instituída por meio de políticas nacionais que fundam a política nacional de governança, articulada pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br).

Neste contexto, Alexandre Fernandes Barbosa (2009, p. 68) descreve que a realidade do governo eletrônico no Brasil é caracterizada por duas dimensões distintas.

Por um lado, temos a dimensão associada ao avanço do governo eletrônico, baseado no uso intensivo das TICs pelo setor público. Essa dimensão tem possibilitado a oferta de um número cada vez maior de melhores e mais eficientes serviços públicos eletrônicos na Internet, tem promovido a melhoria e a eficiência da máquina pública, e tem melhorado os processos internos do Governo, visando à sua integração e racionalização. Esse avanço responde também à pressão advinda do ambiente social, que apresenta uma tendência ao uso cada vez maior de tecnologia pelos cidadãos e empresas. O avanço do uso da Internet pela população brasileira, de 36,6 milhões de internautas em 2005 para 55,5 milhões em 2008 na área urbana, reforça a mudança de comportamento do cidadão, que utiliza cada vez mais serviços transacionais em ambientes virtuais. Por outro lado, embora nos últimos anos o crescimento do número de internautas no Brasil seja significativo, não podemos deixar de considerar a dimensão da exclusão digital no país, que mantém a maior parte da população brasileira distante da posse e do uso das TICs. De acordo com a quarta Pesquisa sobre o Uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação 2008 do CGI.br, a posse e o uso das TICs no Brasil está fortemente concentrada em áreas urbanas e nas camadas sociais de maior poder aquisitivo. A situação nas áreas rurais é ainda mais crítica, dado que essas regiões possuem pouca ou nenhuma infra-estrutura de TICs, fazendo com que a grande maioria dos domicílios nessas regiões não tenha acesso a serviços de telecomunicações e de Internet. Esta realidade cria um grande contingente de pessoas digitalmente excluídas, explicitando o problema do acesso desigual às TICs.

A análise que pode ser feita a partir do transcrito acima encontra-se ancorada no binômio inclusão-exclusão. Na medida em que o autor destaca dois momentos, um caracterizado pelo avanço do governo eletrônico, aumento de usuários e avanço da internet, em via oposta, expõe a dimensão da exclusão digital no país, que ainda contempla a maior parcela dos brasileiros distantes da posse e do uso das TICs.

O CGIbr estabeleceu diversas funções⁴⁰ no intuito de promover uma discussão comprometida e capaz de intervenção prática nas relações advindas da internet. Tais funções compreendem, entre outras, estabelecerem estratégias relacionadas com o uso e o desenvolvimento da Internet no Brasil; a organização do relacionamento entre o governo e a sociedade na administração do registro de nomes de domínio, distribuição de números IP; e a operacionalização dos procedimentos administrativos e operacionais necessários para que a governança da Internet no Brasil seja realizada conforme padrões internacionais. (Comitê Gestor da Internet, 2009)

No intuito de viabilizar as funções do CGIbr foi formado um Grupo Interministerial para a Sociedade da Informação (GISI), que congrega representantes de ministérios, empresas privadas, organizações da sociedade civil e entidades acadêmicas, sob a coordenação do Ministério de Relações Exteriores.

Além do GISI, um subgrupo com trabalho voltado exclusivamente à governança da Internet, articula o que vem sendo apresentado como a posição oficial do governo brasileiro acerca desta questão.

Para tanto, a perspectiva brasileira será, neste estudo, analisada a partir do Relatório do GTGI⁴¹, do qual, pertinente é a colocação de Carlos A. Afonso (2005), ao mencionar que a experiência nacional diante da CMSI, reveste-se pelo pioneirismo brasileiro.

Foi o Brasil um dos primeiros países a insistir na importância de ampliar a discussão a diversos temas que vão muito além do mandato da ICANN, na composição de um futuro arranjo para a governança global da Internet.

A visão brasileira envolve a necessidade de se criar uma estrutura internacional e multi-institucional abrangendo assessoria, resolução de conflitos e supervisão para uma ampla gama de temas da governança, com representação adequada de todos os grupos de interesse. Uma estrutura assim seria pluralista, transparente, democrática e multilateral.

⁴⁰ Outras das funções a serem executadas pelo CGIbr: propor programas de pesquisa e desenvolvimento relativos à Internet em conformidade com elevados padrões e inovações técnicas, bem como estimular a disseminação da Internet por todo o Brasil, buscando oportunidades para agregar valor aos bens e serviços relativos à rede; promover estudos e recomendar procedimentos, normas e padrões técnicos e operacionais relativos à segurança adequada para redes e serviços; coordenar ações ligadas à formulação de normas e procedimentos para a regulação de atividades relacionadas com a Internet; participar de fóruns técnicos de âmbito nacional e internacional relativos à Internet (AFONSO, 2005)

⁴¹ O relatório está disponível em www.wgig.org

Com base na experiência do seu próprio modelo interno de governança da Internet, o Brasil prevê que quatro grupos de interesse deveriam participar do mecanismo global:

- Governos nacionais;
- Associações empresariais;
- Organizações sem fins lucrativos, não empresariais;
- Comunidade acadêmica / técnica.

(AFONSO, 2005, p. 38)

Por certo, a dinâmica estrutural deve compreender uma estrutura internacional e multi-institucional, que seja pluralista, transparente, democrática e multilateral. Oportuna é a articulação brasileira ao agregar pensamentos e interesses governamentais, empresariais, técnico e acadêmico.

Porém, o modelo que se configura carece de uma boa articulação que viabilize sua operacionalização, ou seja, a partir da conjuntura formal há que se materializar uma articulação prática entre estes segmentos. Administrar os interesses e manter em igualdade os quatro grupos do modelo brasileiro requer muito mais do que boas intenções.

Como o próprio CGIbr (2009) descreve, o Brasil é partidário ao GTGI quando propõe um fórum global para a governança da internet. Porém, o fórum pluralista presente nos modelos do GTGI, apresenta-se sempre com papel consultivo apenas. A proposta brasileira amplia as funções do fórum, que devem ser de coordenação ou supervisão, resultando assim na proposição de um único organismo pluralista para todas as funções da governança.

Diante deste contexto, Afonso (2005), sobre a proposta brasileira, salienta que a ICANN, organizada como uma entidade global, sem dependência nacional e mantendo suas funções de governança da infra-estrutura, ficaria sob a supervisão do fórum global, que evoluiria até tornar-se uma referência global reconhecida e legítima para o exercício da governança da Internet.

Sobre os caminhos para o avanço do “governo eletrônico”, Alexandre Fernandes Barbosa (2009, p. 71) diz que:

Finalmente, uma vez garantidas a universalização e a capacitação do cidadão no uso do governo eletrônico por meio da comunicação, o seu avanço efetivo ocorrerá quando o cidadão começar a se apropriar dos benefícios oferecidos pelo governo eletrônico. Para isso, faz-se necessário que o cidadão compreenda e assimile os serviços públicos eletrônicos, para que então possa usufruir dele e conseqüentemente se apropriar dos benefícios. Essa apropriação pode ser a mola propulsora do avanço efetivo do governo eletrônico.

É necessário e indispensável elaborar um planejamento capaz de estabelecer metas e objetivos claramente fixados e, principalmente, instituir medidas ousadas e criativas.

O Estado em si não tem fôlego para assumir a empreitada desacompanhado. Como em uma valsa, não se dança sozinho. Alexandre Annenberg Netto (2009) ressalta que a construção e a administração da internet estão além da capacidade estatal de gerir um cenário tão complexo.

O Brasil já detalhou vários aspectos de sua versão do fórum global (chamado Fórum de Coordenação da Governança Global da Internet (FCGGI). Este fórum deveria ser autônomo e independente quanto a qualquer organização governamental ou intergovernamental.

Destaca Afonso (2005) que o Brasil concorda com a aproximação à ONU, desde que não prejudique os princípios do processo e a participação: multilateralidade, democracia, transparência e pluralismo.

Segundo o Brasil, algumas das premissas básicas para a criação do FCGGI são:

As instituições existentes que estejam envolvidas com a governança da Internet devem se adaptar aos princípios multilateralidade, democracia, transparência e pluralismo.

A agenda de funcionamento do fórum deve ser ampla e não pode deixar de incluir todos os aspectos da governança da Internet.

A estrutura do fórum deve incluir uma instância intergovernamental de tomada de decisão para lidar com os aspectos da governança da Internet que tenham impacto sobre as políticas nacionais.

A implementação do fórum deve ser realizada de forma a assegurar estabilidade para a Internet e o seu desenvolvimento contínuo.

O modelo de governança adotado no Brasil poderia servir de referência para o FCGGI, bem como para estabelecer a cooperação e a troca de experiências na estruturação de modelos de governança nacional, de forma a facilitar a participação de comunidades nacionais no fórum global.

Em que pese, a citação transcrita Afonso (2005) reforça que esta última premissa se refere ao parágrafo 73 do Relatório do GTGI, “que seja estabelecida coordenação entre todos os grupos de interesse a nível nacional e que se forme um comitê gestor nacional pluralista ou organismo semelhante para a governança da Internet.”

Pertinente a contribuição de Alexandre Annenberg Netto (2009, p. 55) quando menciona os riscos de se deixar a governança da internet ser pautada pela iniciativa privada, conduzido pela “mão invisível do mercado”. A colaboração aproxima-se da saída possível. “Fácil de dizer, mas não tão fácil de implementar.”⁴²

Pois bem, o GTGI não chega a recomendar explicitamente a adoção do mecanismo de governança adotado no Brasil, mas sugere que sejam dados passos nessa direção.

2.4.2.1 O alinhavar tupiniquim: características da proposta do Brasil

*Parabéns, ó brasileiro,
Já, com garbo varonil,
Do universo entre as nações
Resplandece a do Brasil.*

Hino da Independência

O Brasil caracteriza-se por se manifestar contrário aos modelos apresentados no Relatório do GTGI, sugerindo que se crie um único organismo com múltiplas funções, organismo este que deverá ser, no todo, pluralista (envolvendo múltiplos atores), democrático, transparente e multilateral.

Neste ponto da pesquisa, far-se-á uso das contribuições de Carlos A. Afonso (2005), que acaba sendo o guia doutrinário de boa parte deste estudo, quando se delimita na atuação e proposta brasileira.

O autor é representante do Brasil junto ao GTGI por isso é conhecedor das intenções, diálogos e impasses que caracterizam o alinhavar *tupiniquim*, como mencionado no título desse espaço, sobre a governança da internet.

⁴² Assegura o autor que para manter o equilíbrio entre essas necessidades que precisamos de uma Agência Reguladora forte que, sem engessar o mercado, seja capaz de fiscalizar a competição, pois a disparidade de poder econômico entre os vários competidores pode levar a distorções que terminem por sufocar qualquer possibilidade de concorrência. Uma Agência Reguladora, para poder pilotar todo esse processo, precisa se capacitar. Ela necessita familiarizar-se com conceitos fundamentais que envolvem a competição entre redes. Por exemplo: Como variam os investimentos entre as diferentes arquiteturas de rede? Qual o tempo necessário para garantir o retorno dos investimentos em fibras? Considerando tempo e investimento, qual o caminho para fazer o “upgrade” das redes de par de cobre? Sem um profundo conhecimento de questões desse tipo, uma Agência Reguladora restringe-se a fiscalizações burocráticas. Toda esta análise nos leva às seguintes conclusões fundamentais: a universalização da banda larga, com o objetivo de transpor o fosso digital e acelerar a inclusão social, exige o envolvimento do Estado, que precisa estar disposto a adotar medidas excepcionais e de alto impacto; a competição é a mais importante ferramenta para acelerar a multiplicidade de ofertas de banda larga; a Agência Reguladora deve ser o órgão estimulador e fiscalizador de uma competição justa e equilibrada. (ANNENBERG, 2009, p. 55)

A posição brasileira congrega 14 itens, a saber:

1. O FCGGI deverá ser um espaço global para a coordenação e discussão de todas as questões de governança, bem como deverá apoiar a formulação de políticas globais para a Internet.
2. O FCGGI deve coordenar um amplo espectro de temas da governança.
3. O FCGGI deve ser pluralista (múltiplos grupos de interesse de todos os setores).
4. O FCGGI deve incluir um mecanismo intergovernamental através do qual os governos exerçam suas responsabilidades pertinentes aos aspectos das políticas públicas no âmbito da Internet.
5. O FCGGI, bem como qualquer instância global de governança, não deve ficar sob a jurisdição de um país específico.
6. O FCGGI deve trabalhar em prol do interesse público global.
7. O FCGGI deve respeitar os critérios de transparência, democracia e multilateralismo.
8. Cada um dos representantes dos quatro grupos de interesse (governos, associações empresariais, organizações sem fins lucrativos e não empresariais, e associações acadêmicas e técnicas) deve estabelecer regras claras de prestação de contas a suas bases.
9. Quanto às organizações globais existentes que lidam com questões específicas do âmbito da Internet, a função do FCGGI deve ser a de coordená-las e não substituí-las.
10. O FCGGI deve operar com eficácia e praticidade para assegurar processos decisórios rápidos, em conformidade com a dinâmica de expansão e evolução da Internet.
11. O FCGGI deve ser flexível e adaptável de forma a ajustar sua agenda e seus processos à rápida evolução da Internet.
12. O FCGGI deve ser capaz de agir como uma câmara de compensação eficiente para acolher as necessidades de diferentes grupos de interesse e encaminhá-las (ou encaminhar suas resoluções sobre essas necessidades) às organizações pertinentes.
13. O FCGGI deve ter a autoridade para resolver conflitos e coordenar o trabalho de diferentes organizações.
14. O FCGGI deve ser auto-sustentável.

(AFONSO, 2005, p. 40-44)

A iniciativa brasileira semeia em campos largos e vastos o que vem sendo construído em sede mundial. Como dito, o desafio em operacionalizar a governança da internet repassa pela associação de entidades diversas que possam conduzir práticas positivas em prol da comunidade mundial.

São os resultados da globalização, não se questiona se são exatamente bônus, deixa-se esta discussão a um outro espaço. O que há é fato, como já anunciado, eis a realidade, por ora virtual, agora real e cada vez mais presente nas relações humanas.

O fórum é visto como um formulador de políticas, consultor, coordenador e supervisor. O Brasil quer um órgão que conte com a participação de todos os setores na formulação das recomendações e definições de políticas e acordos

internacionais. A previsão nacional é um conjunto de representantes da instância intergovernamental.

Ao descrever que assim como qualquer instância global de governança, o FCGGI não poderá estar sob a jurisdição de um único país, a proposta brasileira coincide com o parágrafo 48 do Relatório do GTGI, que diz:

O GTGI reconhece que qualquer forma organizacional para a função de governança ou de supervisão deverá acatar os seguintes princípios: Nenhum Governo terá papel preponderante com relação à governança internacional da Internet.

A forma organizacional para a função de governança será multilateral, transparente e democrática, contando com o envolvimento pleno de Governos, da iniciativa privada, da sociedade civil e de organizações internacionais.

A forma organizacional a ser adotada para a função de governança envolverá todos os atores e organizações intergovernamentais e internacionais pertinentes dentro de seus respectivos papéis.

Assim, o Brasil vislumbra um fórum global como um organismo internacional, formalmente reconhecido pelas Nações Unidas e legitimado por um tratado internacional específico.

Disso, há que se mencionar duas questões em particular, relembra Afonso (2005), como escolher e assegurar uma forma global de prestação de contas para os representantes não governamentais; e como assegurar a participação qualificada de setores não governamentais dos países em desenvolvimento.

O desafio, nos ensinamentos de Têmis Limberguer (2007, p. 157), “é deixar de conceber o presente como um ponto geométrico sem espaço, comprimido entre passado e futuro, e alargar em espaço o presente”.

Para tanto, a partir da compreensão da tecnologia como instrumento e não entrave, pensar o presente como espaço para viabilizar direitos e garantias, em que pese a governança do espaço virtual, assim o será se forem consideradas as vontades e anseios da comunidade global.

Observa-se que a exatidão de tempo e espaço, passado, presente e futuro é mecanismo que ainda permeia o pensamento humano. A atualidade tecnológica, diga-se a internet, desafia o homem com a inexistência de território, com o agilizar do tempo.

Eis então, o homem imerso “num presente que ainda tem muito de passado e já vai havendo boa parte de futuro.” (LIMBERGUER, 2007, p. 157)

A internet é uma rede, reforça Denise Tellini (2006, p. 29), “mas ao contrário da teia-de-aranha não possui um nó central, de forma que não está afeita a uma organização central estruturada. É um fenômeno que vem sendo considerado como antítese do território e da geografia.”

Assim, em todas as fases da evolução humana, constata-se inúmeras e rápidas transformações tecnológicas e sociais, as quais desafiam a ciência jurídica a adequar o direito às novas necessidades.

Por certo, como jamais imaginável, “os fenômenos que envolvem esta virada de século confirmam o que já havia sido constatado ao longo da história” (TELLINI, 2006, p. 29) que a informática e o uso crescente da telemática passaram a apresentar situações que requerem uma posição do Estado, da sociedade, ou seja, da humanidade, para que organize a proteção, a regulamentação do espaço virtual.

Diante do contexto brasileiro, atendendo a delimitação desta pesquisa, o país tem participado de forma ativa junto ao GTGI, no qual não só tem uma política a ser apresentada, como também viabiliza em sede nacional, um formato condizente ao que se teoriza como governança da internet.

Ao se considerar as iniciativas nacionais e o cenário em que o Brasil está inserido, as propostas apresentadas são viáveis e louváveis. Correta é a intenção quando se apresenta uma estrutura de representação que atende o governo federal, as secretarias estaduais de Ciência e Tecnologia, as entidades civis não empresariais, associações empresarias (provedores de acesso e conteúdo da Internet; provedores de infra-estrutura de telecomunicações; indústria de bens de informática, de bens de telecomunicações e de software; setor empresarial usuário); as associações acadêmicas escolhem; por fim, um conselheiro considerado de notório saber no campo das tecnologias de informação e comunicação.

Ainda que recente, é de se avaliar positivamente a discussão organizada pelo Brasil, pertinente e válida tem sido sua participação no pensar a governança da internet em sede mundial.

Neste contexto, eficiente tem sido a estrutura brasileira de governança da internet, não limitada à criação de um órgão gestor e controlador, mas também preocupada com os princípios estabelecidos na CMSI, e com a criação de órgãos que possam auxiliar num todo o CGIbr.

Evidencia-se este ideal ao se constatar a formalização de uma organização não governamental (chamada NIC.br), sob a supervisão do CGIbr, especialmente

criada para assumir funções administrativas, inclusive registro, distribuição de números IP, operação da rede nacional de pontos de troca de tráfego e manutenção do sistema nacional de segurança de redes (CERT.br)

As iniciativas e as contribuições do Brasil vêm angariando reputação internacional como iniciativa muito bem administrada e tecnicamente sofisticada, nos dizeres de Carlos A. Afonso (2005, p. 81).

Para que se encerre este ponto, no qual se buscou apresentar a proposta brasileira, é pertinente que se faça uso da passagem de Demi Getschko (2009) já transcrita nesta pesquisa, o que a torna novamente adequada a este espaço quando diz que os tempos atuais são interessantes, no limiar de algo que apenas vislumbra-se e que, ao mesmo tempo, assusta e apaixona. *Sigamos em frente!*

CONSIDERAÇÕES FINAIS

*Teu futuro é duvidoso, eu vejo grana, eu vejo dor.
No paraíso duvidoso que a palma da tua mão mostrou.
Cazuza*

A mundialização como processo que reúne as mudanças, as criações e descobertas, contempla o espaço em que se construiu este estudo.

Por ora, que se tente contextualizar a Sociedade de Informação à globalização/mundialização virtual, a pesquisa buscou organizar um entendimento sobre do processo de globalização, construído diante da tecnologia da informação, onde se teve a *internet* como elemento basilar da discussão sobre a (in)viabilidade de governá-la. Aqui, um dos desafios da sociedade de informação globalizada.

Diante do momento de se concluir o que fora desenvolvido, é salutar questionar a dimensão, o quanto amplo é o caminho a ser percorrido. Por mais que se tenha chegado ao tempo de encerrar, os encaminhamentos que pairam sobre o tema remetem à necessidade de continuar, pois a pesquisa e o estudo que se estabelece em torno dessa temática encontram território vasto e largo.

Por essa razão, faça-se menção não exatamente a uma conclusão que impõem uma idéia fechada, sisuda, uma verdade. O que se apresenta são considerações e digam-se, não finais, mas precursoras de um pensar, e quem sabe, um agir diferenciado.

Na tentativa de elucidar ou organizar as conclusões que se tecem neste estudo, divide-se em três os tópicos que permeiam as disposições finais aqui expostas. a) A mundialização virtual e o despertar da internet: o tempo e o espaço da sociedade de informação; b) Governança(.com): a Cúpula Mundial da Sociedade da Informação e os desafios da sociedade em rede, e c) CGI.br: características e perspectivas da proposta brasileira.

a) A mundialização virtual e o despertar da internet: o tempo e o espaço da sociedade de informação:

Ao iniciar, o que por ventura sejam as palavras finais deste trabalho, passe-se a fazer uma retrospectiva daquilo que fora objeto de pesquisa e materializado neste estudo.

Em um primeiro momento, restou definido que ao passo em que os americanos falam em globalização, os franceses preferem mundialização, porém ambos tratam o fato do crescimento da interdependência de todos, da ligação e

abertura das fronteiras geográficas. Neste contexto que se permitiu falar em aldeia global. Por certo, o momento contemporâneo do mundo reveste-se de um sistema global, interligado, e no que permite esta pesquisa, diga-se *conectado*.

Os fenômenos atuais, tais como a mundialização/globalização são frutos de conseqüências e causas diversas que estão relacionadas com o próprio desenvolvimento, avanço da humanidade.

Na medida em que a mundialização traduz todo o tipo de mudanças: inovações, criações, destruições, aculturações, descobertas, acaba por designar a integração crescente das diferentes partes do mundo sob o efeito da aceleração das trocas, fomenta o gosto pelo saber e o desejo de intervir na construção do futuro.

O título inicial do primeiro capítulo assinalou o processo de globalização entre a ilusão mundial e a concretização de um mundo (*virtual*) sem fronteiras. Disso, resta dizer que do desenvolvimento humano as suas relações vão se tornando cada vez mais complexas.

Congregar interesses, oriundos desta aproximação, condiciona o surgimento de atritos, que demandam da ordem jurídica soluções.

Como dito em texto anterior, o panorama internacional é inseparável de todas as questões que afetam a vida das sociedades e dos indivíduos em tempos atuais. O mundo, algo distante, amplo, hoje é global, próximo.

Os encaminhamentos que se possam dar abrangem transformações muito mais profundas e desafiadoras, gerando dilemas e abrindo novos horizontes, correntes de pensamento e relações sociais.

Assim, em resposta a este primeiro momento de conclusão, o espaço é o mundo, o tempo é agora. Por isso, a globalização e a tecnologia são os dois principais fatores que moldam as relações internacionais.

A globalização identifica uma forma de gestão, totalmente integrada em escala mundial, enquanto a tecnologia, diga-se a internet, representa o elemento inserido a este contexto, o qual busca elementos para sua própria gestão. Globalização e tecnologia comungam, assim, de um mesmo objeto. Ainda um desafio.

Mesmo que o espaço seja oportuno para novos debates, a proteção aos direitos humanos, por exemplo, e o universo gigante de temas oriundos da internet, trazem o alerta de que ainda existe uma ampla distância entre o espaço de discussão e a realidade concreta de transformações.

Emerge disso, a produção de um novo espaço, baseando-se nos valores, interesses, temas e interação entre os atores. A revolução tecnológica causa impressionante impacto nas relações econômicas, comerciais e financeiras.

Esboçar um novo processo de pensar e de perceber a Sociedade da Informação como um todo integrado e não uma reunião de partes dissociadas é tarefa dos novos tempos. Como restou, parafraseando Boaventura de Souza Santos é necessário indagar “para onde vamos?”.

Neste contexto, fica registrado nesta pesquisa que é tempo de criador e criatura estabelecerem parâmetros e nortes que permitam a harmonização do homem e seus inventos.

Por isso, um dos desafios é assegurar os direitos humanos, não apenas justificá-los, mas essencialmente protegê-los, diga-se mais, materializá-los.

Se há o reconhecimento de direitos humanos de quinta geração, os quais derivariam do direito da realidade virtual, da informática e da *internet*. Se assim é, por certo são direitos de liberdade de expressão e acesso à informação, bem como proteção à intimidade. Disso, pensar que há lacunas no acesso digital é reconhecer que o direito ao acesso antecede o direito de informação.

Assim, é pertinente concluir que a Sociedade de Informação encerra em si uma genial contradição: valoriza o fator humano no processo produtivo e simultaneamente, desqualifica os novos ‘analfabetos’ das tecnologias de informação.

Quando se encerra este primeiro ponto de conclusão, querenciado à idéia da mundialização virtual e o despertar da internet como tempo e espaço da sociedade de informação, é peculiar dizer que a internet e os reflexos desta, comungam da metáfora da rede, rede de constituições, rede de direitos... rede de problemas e desafios.

Ao passo em que se pretendeu tecer uma reflexão, mesmo que inicial, em tempos de *internet*, é vital a participação do Estado ao criar instrumentos que viabilizem aos cidadãos, não só o efetivo acesso à informação, seja digital ou virtual, mas também a segurança, daí, então, o caminho a um outro ponto, governança da *internet*.

Neste contexto, questionar os desafios e (in)viabilidades de uma governança global para *internet* contempla não apenas os objetivos desta pesquisa, mas também os anseios da sociedade da informação globalizada,

Entre as pretensões, está a recomposição, a (re)discussão. Colaborar,

reconhecendo as dimensões entre as perspectivas e possibilidades de um modelo em transição, é a intenção para que se possa (re)construir um novo cenário, eis então, um dos paradigmas a se transpor.

Portanto, permiti-se dizer em arremate a este ponto, o espaço é o mundo, o tempo é agora.

b) Governança(.com): a Cúpula Mundial da Sociedade da Informação e os desafios da sociedade em rede

A proposta deste segundo momento de conclusão da pesquisa atende a idéia da construção de diretrizes à governança virtual, consideradas a partir da experiência da Cúpula Mundial da Sociedade da Informação (CMSI).

Assim, busca-se apresentar as construções e avanços do triênio inicial do Fórum de Governança para Internet, do qual se verifica os impasses e concretizações da CMSI, contextualizados ao Relatório do Grupo de Trabalho para Governança da Internet.

Neste contexto, a situação de desordem geral é uma das seqüelas da *internet*. Olhar esta questão, em tempos de globalização, carece de propostas que atendam o alcance que a *internet* proporcionou, ou seja, global. Como dito, eis então, um dos principais dilemas da *internet* a ser enfrentados em tempos atuais, governá-la.

Em que pese as considerações que passam a ser tecidas neste estudo, é necessário não apenas a governança à internet, mas uma boa governança, como requisito fundamental para um desenvolvimento sustentável, que incorpore ao crescimento econômico equidade social e também direitos humanos.

O ideal da criação de uma Cúpula para discutir a Sociedade da Informação, fez da primeira fase da CMSI um processo preparatório que incluiu uma série de conferências mundiais, ministeriais regionais e sessões informais. Enquanto que a preparação para a segunda fase não ficou bem definida, reflexo do desgaste e falta de propostas concretas que balisaram o debate inicial.

O encontro em Genebra encaminhou como proposta à Túnis o desenvolvimento de um Plano de Ação, com enfoque temático e regional, a ser considerado em uma conferência de implementação. Porém, como restou dito nenhuma destas propostas teve um sustento prático, nem apoio significativo.

Por certo, é possível afirmar que o impasse da segunda fase não foi característica presente na primeira fase da Cúpula Mundial da Sociedade da Informação (CMSI). Dois temas cruciais ficaram como conclusão da primeira para a segunda fase, um deles a governança global na *internet*.

Em relação à primeira fase da Cúpula é possível concluir que o principal resultado foi o fato de emitir uma Declaração de Princípios e organizar um Plano de Ação. Assim, a CMSI fixa princípios norteadores à Sociedade da Informação.

É oportuno, em sede de conclusão, considerar que a governança, como instrumento apto à composição do cenário internacional, deve ser condição essencial para os futuros encaminhamentos às demandas mundiais.

A segunda fase se iniciou, apesar de não haver a descrição concreta de uma pauta e medidas eficazes entre o período que a separa da primeira fase, Túnis ficou caracterizada como o momento que direcionou os temas ao desenvolvimento e avaliação do Plano de Ação de Genebra.

A CMSI funda um dos desafios contidos na governança global, tendo em vista as possibilidades que abrem com a revolução das tecnologias da informação e comunicação.

Contudo, a fase de Túnis é a fase final, proposta ainda no término dos anos 90. A preocupação de vários países com o crescimento do fenômeno da *internet* vai ao encontro da insegurança dos mesmos diante de um meio de comunicação que, até então, eles eram incapazes de controlar.

A União Internacional de Telecomunicações (UIT) percebe essa fragilidade, vendo na Cúpula a chance de assumir o controle sobre a gestão da *internet*, uma vez que a entidade também se assustava com um meio que não se sujeita às suas regulamentações.

Em suma, a fase de Genebra aprovou a Declaração de Princípios e um Plano de Ação. Ambos apontavam para a necessidade da inclusão digital, entre outros assuntos, mas, ao mesmo tempo, eram suficientemente vagos para não determinar a necessidade de nenhuma ação concreta por parte da ONU ou de seus membros. Por outro lado, ficou claro que um tema em especial ganhava relevância maior do que os outros: a governança da *Internet*.

Sobre Túnis, do que já se disse, reforça-se a idéia de que terminou enfraquecida. A maior Cúpula da história da ONU encerrou com incertezas ainda maiores.

Os três primeiros anos após Túnis marcam um período crucial para o Fórum de Governança da Internet (IGF). Inicialmente em Atenas, Grécia, posteriormente no Rio de Janeiro, Brasil; e mais recentemente Hyderabad, na Índia. A organização do IGF já estrutura-se, para o fim deste ano, promover o 4º encontro, tendo como sede a cidade de Cairo, no Egito; e possivelmente Lituânia ou Azerbaijão no ano de 2010.

Os encontros, marcados a fim de contribuir, ao final de cinco anos, com uma proposta prática e apta a efetivar possibilidades reais de governança da internet consubstanciam as diretrizes que podem viabilizar tal situação.

Em que pese a análise das três primeiras reuniões do IGF, as considerações possíveis revelam que a reunião inaugural foi um sucesso, tendo por base a defesa da liberdade *online* e a ligação (conexão) de países desenvolvidos, e em desenvolvimento. O diálogo sobre governança da *internet* mostra-se possível, útil e benéfico.

A segunda edição, realizada no Rio de Janeiro, focou na temática da governança da internet para o desenvolvimento, permitindo um diálogo inclusivo entre os interesses relativos à *internet* e às novas dinâmicas entre as instituições participantes da governança.

O terceiro encontro consolida-se em resposta a três questionamentos: quem controla a internet?; como se articulam direitos, segurança e liberdade?; e quais as fronteiras na criação, desenvolvimento e gestão das redes?

Desse momento é possível concluir que o Fórum de Governança da *Internet* (IGF) chegou a um considerável grau de maturidade e tornou-se um espaço no qual se reconhece que a administração da rede mundial de computadores pode ser desenvolvida.

Ao se propor um encerramento a este segundo momento de conclusão, conseqüentemente apresenta-se as considerações finais que se voltam à governança à internet diante da Cúpula Mundial da Sociedade da Informação e dos desafios da sociedade em rede.

Assim, contextualizado à Sociedade de Informação, a globalização/mundialização virtual foi objeto do primeiro capítulo. Disso, evidencia-se que a composição e o funcionamento do IGF seguem indefinidos e tornam-se, cada vez mais, o maior desafio para todos os envolvidos na CMSI.

No entanto, ao concluir é preciso que fique claro que a administração da *internet* não se refere apenas aos nomes e endereços, mas incluem questões que contemplam políticas públicas, como recursos para ampliação dos estudos, segurança, utilização, acesso, identificando pontos relevantes para a administração da *internet* e avaliação dos mecanismos existentes de governança.

c) CGI.br: características e perspectivas da proposta brasileira

Na medida em que a Cúpula Mundial sobre a Sociedade de Informação (CMSI) discutia a viabilidade de estruturar a governança da internet, acentuam-se os aspectos práticos aos teóricos. Desafios que ainda estão por vir, como referido em texto anterior, de difícil e árdua articulação.

Os interesses que permeiam o Grupo de Trabalho sobre Governança da Internet (GTGI) configuram duas correntes de posicionamentos antagônicos, em que se sustenta a conjuntura atual, com a idéia de manter as funções da Corporação Internet para Nomes e Números (ICANN) e outra que requer tal poder nas mãos da União Internacional de Telecomunicações (UIT).

Como restou articulado no segundo capítulo, diante de propostas e modelos sugeridos, paira a dúvida, a incerteza *a quem seguir?*.

O Brasil por meio do Comitê Gestor da Internet (CGI.br) trabalha uma proposta nacional de consenso para a governança mundial da rede. E faça-se menção, congregando interesses nacionais por ora é difícil, reunir disposição em âmbito global é uma incansável missão.

No intuito de trabalhar os impasses e concretizações para se estabelecer a governança da *internet*, limitando-se aos modelos e propostas existentes. É evidente que além desta órbita, existem diversos temas, por isso, pensar em governança vai além dos nomes, números e protocolos estabelecidos pela ICANN. Há que se pensar na cibersegurança, cibercrime, *spam*, direitos autorais, proteção da privacidade, da intimidade, direitos ao acesso, conhecimento das novas tecnologias, custo de conexão entre países, entre tantos outros.

A idéia foi de descrever os atuais processos de transição na governança da *internet*, a partir das experiências da Rede de Informação para o Terceiro Setor (RITS) que por meio do Núcleo de Pesquisa, Estudos e Formação (NUPEF) reuniu na obra *Governança da Internet: contexto, impasses e caminhos* elementos

essenciais para se conhecer o processo histórico e os debates sobre governança traçados no contexto da Cúpula Mundial da Sociedade de Informação.

Neste cenário, frente às propostas e modelos em estudo, as considerações finais que podem ser feitas reiteram que de fato não existe uma idéia real que viabilize os componentes de uma governança para Internet. Os quatro modelos apresentados no relatório do GTGI são genéricos e incompletos, em verdade aproximam-se em muitos pontos propostos.

Da análise ao relatório do GTGI fica evidente uma preocupação em todos os encaminhamentos, o que parece importar é a coordenação global do sistema de nomes e números. Reforça-se, que se há algum detalhamento nos modelos, ele se direciona exclusivamente ao controle da infra-estrutura.

Os interesses em estabelecer uma governança global para internet voltam suas atenções não ao aprimoramento da estrutura existente, mas sim em torno de quem a coordenará, ou seja, os questionamentos não se desenvolvem diante das intenções de poder.

Portanto, ao se caminhar a uma resposta, no mínimo réstias de luz se procura, a fim de clarear as incompreensões. Porém, a este ponto, e neste momento, ainda há muito mais incertezas do que respostas.

Como se questionou no segundo capítulo, “a quem seguir?: os modelos e propostas de governança para *internet*”. Reitera-se o já anunciado no corpo do texto, pois bem, *não se pode aventurar em caminho que ainda não tenha sido traçado, talvez a questão não seja a quem seguir, mas sim “quem dará o primeiro passo?”*.

Foi o Brasil um dos primeiros países a insistir na importância de ampliar a discussão a diversos temas que vão muito além do mandato da ICANN.

A visão brasileira envolve a necessidade de se criar uma estrutura internacional e multi-institucional abrangendo assessoria, resolução de conflitos e supervisão para uma ampla gama de temas da governança, com representação adequada de todos os grupos de interesse. Uma estrutura assim seria pluralista, transparente, democrática e multilateral.

O modelo carece de uma boa articulação que oportunize sua operacionalização. Administrar os interesses e mantê-los em igualdade requer muito mais do que boas intenções.

Por mais que o GTGI não chegue a recomendar explicitamente a adoção do mecanismo de governança adotado no Brasil, sugere que sejam dados passos nessa direção.

O Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), ao aprovar os princípios para a governança e uso da internet no país registra não só a intenção mas o forte empenho em resgatar o papel do poder público para a construção de um novo modelo de gestão pública.

O governo brasileiro continua trabalhando em uma proposta nacional de consenso para a governança mundial da rede. Porém, isso só é possível a partir do envolvimento de vários atores, que possam garantir posições sobre os temas da CMSI.

Em relação ao Brasil há que se fazer menção que está imerso em diversas dicotomias, no contexto da temática que se desenvolve neste estudo, uma das maiores delas.

Por um lado firma-se diante de uma proposta global de perspectivas consideráveis à governança da internet, em contrapartida limita boa parte de sua população às novas tecnologias. A proposta brasileira encontra um de seus maiores impasses, vencer as amarras nacionais que se voltam ao binômio inclusão-exclusão.

O CGIbr surge com o intuito de promover discussões comprometidas aptas à intervenção prática nas relações advindas da internet. A proposta e encaminhamentos nacionais diante da CMSI, revestem-se pelo pioneirismo brasileiro.

O Brasil caracteriza-se por se manifestar contrário aos modelos apresentados no Relatório do GTGI, sugere a criação de um organismo pluralista, democrático, transparente e multilateral.

Assim, o Brasil vislumbra um fórum global como um organismo internacional, formalmente reconhecido pelas Nações Unidas e legitimado por um tratado internacional específico.

Diante do contexto brasileiro, o país tem participado de forma ativa junto ao GTGI, no qual não só tem uma política a ser apresentada, como também viabiliza em sede nacional, um formato condizente ao que se teoriza como governança da internet.

Ainda que recente, reforça-se que é positiva a avaliação frente a discussão organizada pelo Brasil, pertinente, válida e perspicaz tem sido sua participação no pensar a governança da internet.

A iniciativa brasileira semeia em campos largos e vastos o que vem sendo construído em sede mundial. Como dito, o desafio em operacionalizar a governança da internet repassa pela associação de entidades diversas que possam conduzir práticas positivas em prol da comunidade mundial.

A exatidão de tempo e espaço, passado, presente e futuro é mecanismo que ainda permeia o pensamento humano. A internet, desafia o homem com a inexistência de território, com o agilizar do tempo. Foi referido no texto, que o homem está diante de um presente que ainda tem muito de passado e, ao mesmo tempo, já vem sendo boa parte do futuro.

Em que pese chegar ao término desta pesquisa, encerra-se uma etapa, mas não uma jornada. Fecha-se o que comporta o papel, e abre-se o que compreende a mente.

Assim, tem sido eficiente a colaboração e a estrutura brasileira de governança da internet, não limitada à criação de um órgão gestor e controlador, mas também preocupada com os princípios estabelecidos na CMSI.

Na medida em que as iniciativas e as contribuições do Brasil angariam reputação internacional, os fenômenos que envolvem a contemporaneidade confirmam que a internet passa a apresentar situações que requerem uma posição do Estado, da sociedade, ou seja, da humanidade, para que organize a proteção, a regulamentação do espaço virtual.

Para tanto, a contribuição deste estudo fixa na idéia de que a proposta brasileira é pertinente, com dificuldades anunciadas, desafios mundiais, próprios do contexto global ao que se está inserido.

Ao finalizar a proposta deste estudo em que se discutiu a temática da governança, num aspecto geral, delimitada à internet; da qual se conduziu à perspectiva brasileira contextualizada ao processo de mundialização virtual entre a (in)viabilidade de governança global e os desafios da sociedade de informação globalizada. Diga-se: a governança é um processo a ser articulado e requer cuidados para que possa atender todos os atores envolvidos; a globalização/mundialização encontra amparo no avanço das tecnologias, internet, para oportunizar um não fronteiras, um mundo global; viabilizar o encontro dos

inventos humanos aos seus anseios e necessidades é possível, desde que se articule tais interesses em prol da humanidade. Árduo trabalho!

A menção feita ao iniciar a apresentação deste estudo é posta também ao encerrá-lo, e que se tenha cumprido seus propósitos, pois os que passarem por aqui, apenas um desejo: não sejam os mesmos de quando chegaram.

REFERÊNCIAS

AFONSO, Carlos A. **Governança da Internet: contexto, impasses e caminhos.** São Paulo: Peirópolis: RITS, 2005

AFONSO, Carlos A. **Para onde vai a internet?** Disponível em www.aredes.inf.br. Acesso em mar.2009

ANNENBERG NETTO, Alexandre. Infovias. In: BARBOSA, Alexandre Fernandes. **Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e da comunicação no Brasil 2008.** São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil. 2009

ASCENSÃO, José de Oliveira. **A sociedade da Informação: direito da sociedade da informação.** São Paulo: Coimbra, 2002

ASCENSÃO, José de Oliveira. **Direito da Internet e da sociedade da informação.** Rio de Janeiro: Forense, 2002a

BARBOSA, Alexandre Fernandes; CAPPI, Juliano; GATTO, Raquel. Os caminhos para o avanço do governo eletrônico no Brasil. In: BARBOSA, Alexandre Fernandes. **Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e da comunicação no Brasil 2008.** São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil. 2009

BARROS-PLATIAU, Ana Flávia. **Novos atores, governança global e o direito internacional ambiental.** Disponível em <http://www3.esmpu.gov.br/linha-editorial/outras-publicacoes/serie-grandes-eventos-meio-ambiente>. Acesso em jan.2009

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as conseqüências humanas.** Marcus Penchel (Trad.) Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 1999

BETANCOURT, Valéria. **A Cúpula Mundial sobre a Sociedade de Informação: processo e temas debatidos.** In: SELAIMEN, Graciela; LIMA, Paulo Henrique (orgs.) Sociedade da Informação: um direito de tod@s. Rio de Janeiro: Fundação Heirich Boell, 2004

BITELLI, Marcos Alberto Sant'anna. **O Direito da comunicação e da Comunicação Social.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004

BOFF, Leonardo. **A nova era: a civilização planetária.** São Paulo/SP: Editora Ática. 1998

BRASIL. Disponível em <http://www.mct.gov.br>. Acesso em mai.2009

BRASIL. Disponível em <http://www.nic.br/imprensa/clipping/2007/midia.htm>. Acesso em mai.2009b

BRASIL. Disponível em: <http://www.it4unity.com/it/wordpress/?tag=igf>. Acesso em mai.2009c

CAPRA, Fritjof. **A teia da vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos.** Newton Roberval Eicheberg. (Trad.). São Paulo: Cultrix, 1996.

CARDOSO, Gustavo. **A mídia na sociedade em rede: filtros, vitrines, notícias.** Rio de Janeiro: Editora FGV. 2007

CARVALHO, Luiz Gustavo Grandinetti Castanho de. **Direito de Informação e Liberdade de Expressão.** Rio de Janeiro: Renovar. 1999

CASTELLS, Manuel. **A galáxia da Internet.** Tradução: Maria Luiza X. de A. Borges. Jorge Zahar: São Paulo. 2003

CASTELLS, Manuel. **Fim de Milênio.** Tradução: Roneide Venâncio Majer. São Paulo/SP: Paz e Terra, 1999

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede.** Tradução: Roneide Venâncio Majer. In: A era da informação: economia, sociedade e cultura. São Paulo/SP: Paz e Terra, 1999

COMISSÃO MUNIDAL DA SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO. **Agenda de Túnis.** Disponível em www.wsis.org. Acesso em mai.2009

COMISSÃO SOBRE GOVERNANÇA GLOBAL. **Nossa comunidade global.** Disponível em www.cgg.ch. Acesso em mai.2009

COSTA, Marcos da. Movimentações financeiras eletrônicas no mercado bancário. In: GRECO, Marco Aurélio; MARTINS, Ives Gandra da Silva. **Direito e Internet: relações jurídicas na sociedade informatizada.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001

CUNHA, Paulo Ferreira da Cunha. Direito à informação ou deveres de proteção informativa do Estado?. In: SARLET, Ingo Wolfgang (org.). **Direitos Fundamentais, Informática e Comunicação: algumas aproximações.** Porto Alegre,RS. Livraria do Advogado Editora: 2007

DALLARI, Dalmo de Abreu. **O Futuro do Estado.** São Paulo: Saraiva, 2001

DELMAS-MARTY, Mireille. **Três desafios para um Direito Mundial.** Fauzi Hassan Choukr (trad.). Rio de Janeiro: Lumen Júris. 2003

DIAS, Márcia Ribeiro. Entre a representação e a participação política: o debate acerca da institucionalização do orçamento participativo de Porto Alegre. In MILANI, Carlos e outros (orgs.). **Democracia e Governança Mundial: que regulações para o século XXI?** Porto Alegre: UFRGS/UNESCO, 2002

DINIZ, Eli. **Governabilidade, Democracia e Reforma do Estado: Os Desafios da Construção de uma Nova Ordem no Brasil dos Anos 90.** In: Dados - Revista de Ciências Sociais: Rio de Janeiro. 1995

DOMINGUES, Alessandra de Azevedo. Formatos e Classificações da Publicidade Eletrônica e seus Controles Legais: licitudes e ilicitudes. In: LUCÇA, Newton de, SIMÃO FILHO, Adalberto (Coord.). **Direito e Internet: Aspectos Jurídicos Relevantes**. São Paulo: Quartier Latin, 2008

SIMÃO FILHO, Adalberto (coords.) **Direito e Internet: aspectos jurídicos relevantes**, vol II. São Paulo, SP: Quartier Latin, 2008

DOTTI, René Ariel. **Declaração Universal dos Direitos do Homem: notas da legislação brasileira**. Curitiba: JM, 1999

VIOLA, Eduardo. **Integrando A Defesa dos Direitos Humanos e do Meio Ambiente: Lições do Brasil**. Novos Estudos: São Paulo, 1994

FERNÁNDEZ, Maria Luiza. **Nuevas tecnologías, internet y derechos fundamentales**. Madrid: McGraw, 1998

FREIRE, Paulo. **Cartas a Cristina: reflexões sobre minha vida e minha práxis**. FREIRE, Ana Maria Araújo (org.) .São Paulo: UNESP, 2003

GETSCHKO, Demi. Internet, mudança ou transformação. In: BARBOSA, Alexandre Fernandes. **Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e da comunicação no Brasil 2008**. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil. 2009

GINDRE, Gustavo. **Boletim Prometheus: Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação (Túnis)**. Disponível em <http://www.indecs.org.br>. Acesso em 28 mar.2009

GÓIS JUNIOR, José Caldas. **O direito na era das redes: a liberdade e o delito no ciberespaço**. Bauru: Edipro, 2001

GÓIS JUNIOR, José Caldas. Regulamentação da internet: legislar ou reciclar? In: KAMINSKI, Omar (org.). **Internet Legal: o direito na tecnologia da informação**. Curitiba: Juruá, 2008

GRECO, Marco Aurélio; MARTINS, Ives Gandra da Silva (coords.). **Direito e Internet: relações jurídicas na sociedade informatizada**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001.

HAWKING, Stephen. **Breve história do tempo**. Rio de Janeiro: Albert Einstein Ltda. 1997.

IANNI, Octavio. **Na era do globalismo**. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro. 2009

ICANN. Disponível em <http://www.icann.org.br/wsis/wsis-igf.html>. Acesso mai.2009

IGF. Disponível em <http://igf.wgig.org/cms>. Acesso em mai.2009

KA FKA, Franz Metamorfose. **A metamorfose**. São Paulo: Martin Claret, 2002

KAMINSKI, Omar. **A internet e o ciberespaço**: aspectos jurídicos que envolvem a rede das redes. In: KAMINSKI, Omar (org.). *Internet Legal: o direito da tecnologia da informação / doutrina e jurisprudência*. 2008

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. Rio de Janeiro: Editora 34, 2000

LIMA, Paulo. *Sociedade da Informação, Democracia e Liberdade*. In: SELAIMEN, Graciela; LIMA, Paulo Henrique (orgs.) **Sociedade da Informação**: um direito de tod@s. Rio de Janeiro: Fundação Heirich Boell, 2004

LIMBERGER, Têmis. *Direito e informática: o desafio de proteger os direitos do cidadão*. In: SARLET, Ingo Wolfgang (org.). **Direitos Fundamentais, Informática e Comunicação**: algumas aproximações. Porto Alegre,RS. Livraria do Advogado Editora: 2007

LIMBERGER, Têmis. **O direito à intimidade na era da informática**. Porto Alegre, RS: Livraria do Advogado Editora, 2007a

MARQUES, Antonio Terêncio G. L. **A prova documental na internet**. Curitiba: Juruá, 2005

MIRANDA, Jorge. **Manual de direito constitucional**. Lisboa: Coimbra, 1993.

MORAIS, Alexandre de. **Direitos Fundamentais**. São Paulo: Atlas, 1999.

MORIN, Edgar. **Os Sete saberes necessários à educação do futuro**. 6. ed. Tradução: Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya. São Paulo: Cortez; UNESCO, 2002

OLIVEIRA JUNIOR, José Alcebíades. **Teoria e novos direitos**. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2000

OLIVO, Luis Carlos Cancelier de. **Desafios do direito administrativo diante do Estado em Rede**. Florianópolis: UFSC, 2001

PAESANI, Liliana Minardi. **Direito e Internet**: liberdade de informação, privacidade e responsabilidade civil. São Paulo: Atlas, 2006

PIOVESAN, Flávia. *Direitos Humanos: desafios da ordem internacional contemporânea*. In: PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos**. Curitiba: Juruá. 2006

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. São Paulo: Max Limonad, 1997

BRASIL. **Relatório da Comissão sobre Governança Global**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1996.

ROSENAU, J. N.; CZEMPIEL, E. **Governança sem governo**: ordem e transformação na política mundial. Brasília: Editora UNB: São Paulo: Imprensa Oficial, 2000.

ROUQUIÉ, Alain. In: SEINTENFUS, Ricardo. **Relações Internacionais** (Prefácio). Barueri, SP: Manole. 2004

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do Contrato Social**. São Paulo: Martin Claret, 2001

SACHS, Ignacy. **O desenvolvimento enquanto apropriação dos direitos humanos**. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40141998000200011&script=sci_arttext. Acesso jun.2009

SALDANHA, Jânia Maria Lopes. **Cooperação jurisdicional**. Reenvio prejudicial: Um mecanismo de direito processual a serviço do direito comunitário. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

SANTOS, Maria Helena de Castro. **Governabilidade, governança e democracia: criação de capacidade governativa e relações Executivo-Legislativo no Brasil pós-Constituinte**. Dados: Rio de Janeiro, 1997.

SARFATI, Gilberto. **Teoria de Relações Internacionais**. São Paulo; Saraiva, 2005

SATHLER, Luciano. **Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação: desafios para a sociedade civil**. Mídia Cidadã. 2005. Disponível em http://www2.metodista.br/unesco/agora/pmc_forum_eixos_luciano.pdf. Acesso em jul.2009

SÁVIO, Marcelo; CUKIERMAN, Luiz; MARQUES, Ivan da Costa. A governança da internet: o controle do namespace no ciberespaço. In: AFONSO, Carlos A. **Governança da Internet: contexto, impasses e caminhos**. São Paulo: Peirópolis: RITS, 2005

SEINTENFUS, Ricardo. **Relações Internacionais**. Barueri, SP: Manole. 2004

SELAIMEN, Graciela; LIMA, Paulo Henrique (orgs.) **Sociedade da Informação: um direito de tod@s**. Rio de Janeiro: Fundação Heirich Boell, 2004

SILVA, Mauro Marcelo de Lima. Os crimes digitais hoje: polícia revela o perfil do criminoso na internet. In: KAMINSKI, Omar. **Internet Legal: o direito na tecnologia da informação**. Curitiba: Juruá. 2008

SILVEIRA, Amadeu da. **Exclusão Digital**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001

TELLINI, Denise Estrella. **Regime de Direito Internacional Privado na responsabilidade dos provedores de internet**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor. 2006

ULRICH, Beck. (EL PAÍS, 2008, p. 29) Disponível em: www.ufsc.br/revistas/index.php//article/view. Acesso em jul.2009

VIRILIO, Paul. **A bomba informática**. Tradução: Luciano Vieira Machado. São Paulo/SP: Estação Liberdade. 1999

WACHOWICZ, Marcos. **Direito Internacional Privado**. Negócios Internacionais. Tecnologia. Curitiba: Juruá, 2001

WACHOWICZ, Marcos. O direito de informação na sociedade do conhecimento: possibilidades e limites do direito internacional. In: MENEZES, Wagner (coord.). **Estudos de direito internacional**: anais do 4º Congresso Brasileiro Internacional. Curitiba: Juruá. 2006

WALD, Arnaldo. Um novo direito para a nova economia: os contratos eletrônicos e o Código Civil. In: GRECO, Marco Aurélio; MARTINS, Ives Gandra da Silva. **Direito e Internet**: relações jurídicas na sociedade informatizada. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001